ANNO XXXVI. NUMERO 208.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SEXTA FEIRA 7 DE SETEMBRO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

8 Quarto minguante as 8 horas e 47 minutos da manhãa.
15 Lua nova as 3 horas e 49 minutos da manhãa.
21 Quarto crescente as 9 horas e 5 minutos da tarde.
29 Lua cheia as 11 horas e 20 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda. S. Eufemia v. m.; S. Aristeu b. m.
4 Terça. S. Rosa de Viterbo v. f.; S. Rosalina.
5 Quarta. S. Antonino m.; S. Bertino ab.
6 Quinta. S. Libania v. m.; S. Prezideu m.
7 Sexta. S. João m.; S. Regina v. m.
8 Sabbado. ✠ Natividade de Nossa Senhora.
9 Domingo. O Santissimo Nome de Maria.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1860.

Officio ao Exm. presidente da Parahiba.—Participo a V. Exc em resposta ao officio que me dirigio em 25 de agosto ultimo que o inspector da thesouraria de fazenda declarou-me em 4 do corrente que o saldo das rendas dessa provincia arrecadadas nesta foi já remettido pelo vapor *Oyapock*, que seguio ultimamente para o norte.

Dito ao Exm. presidente do Ceará.—Tendo ouvido o director do arsenal de guerra desta provincia ácerca do conteudo do officio que V. Exc. me dirigio em 22 de agosto ultimo declarou-me o mesmo director em 4 do corrente que que engano deixaram de seguir as 39 correias, de que trata o seu citado officio, o que se fará quando tiverem de ir os outros objectos, que se estão aprômptando para o meio batalhão dessa provincia.

Dito ao commandante superior do Bonito.—Ao officio de V. S. de 9 do mez passado relativamente ao destacamento de Caruarú respondo dizendo-lhe, quanto ao armamento, que já providenciei pela maneira que lhe fiz constar em data de 22 d'aquelle mez; e quanto ao pagamento das respectivas praças pela collectoria, não foi possivel por deficiencia de rendas á vista do que informou a thesouraria de fazenda.

Circular ao commandante superior do Recife.—Transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento o aviso expedido pelo ministerio da justiça em 20 de junho ultimo ao presidente da provincia do Espirito-Santo em solução a duvida—se um alferes da guarda nacional, que pela nova organisação do respectivo corpo, ficou fora do quadro dos effectivos, deve ser considerado no gozo de sua patente até ser contemplado em alguma vaga.—Officiou-se no mesmo sentido aos demais commandantes superiores da provincia.

Aviso a que se refere o officio supra.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 20 de junho de 1860. Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ao officio de V. Exc. datado de 19 de maio ultimo em que consulta-se um alferes da guarda nacional, que, pela nova organisação do respectivo corpo, ficou fóra do quadro dos effectivos, deve ser considerado no gozo de sua patente até ser considerado em alguma vaga, tenho de declarar a V. Exc. para seu conhecimento, que a duvida acha-se resolvida pelo art. 45 da lei de 19 de setembro de 1850, que manda conservar os postos e aggregar á qualquer corpo os officiaes que ficarem a vulso pela reorganisação ou extincção de batalhões, e companhias.

Deus guarde a V. Exc.—João Lustosa da Cunha Paranaguá. Sr. presidente da provincia do Espirito-Santo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Pode V. S. mandar entregar ao Almoxarife, do hospital militar a quantia de 1:000$000, constante dos pedidos juntos para as despezas d'aquelle estabelecimento na 1.ª quinzenna do corrente mez, visto não haver inconveniente nessa entrega, segundo consta de sua informação de hoje, sob n. 934.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que sejam despachadas e entregues ao regedor do gymnasio provincial 3 caixas com camas de ferro, vindas no navio *Besth*, procedente do Havre.—Officiou-se ao regedor do gymnosio para mandar receber as camas.

Dito ao mesmo.—Em vista da conta junta em duplicata, mande V. S. pagar a Manoel Luiz Coelho de Almeida a quantia de 255$480, despendida com as obras, que fez o referido Almeida, na cosinha da companhia de artifices, visto não haver inconveniente nesse pagamento, segundo consta de sua informação de 3 do corrente, sob n. 926.—Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que me expoz o director do arsenal de guerra em officio de 30 de agosto ultimo, junto por copia, tenho resolvido mandar pagar os vencimentos, a que tem direito o tenente José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, por haver servido interinamente no lugar de ajudante d'aquelle arsenal, a contar de 19 de junho ultimo a 17 do citado mez do agosto considerando-se-com titulo se foi imprescindivel, a portaria tambem junta por copia, pela qual foi o mesmo tenente designado para aquelle lugar O que communico a V. S. para seu conhecimento e execução.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc. adiantar ao thesoureiro pagador das obras publicas, conforme requisita o respectivo director em officio de hontem, sob n. 248, a quantia de 8:200$ rs., constante do pedido junto, para continuação das obras por administração a cargo d'aquella repartição no corrente mez.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Forneça Vmc. ao provedor da santa casa de misericordia uma meza com prensa para o sinête da irmandade.—Communicou-se ao provedor da santa casa de misericordia.

Dito ao director das obras militares. — Approvo o contracto que fez Vmc. com Manoel Luiz Coelho de Almeida, como me communicou em seu officio de hontem, sob n. 71 para asphaltar o Xadrez do quartel de cavallaria. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz municipal de Goianna. — Versando a consulta feita em seu officio de 22 de agosto findo se procedeu Vmc. com acerto, não permittindo que fossem inqueridas em segundo processo instaurado contra um individuo, que pelo mesmo crime fôra despronunciado em razão de recurso, as testemunhas, que deposeram no primeiro sobre um caso occorrente, cuja apreciação e dicisão compete especialmente ás autoridades judiciaes, fazendo applicação das leis, em vista de que preceitúa o aviso n. 70 de 7 de fevereiro de 1856, cuja observancia lhe recommendo, deve Vmc. resolver conforme o direito, dando as partes os recursos legaes.

Dito ao juiz de paz do 1· destricto da freguezia de Muribeca. — Em additamento ao meu officio de 3 do corrente, relativamente aos limites dos destrictos de paz dessa freguezia, devo declarar a Vmc. que sómente permanece a decisão nelle contida, se por ventura não existir divisão de destrictos feita nessa freguezia pela camara municipal a quem compete fazer na forma da lei; por que então subsiste a presumpção de direito, em que se funda a predita decisão, em vista do art. 1. da carta de lei de 15 de outubro de 1827, e em face do que dispõe a lei provincial n. 219 de 16 de agosto de 1848, somente em relação aos limites da capella filial do Lorêto.

Dito ao promotor publico do Recife. — Com a copia junta da informação ministrada pelo conselheiro presidente da relação, em 4 do corrente, e nota a que este se refere, respondo ao seu officio de 25 do mez passado, relativo ao processo do criminoso Joaquim José de Sant'Anna.

Dito ao curador do africanos livres.—Respondo ao seu officio do 1· deste mez dizendo-lhe que deve Vmc. requerer a emancipação do africano livre, Antonio, como a clausula de residir elle, e tomar occupação nesta cidade, como em caso identico foi determinado pelo governo imperial por aviso de 12 de janeiro deste anno, que concedeu igual beneficio a africana Esperança.

Portaria. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, professor publico de instrucção primaria da Villa de Flores, e a informação ministrada pelo director geral da instrucção publica, ouvido o conselho director, resolve, na conformidade da 1.° parte do art. 28 da lei provincial n. 369 de 14 de maio de 1855, conceder-lhe agratificação correspondente a 5.ª parte dos vencimentos, que lhe competem, nos termos do art. 26 da mencionada lei, visto ter-se destinguido no exercicio por mais de 15 annos. — Communicou-se ao director geral da intrucção publica.

Dita. — O presidente da provincia, tendo em vista o que requereo Frederico Carneiro Leão, amanuense da mesa do consulado, e bem assim as informações das repartições competentes, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude, fóra desta capital.

Dita. — O presidente da provincia, tendo em vista o que requereo Alexandre Americo de Caldas Brandão, 1.° excripturario da thesouraria provincial, e bem assim a informação do respectivo inspector datada de 25 de agosto ultimo, sob n. 497, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com vencientos, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do director geral de instrucção publica resolve nomear ao professor jubilado Victoriano José da Assumpção para reger interinamente a cadeira de primeiras letras do collegio dos Orphãos, durante o impedimento do respectivo professor.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Francisco Bringuer Cezar de Menezes, professor publico de instrucção primaria da povoação de Nazareth do Cabo, e a informação do director geral da instrucção publica, resolve, de conformidade com o disposto na 2.ª parte do art. 28 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, conceder-lhe agratificação correspondente a 4.ª parte do respectivo ordenado, a qual lhe será abonada nos termos da lei provincial n. 430 de 13 de junho de 1857.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda devolver a V. S as provas escriptas dos 5 cidadãos, que no dia 29 de agosto ultimo se sujeitaram ao exame de verificação de capacidade, para o magisterio primario, ficando assim satisfa a sua requisição contida naquelle officio.

Dito ao capitão do porto.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado de quanto V. S. lhe communica em officio de 3 do corrente sob n. 162, manda declarar-lhe, que o recruta Francisco Antonio da Silva, deve ser apresentado ao Dr. chefe de policia, para dar-lhe o conveniente destino, visto ter sido considerado incapaz do serviço em inspecção de saude.—Deu-se sciencia disto ao chefe de policia.

DESPACHOS DO DIA 5 DE SETEMBRO.

Requerimentos.

1,503.—Bacharel Augusto Elisio de Castro Fonceca 2.° escripturario da alfandega —Passe-se portaria concedendo a licença pedida.

1,504.—Bacharel Antonio d'Assumpção Cabral secretario do gimnasio provincial.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

1,505.—Bacharel Francisco Gonçalves da Rocha, juiz de direito da comarca de Tacaratú.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1,506.—Dativo Francisco Pedroso, alferes da guarda nacional —Passe-se a apostilla.

1,507.—Francisco d'Assis Monteiro. 1.° sargento do 4.ª batalhão de artilharia.—Requeira pelos canaes competentes.

1,508.—Francisco Beringuer Cesar de Menezes, professor publico da povoação de Nasareth do Cabo.—Passe-se portaria na forma requerida.

1,509.—João de Siqueira Campello tenente reformado do exercito.—Passe-se não havendo inconveniente.

1,510 —Joaquim José Lopes da Cunha.—Em vista da informação, não tem lugar.

1,511 —João Francisco do Rego Maia.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1,512.—Luiz Ignacio d'Oliveira Jardim, professor publico da villa de Flores.—Passe-se portaria na forma requerida.

1,513.—Luiza Maria do Espirito Santo.—O filho da supplicante póde provar isenção legal que por ventura tiver dentro dos prazos do regulamento de 1.° de maio de 1855, ainda tendo assentado praça.

1,514.—Luiz Teixeira de Mello.—Estão dadas as providencias para que o processo do supplicante tenha o preciso andamento.

1,515 —Manoel Francisco de Souza, ex-cabo de esquadra do exercito —A' thesouraria de fazenda para attender ao supplicante como for de lei e convir

1 516 —Monoel Simões Ferreira Braga.—Declare o supplicante a quantidade de madeiras, que pretende tirar.

1,517.—Marcelino S. Vasconcellos Leitão de Albuquerque.—Informe o Sr. regedor do gymnasio

1,518.—Mathias d'Albuquerque Mello Junior, tebellião do termo da Escada.

1,519.—Martiniano José Ribeiro Pessoa já se expediu ordem a thesouraria de fazenda para effectuar o pagamento riquerido.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco, na cidade do Recife, 6 de setembro de 1860.

ORDEM DO DIA N. 12.

O coronel commandante das armas, em nome de S. Exc. o Sr presidente da provincia, convida aos Srs. officiaes do exercito á comparecerem no palacio da presidencia as cinco horas da tarde do dia 7 do corrente, anniversario da independencia do imperio, afim de assistirem ao cortejo que a essa hora se tem de fazer a effigie de S. M o Imperador.

Assignado —*José Antonio da Fonceca Galvão.*
Conforme.—*Antonio Eneas Gustavo Galvão*, alferes ajudante de ordens interino do commando.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO EM 2 DE AGOSTO.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

O Sr. 1.° secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando as informações que lhe foram requisitadas sobre o requerimento do capitão Manoel da Costa e Souza.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministerio, remettendo o autographo das resoluções da assembléa legislativa da provincia do Rio de Janeiro. — A commissão de assembléas provinciaes.

Outro do mesmo ministerio, communicando achar-se o governo sciente que pela camara dos deputados fôra approvada a eleição a que se procedêra para eleitores na cidade da Parnahyba, 1º districto eleitoral da provincia do Piauhy —Inteirada.

Outro do ministerio da guerra, enviando com o requerimento de João Thomaz de Cantuaria, 2º tenente de cavallaria, as informações relativas á sua pretenção.—A quem fez a requisição.

Mais dous officios do mesmo ministerio, remettendo informações acerca do requerimento de Augusto Pereira Ramalho, alferes reformado e sub-director da colonia militar de Santa Leopoldina, e sobre o do Francisco Antonio de Carvalho, capitão do 3º batalhão de infantaria.—A quem fez a requisição.

São approvados: um parecer da commissão de policia resolvendo que seja chamado a preencher a vaga que existe de official da secretaria da camara o Dr. José Custodio Muniz Barreto; da de pensões e ordenados, mandando ouvir o governo sobre os requerimentos do official papelista, escripturarios e do praticante da administração dos correios na provincia de Minas Geraes; da de constituição e poderes, approvando a indicação do Sr. Tobias Leite, lembrando que, achando-se ausente o Sr. Dr. Carrão, deputado pelo 1º districto eleitoral da provincia de S. Paulo, seja chamado a tomar assento o respectivo supplente, o Sr. Dr. Rodrigo Augusto da Silva.

Julgados objectos de deliberação vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Um parecer da commissão de pensões e ordenados, autorisando o governo a conceder ao parocho collado Pedro Pierantoni dous annos de licença com os seus vencimentos, afim de tratar de sua saude.

Outro da de instrucção publica, mandando admittir á matricula e ao acto das materias do 1º anno da faculdade juridica de S. Paulo a José dos Santos Pacheco Lima.

Outro da de justiça civil, julgando digno de adopção o projecto do Sr. Paranaguá sobre a substituição da pena de multa quando, por suas circumstancias o multado não a poder pagar.

Lido, é apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento do Sr. Martinho Campos:

« Requeiro que se peça ao Sr. ministro da fazenda copia do contrato, ajuste ou deliberação pela qual foi tomada a quantia de 1,200:000$ a companhia da estrada de ferro de D. Pedro II. »

Posto a votos, foi approvado.

Vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos um parecer da commissão de orçamento, convertido em projecto de lei, autorisando o governo a organisar uma tarifa especial de direitos de importação, consumo e transito, destinada as alfandegas de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

ORDEM DO DIA.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 73 do anno passado, depois de orarem os Srs. Garcia de Almeida, Peixoto de Azevedo e Viriato, é approvado com a seguinte emenda e vai a commissão de redacção:

« Supprima-se a condicional—de organisação semelhante á do corpo municipal permanente da côrte no art. 1º — *Garcia de Almeida.* — *Assis Athayde.* »

Passando-se a 2ª parte da ordem do dia, continúa a 2ª discussão do orçamento da fazenda.

Oram os Srs. ministros da fazenda e Peixoto de Azevedo.

Dada a hora, o Sr. presidente declara adiada a discussão e designa a ordem do dia.

Levanta-se a sessão.

SESSÃO EM 3 DE AGOSTO.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Havendo numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é aprovada.:

O *Sr. 1º Secretario* dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando a copia da informação que dera o director da faculdade juridica de S. Paulo sobre o requerimento em que os seus empregados pedem augmento de ordenados.—A quem fez a requisição.

Dous officios do secretario do senado, participando que aquella camara, adoptando-as, vai mandar á sancção imperial diversas resoluções, que autorisam o governo a mandar admittir varios estudantes á matricula e exame do 1ª anno das faculdades juridicas do Recife e de S. Paulo, e de medicina desta corte.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que alli constara pelo ministerio do imperio ter S. M. o Imperador saccionado a resolução que autorisa o governo a mandar passar carta de naturalisação a Antonio Vieira Maciel e outros estrangeiros.—Inteirada.

Um requerimento da mesa da irmandante de Nossa Senhora do Desterro da capella da Praia do Pedra, pedindo o ferreno de marinha que lhe fica proximo, afim de edificar-se uma outra capellinha com cemiterio.—A' commissão de fazenda.

Em seguida é lido e approvado um projecto assignado pelos Srs. Candido Mendes de Almeida e João Paulo de Miranda, autorisando a admissão á matricula e acto do differentes annos das faculdades juridicas e medicas do imperio a diversos estudantes, previamente approvados em seus preparatorios.

ORDEM DO DIA.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 123 de 1858 autorisando o governo a mandar pagar a Manoel José Teixeira Barbosa a quantia de réis 150:732$450, importancia da sentença que obteve contra a fazenda publica.

Depois de orar o Sr. Sampaio Vianna, fica a discussão adiada pela hora.

Passando-se a segunda parte da ordem do dia continua a segunda discussão do orçamento da fazenda.

Falla o Sr. Viriato.

O Sr. Tobias Leite, obtendo a palavra (pela ordem), propõe o encerramento, que é approvado, bem como o projecto, com as emendas da commissão.

O Sr. Teixeira Junior requer que de preferencia a outra qualquer materia, se trate na sessão seguinte do orçamento na parte relativa á receita e disposições geraes.

Consultada a casa, é approvado o requerimento.

O Sr. Presidente declara que, esgotado o trabalho designado para a segunda parte da ordem do dia, antes de dar a hora, vai se tornar á primeira parte, pondo de novo em discussão o projecto n. 123 de 1858.

O Sr. Viriato, enxergando varios inconvenientes no projecto em discussão, faz largas considerações sobre o seu real valor, que para S. Exc. consiste, sobretudo nos 15 contos e tanto, importancia do *favor* que se concede. Conclue mandando á mesa o seguinte requerimento, que apoiado, entra em discussão:

« Requeremos que o projecto em discussão vá á commissão de constituição e poderes para que esta examine se a sua materia, depois de rejeitada pela camara, pode ser novamente submettida á consideração do corpo legislativo.

« Paço da camara, 3 de agosto de 1860.—Viriato.—Saraiva. — Sampaio Vianna. — Henriques. »

Indo-se proceder á votação do requerimento, verifica-se não haver casa, e encerra-se a discussão.

A ordem do dia para a sessão de 4 é a seguinte:

Segunda discussão do orçamento na parte relativa á receita e disposições geraes; e, se houver tempo, discussão de requerimentos e das materias já designadas, precedendo, entretanto, a votação do requerimento cuja discussão ficou encerrada.

Levanta-se a sessão.

SESSAO EM 4 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Havendo numero legal de Srs deputados, abre-se sessão.

Lida é approvada a acta da antecedente.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do ministerio do imperio enviando a copia dos actos da assembléa legislativa da provincia de Matto-Grosso, promulgados na sessão do anno passado.— A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro do secretario do senado, remettendo as emendas alli approvadas á proposição da camara dos Srs. deputados, autorisando o governo a mandar admittir á matricula e acto do 1º anno da faculdade juridica de S. Paulo a Eduardo Meirelles Alves Moreira.—Dispensando-se a impressão, vão as emendas quanto antes entrar na ordem dos trabalhos.

Lido um requerimento do Sr. Silva de Miranda, pedindo pelo ministerio da justiça esclarecidamente sobre certos factos dados na provincia de Piauhy, é apoiado; ficando, porem, addiado em consequencia de pedir a palavra o Sr. Salles.

O Sr. Martinho Campos aproveitando a occasião que lhe—concede— a maioria, occupa a tribuna para justificar um requerimento que pretende submetter á consideração da camara, apezar de—já não haver sabbados,—des le que a sua—absorvição—aprouve á maioria.

S. Exc. faz algumas considerações sobre este ponto, e estende-se mais largamente na apreciação dos factos sobre os quaes versa o seu requerimento.

Requer S. Exc. que pelo ministerio da justiça sejam dadas varias informações ácerca do bacharel Francisco Marques dos Santos, juiz municipal de Paraty.

1.ª Ha quanto tempo se acha elle fóra do exercicio do seu cargo;

2.ª Qual o tempo de licença que obteve com o respectivo ordenado; desde quando começou a gozar dessa licença, e quando terminará ella;

3.ª Se actualmente está na côrte por ordem do ministerio da justiça, em que lei se funda semelhante ordem para que um juiz municipal possa estar fóra do seu termo e do exercicio do seu cago, e qual o serviço publico em que o governo o tem occupado nesta côrte;

4.ª Se depois de finda a licença que obteve com ordenado continuar-se-ha no thesouro o seu pagamento em vista de portaria ou requisição do ministerio da justiça, enviando-se a esta camara a cópia do aviso ou ordem que haja para semelhante pagamento.

Apoiado, é posto em discussão o requerimento, ficando, porém, encerrada em consequencia de pedir a palavra o Sr. ministro da justiça.

O Sr. Sá Benevides, justificando-o com um discurso, manda á mesa o seguinte requerimento;

« Requeiro que pelo ministerio da justiça se informe se já está provida de juiz de direito a comarca de Matta Grande.»

Apoiado, entra logo em discussão; pedindo, porém, a palavra o Sr. Baptista Monteiro, fica adiado.

ORDEM DO DIA.

Entra em 2ª discussão o orçamento na parte relativa á receita e disposições geraes.

O Sr. Franco de Almeida occupa a tribuna até ás 3 ½ horas da tarde.

Dada a hora, o Sr presidente declara adiada a discussão, e designa para ordem do dia de segunda-feira o seguinte:

Primeira parte.

Discussão das emendas n. 114 do senado á proposição desta camara; das ementas da mesma camara mandando admittir á matricula e ao acto do 1º anno da faculdade de S. Paulo a Eduardo Meirelles Alves Moreira, e das materias designadas no dia 3, precedendo a votação do requerimento de adiamento do projecto n. 123 de 1858.

Segunda parte (de 1 1/2 horas em diante)

Continuação da 2ª discussão do orçamento na parte relativa á receita e disposições geraes.

Levantou-se a sessão.

SESSÃO EM 6 DE AGOSTO.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Havendo numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do senado, communicando que por aviso do ministerio da marinha constára áquella camara que Sua Magestade o Imperador houve por bem sancionar a resolução que mandou reintegrar na praça de aspirantes á guarda-marinha a diversos estudantes. —Inteirada.

Um requerimento de Venancio de Oliveira Ayres, pedindo admissão á matricula do primeiro anno da faculdade juridica de S. Paulo.—A' commissão de instrucção publica.

Uma representação do Banco da Bahia pedindo a revogação do decreto n. 2490 de 30 de setembro do anno passado.—A' commissão de fazenda.

Duas redacções approvando o projecto que dispensa ao capitão F. do Rego Barros Falcão a restituição da quantia de 1:777$, e a que concede a José da Silva Guimarães, guarda nacional na provincia de Goyaz, a pensão annual de 200$.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Entram em discussão as emendas do senado á proposição da camara dos deputados, mandando admittir á matricula e exame do 1º anno da faculdade de S. Paulo ao estudante Eduardo Meirelles Alves Moreira.

Approvadas, vão á commissão de redacção.

Segue-se a discussão das emendas n. 114 do senado, tambem a proposição da camara dos deputados, resolvendo que o Banco do Brasil, suas caixas filiaes e os bancos de circulação, autorisados pelo poder executivo, sejam obrigados a realizar suas notas em moeda metallica, a vontade do portador

O Sr. Martinho Campos, tomando a palavra, começa perguntando ao Sr. presidente se a discussão versa sobre o espirito das emendas em geral, ou se especialmente sobre seu art. 1.º

O Sr. Presidente responde affirmativamente emquanto á primeira parte da pergunta do orador, accrescentando, entretanto, que á camara, e não a si, assiste o direito de decidir em casos semelhantes. E para isso fóra mister que algum dos Srs. deputados o requeresse antes de encetada a discussão: disto se conclue que não se póde discutir senão o art. 1.º

O Sr. Martinho Campos, não pretendendo discutir as emendas do projecto de reforma bancaria, declara que com o seu voto não se registrará de certo esse *codigo* do commercio que se imagina, e contra o qual S Exc. se manifesta francamente. Não tendo de votar para registra-lo, tambem não insiste em discuti-lo: levanta-se, portanto, para protestar contra elle.

Neste ponto o orador demora-se em fazer algumas considerações, admirando-se que em 1854 o Sr. Angelo Moniz da Silva Ferraz, que S. Exc. suppõe ser o actual Sr. presidente do conselho, revelasse idéas tão oppostas ás que hoje adopta sobre a materia em discussão.

O orador lê alguns trechos de um discurso do Sr. Ferraz (presidente do conselho) pronunciado naquella época, na camara dos Srs. deputados.

Commentando alguns factos relativos á questão, o orador accrescenta que em 1854 era uma época em que não existiām os *bancos profanos*. Admira como se encarava então *direito de emissão*, e lamenta o modo por que é actualmente exercido.

O orador ainda uma vez declara que não se propõe a discutir a materia que occupa a attenção da casa; quer apenas justificar-se e aos seus amigos que, como elle, votam contra o projecto do Sr. presidente do conselho, ministro da fazenda actual, pela mesma razão que votárão contra o projecto do anno passado apresentado pelo Sr. Torres-Homem, ex-ministro da fazenda.

Vota ainda contra as emendas, por se querer *impingir* á camara, como a um projecto seu, emendas que abrangem objectos inteiramente fóra da sua proposição. Negando, como o declara; o seu voto ao projecto, protesta contra o direito paternal de *tutella do governo* para com os membros da sociedade brasileira.

Depois de ligeiras considerações, o orador conclue notando o valor dos impostos que se levantam e das reformas em vesperas de eleições.

O Sr. Gomes de Souza.—Apezar de que a opposição, Sr. presidente, diga todos os dias nesta casa, e a imprensa repita por todos os modos possiveis, que não ha em nossas camaras liberdade de discussão, e que a maioria, por todos os meios ao seu alcance, procura suffocar a voz da minoria, pondo sempre embaraços ao livre exercicio da palavra, é entretanto certo para os que estão neste recinto, ou sabem do que nelle se passa, e querem fallar com lhaneza e sinceridade, que a discussão vai entre nós até á prolixidade a mais fastidiosa.

O Sr. Martinho Campos:—Apoiado; como em certos casos...

O Sr. Gomes de Souza:—Apello para a questão de facto. Todos os meus collegas sabem que quando se principia a discutir qualquer materia nova e importante a avidez com que todos correm e o interesse que todos tomam em ouvir os primeiros oradores que se apresentam a fallar sobre a materia. No fim porém de 3 ou 4 discursos de cada lado, quando já torna-se impossivel dizer cousa alguma mais nova, não havendo nada mais que prenda a attenção, o recinto principia a esvasiar-se, e se a camara não fica de todo deserta, é unicamente por contemplação para com o orador que está fallando.

O Sr F. Octaviano:—Apoiado,

O Sr. Gomes de Souza:—Apoiado, porque esse é o facto; mas, não apoiado no sentido em que o nobre deputado deu o seu. A maioria deseja tanto a discussão como a minoria; a principio provoca-a e toma parte activa nella; mas ha um ponto além do qual ella lhe parece desnecessaria, prolixa, esse a maioria permitte que ella ainda vá além é unicamente por attenção para com a minoria; mas seria demasiado impor-lhe ainda o sacrificio de ouvir repetir eternamente aquillo mesmo que já foi dito pela milessima vez:

O Sr. F. Octaviano:—Apoiado.

O Sr. Gomes de Souza:—Quando, Sr. presidente, por desgraça dous exercitos contendores se acham em presença um do outro, prestes a decidir pela força physica questões de direito, ha um momento de pausa em que elles enviam plenipotenciarios para ver se é ainda possivel chegarem a um accordo, sem effusão e derramamento de sangue. Quando, porém, depois de alguma discussão cada um dos lados contendores se reduz unicamente a dizer—este é o meu argumento—, e o outro—e este é o men—e isto indefinidamente, sem que a discussão leve cada um dos lados a mudar de um só ponto as suas proprias convicções, rompem-se as conferencias porque ellas são inuteis, e então faz-se o fogo. Do mesmo modo nos corpos deliberativos ha um ponto alem do qual a discussão torna-se inutil porque ella não traz novos esclarecimentos á questão, nem alteração alguma nas convicções daquelles que se acham profundamente convencidos; não resta então mais nada do que fazer fogo, e fogo nos corpos é votação numerica. (Apoiados).

Eu confesso, Sr. presidente, que é quasi com sentimento de tedio que me levanto para fallar em uma materia que já tem sido tão immensamente discutida, e que, bem ou mal, acha-se hoje vencida na opinião publica. Hoje não ha ninguem mais que divirja sobre as idéas capitaes do projecto que está em discussão (apoiados); todos concordam na necessidade indeclinavel do restabelecimento de pagamento em ouro (apoiados); apenas uma ou outra voz, fraca e desmaiada, se faz ainda ouvir dizendo, com convicção ja talvez abalada, que o principio é muito bom em sua essencia, mas que não pode ter applicação nenhuma.

O Sr. Barão de Mauá: — Discorda-se nos meios.

O Sr. Gomes de Souza:—Sr. presidente, a historia é velha; sempre que se apresenta qualquer idéa nova, ter-se-ha logo assaltada de todos os lados e por todos os modos possiveis; cada qual fazendo ver que ella é absurda, paradoxal, insustentavel. Quando porém depois de muita guerra e guerra desabrida, o bom senso geral do genero humano, assentando-a em bases irrefragaveis, fá-la definitivamente triumphar, e torna-se vergonhoso nega-la, porque isso importa confissão de ignorancia ou inaptidão mental, então admittem-a *in abstracto*, mas negam-a em todas as consequencias que se podem tirar, negam-a em todos os usos que della se podem fazer; o principio então existe, mas sem que se possa fazer delle a menor applicação. (Apoiados.)

Por este modo póde-se duvidar de tudo quanto ha; por este modo não haverá principio algum de sciencia fixo e definitivamente estabelecido; e se alguem tivesse a coragem para dizer que a geometria erra, veriamos todos os dias pôr-se em duvida as leis inflexixeis da mechanica. (Apoiados).

O Sr. Saraiva:—Se a questão está discutida por que não se vota?

O Sr. Gomes de Souza:—Não se vota porque a maioria não quer ainda pedir o encerramento, bem que ella esteja convencida que nada mais de novo se possa dizer sobre a materia.

O Sr Dantas: Se ninguem accusa para que defeza?

O Sr. Gomes de Souza:—Prolongamos a discussão por contemplação para com a opposição.

O Sr. F. Octaviano:—Não a queremos, agradecemos o obsequio.

O Sr. Gomes de Souza:—O honrado membro diz agora que não querem discussão, entretanto, se não houvesse nenhuma, haviam de criticar a maioria pela indifferença desdenhosa com que a nobre opposição diz que ella trata tudo. Tambem não comprehendo, permitta-me o nobre deputado que lh'o diga, como possa haver sinceridade na sua asserção, quando todos os dias e a proposito de tudo cada um dos nobres deputados da opposição teem constantemente chamado a terreno a questão bancaria.

O Sr. F. Octaviano:—Mas então não haveria encerramento por parte da maioria. Nós desistimos de fallar; V. Ex. é quem quer entreter a discussão.

O Sr. Martinho Campos:—Somos presos por ter cão, somos presos por não ter cão.

(Ha alguns apartes.)

O Sr. Gomes de Souza:—Eu reconheço a difficuldade que ha em discutir-se uma materia sobre que já se tem dito tanto; porém..

(Ha alguns apartes da minoria.)

Um Sr. Deputado:—A opposição não quer discussão.

O Sr. Gomes de Souza:—O projecto que se acha agora em discussão póde ser dividido em duas partes distinctas; uma relativa a conversibilidade em ouro e alteração do meio circulante, outra relativa a organisação de sociedades anonymas, caixas economicas, monte de soccorro, conversão de acções garantidas da estrada de ferro em apolices da divida publica, etc. etc. Sobre a primeira parte a discussão me parece totalmente superflua, porque o projecto actual, no meu entender, em nada differe da do anno passado, e se alguma differença mesmo ha é em tornar mais completas e mais efficazes algumas das disposições do projecto de 1859.

Como será porém possivel, perguntar-se-ha, que uma questão que ainda não ha alguns mezes dividio a camara tão profundamente em dous partidos extremos seja hoje recebida com tanta calma e que todos sobre ella estejam de occordo?

Quando nós o anno passado, Sr. presidente, defendiamos a reforma bancaria do Sr. ex-ministro da fazenda, a honrada opposição, sem attender a nossa argumentação, deixando mesmo de parte a questão economica, que devera servir de base e ponto de partida á toda discussão, lançava-se na dos direitos adquiridos, e tirando illações, que somente existiam na sua imaginação, descrevia a chusma dos males amontoados sobre o futuro do paiz e a serie de calamidades por que infallivelmente elle iria passar.

Em vão, Sr. presidente, nós protestavamos, dizendo que taes illações não se encerravam nos nossos principios, que todo o effeito da medida se reduzia a levar os bancos á contracção parcial de seus bilhetes, e que em virtude dessa contracção o cambio se elevaria ao par, o ouro entraria espontaneamente e a conversibilidade se faria então sem sacrificio algum. (Apoiados.) Eu mesmo nesse ponto, como em todos os outros, orgão e interprete das opiniões da maioria, cheguei mesmo a marcar, com raciocinios severos e precisos, o quantum dessa contracção era sufficiente, e a camara se recordará que apenas 10% do meio total circulante foi reputado o maximum. A opposição porém via nessa medida a quebra infallivel dos bancos e a ruina da nosso systema monetario.

Foi nessas circumstancias que a emenda apresentada pela commissão de fazenda do senado veio admiravelmente resolver todas as difficuldades e conciliar todo o mundo. Com effeito, se de um lado, obrigando os bancos a retirar gradualmente da circulação tantos por cento de suas respectivas emissões emquanto elles não poderem realisar o pagamento de suas notas em ouro, ella vem plena e completamente satisfazer todas as nossas exigencias do anno passado, pois é nossa convicção que ella trará a conversibilidade em um periodo ainda mais curto que tres annos; de outro lado marcando de uma maneira muito explicita todo o sacrificio que os bancos têem de fazer, sem nada deixar á imaginação, ella satisfaz os oppositores do projecto primitivo, que não vêm mais na medida a obrigação imposta áquelles estabelecimentos de ir comprar ouro a 27 para dá-lo a 25, e consequentemente a ruina completa delles.

Por este modo, Sr. presidente, todos se acharão de accordo, cada qual julgando-se coherente com suas opiniões do anno passado. Nós pensamos não termo-nos afastado um só ponto daquillo que queriamos; a opposição de então pensa da mesma maneira. Houve pois, e ainda ha, erro de entendimento de um lado ou de outro; mas pouco importa averiguar onde elle existe desde o momento em que todos estão de accordo em dotar o paiz com uma lei altamente reclamada pelas necessidades publicas.

Para não alongar a discussão deixarei de fazer sobresahir a utilidade e importancia de algumas emendas e additivos feitas pelo Sr presidente do conselho ao projecto de reforma bancaria, como sejam os que são relativos ás fallencias, que encerram legislação, muito mais completa do que a do anno passado, assim como aquelle que obriga os bancos a trocarem semanalmente suas notas, pagando-se o saldo em ouro. A camara já sabe a minha opinião á esse respeito e as immensas vantagens que d'ahi resultam, a proposito da questão que emprehendi, examinando o mecanismo interno dos bancos da Escossia. E'-me porém indispensavel fazer algumas reflexões a respeito do paragrapho que não permitte aos bancos conservar para fundo disponivel notas do governo de 1$, 2$, e 5$, e que autorisa o mesmo governo a desmonetizar as moedas de ouro desse ultimo valor.

A camara se recorda das emendas apresentadas o anno passado pelo nobre deputado pela Bahia, o Sr. conselheiro Sampaio Vianna, que tinham por fim fazer com que todas as transacções inferiores a 20$ fossem unicamente feitas em moeda metallica. Eu me oppuz a ellas, fazendo ver que admiraveis para rechaçar da circulação o excesso de notas superabundante, ellas conduziriam infallivelmente ou á retirada forçada de todo o papel do governo, ou á obrigação prompta e quasi immediata da conversão em ouro, e consequentemente deveriam ser rejeitadas, como demasiadamente severas em uma época em que já tanto se clamava contra o projecto primitivo, além do qual ellas iam muito

O paragrapho do projecto deste anno a que me refiro, faz em parte lembrar essas emendas do anno passado; ha, porém, entre uma cousa e ou-

tra profunda differença. Os bancos, não podendo conservar como parte dos seus fundos disponiveis notas do governo inferiores a 5$, e inclusive estas, vendo restricta a somma total dos materiaes com que elles até agora formavam seus fundos disponiveis, são obrigados necessariamente a restringir o circulo de suas emissões, pois não é de modo algum presumivel que elles queiram se expôr desde já a lançar na circulação moeda metallica que será constantemente exportada emquanto o cambio não se elevar ao par. As transacções, porém, inferiores e inclusive a 5$ continuarão a fazer-se no mercado com o papel do governo desse valor. Não ha, pois, senão semelhança apparente entre as emendas do nobre ex-inspector da alfandega e as do digno presidente do conselho; e nós, que rejeitamos como demasiada as primeiras, podemos sem escrupulos votar pelas outras.

A respeito dos artigos additivos á lei bancaria, e que não tem immediata connexão com ella, isto é, os artigos relativos á organisação das sociedades anonymas, caixas economicas, montes de soccorros, etc., que ainda não tinham sido sujeitos á consideração da camara, e sobre os quaes consequentemente poderia se estabelecer discussão, eu quasi nada posso dizer. Incommodos graves, soffrimentos profundos de um dos principaes membros de minha familia, não me têm permittido examinar senão de uma maneira perfunctoria essas questões que pela primeira vez são trazidas á camara dos Srs. deputados. E' talvez por essa razão que eu conservo alguns escrupulos a respeito da necessidade ou utilidade de uma ou outra disposição desses artigos.

Não é que eu tenha desde já objecção fundada contra elles; porém, Sr. presidente, a necessidade de todos não me parece demonstrada. Todo artigo de lei, vindo em geral alterar algum direito anteriormente estabelecido, ou restringindo o direito commum, universal, que pertence á sociedade inteira, ou cerceando uma parte do que foi dado a uma classe especial de cidadãos ou ao governo para utilidade de todos, só alguma necessidade nova deve vir autorisar a creação de direito novo. Por isso timido, Sr. presidente, todas as vezes que se trata de qualquer alteração da legislação existente, eu tenho sempre escrupulos em dar-lhe plena adhesão quando não se me faz ver de uma maneira imperiosa a necessidade della. Todavia, eu tenho intima convicção de que o nobre presidente do conselho com os talentos elevados que todos nós lhe reconhecemos e a vasta erudicção que possue em todos os ramos das materias sociaes, dar-me-ha razões justificativas de suas medidas que me farão votar sem difficuldade a favor dellas.

Seja porém lá como fôr, eu sempre votarei a favor dos additivos, porque, em virtude do regimento da casa, sendo nós agora obrigados a approvar tudo ou rejeitar tudo (a não querermos provocar a fusão das duas camaras, o que traria immensas delongas e poderia obstar a passagem da lei este anno); e sendo de outro lado a materia dos additivos incomparavelmente menos importante que a do projecto bancario, não convém de modo algum que por causa dellas ponhamos obstaculos á passagem de uma medida, cuja demora, mesmo para aquelles que não estão convencidos da utilidade della, deve ser considerada como prejudicial pelo estado de suspensão em que o paiz se deverá ainda conservar.

Ha porém, Sr. presidente, entre esses additivos um que poderia sublevar no meu espirito objecções mais sérias, e fazer-me mesmo duvidar da conveniencia de accelerar a votação se elle por ventura não fosse facultativo. E' aquelle que dá autorisação ao governo para, servindo-se da lei de 11 de setembro de 1846, poder retirar da circulação a somma de papel-moeda que houver em excesso, afim de dar ao meio circulante o caracter de fixidez que elle deve sempre conservar.

Póde-se, é verdade, dizer que a primeira parte desse artigo acha-se limitada, senão destruida, pelo seu segundo periodo, que diz— sem prejuizo da lei de 1853—; todavia eu confesso que tenho assim mesmo escrupulos em conceder, não ao governo actual, mas a qualquer governo, uma autorisação que, se não é inutil, póde vir a ser prejudicial. A lei de 1846 me parece má por tal modo, que se eu não concordasse com a opinião daquelles que a consideram revogada pela lei de 5 de julho de 1853, seria para desejar que o corpo legislativo a revogasse immediatamente. Essa lei foi creada como medida transitoria, preparatoria á creação do banco do Brasil, para satisfazer unicamente a uma necessidade daquella época em que se tratava de bem averiguar o facto, e em parte estabelecê-lo da igualdade entre 4$000 em papel e a oitava de ouro de 22 quilates. Sua necessidade desappareceu com a creação do banco do Brasil e que o padrão monetario foi difinitivamente marcado.

A autorisação porém de usar dessa lei não sendo senão facultada, ella não será ainda um obstaculo para que eu procure pôr estorvos á prompta passagem do projecto bancario, especialmente quando conto com a illustração do Sr. presidente do conselho para não fazer della uso algum contrario aos interesses do paiz. Resta-me somente dizer que não podendo eu prever um só caso em que se possa fazer uso legitimo dessa lei, bem que vote agora a favor, reservo-me o direito para o futuro de discutir livremente o uso que della se possa vir a fazer.

Além das razões que todos tem contra o restabelecimento da lei de 11 de Setembro de 1846, ha uma que actua no meu espirito desde longo tempo e pelo qual a existencia dessa lei se me torna ainda mais antipathica. E' opinião geralmente partilhada pelos homens de estado e por escriptores eminentes, que nas differentes crises bancarias que se tem dado ou se pódem dar nos paizes em que ha papel moéda, esta é uma das causas principaes determinantes das mesmas crises.

Confesso porém, Sr. presidente, apezar de tantas autoridades contra mim, que examinando com o maior cuidado o que então se passa, acho total e completamente innocente o papel do governo, com tanto que sua somma total, como se admitte, esteja abaixo do minimo de numerario requisitado para as transacções da praça. O raciocinio que fiz o anno passado, fazendo ver que o banco de Londres, tendo na circulação 14 milhões sterlinos, que de facto nunca vão ao troco, põe o systema monetario desse paiz exactamente no caso daquelle que tivesse um banco funccionando conjunctamente 14 milhões sterlinos de notas do governo Ora, como o systema inglez é considerado pelas mesmas pessoas como estavel, e debaixo desse ponto de vista ou tambem creio que elle o é, segue-se que o systema, como acontece comnosco, em que se admitte uma certa porção de papel moéda, offerece igualmente condições de garantia e segurança, sem que haja precisão de se fazer o sacrificio de resgatar esse papel.

O que devo eu agora dizer contra a opinião daquelles que, por differentes modos e maneiras, apresentam a idéa de um resgate prompto e rapido do papel todo do governo, papel que importando em 40,000:000$ (em numero redondo) nos traria, fazendo-se um emprestimo de igual somma, o encargo annual ao nosso orçamento de 4,000:000$, pois 10 0/0 é pouco mais ou menos a quota dos juros que pagamos pelos nossos emprestimos feitos na praça de Londres. No meu humilde entender mesmo o resgate lento e muito mais vantajoso feito pelo banco do Brasil, quando temos um deficit de 8,000:000$, que ameaçanos de ser permanente, e quando o Sr. presidente do conselho julga necessario augmentar o imposto de importação, já tão nimiamente ruinoso, seria conveniente suspender, se isso fosse possivel, por meios justos e legaes.

A discussão fica adiada pela hora.

Passando-se á 2ª parte, continua a 2ª discussão do orçamento, na parte relativa á receita e disposições geraes.

Orão os Srs. barão de Mauá e Alcantara Machado.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente; dá para a ordem do dia a mesma designada tanto para a 1ª como para a segunda parte, accrescendo naquella a 1ª discussão do projecto n. 113 deste anno, autorisando o governo a conceder um anno de licença, com ordenado, a José Maria C. de Sá e Benevides, 1º official da secretaria da justiça.

Levanta-se a sessão.

SESSÃO EM 7 DE AGOSTO de 1860.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Havendo numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida acta da antecedente, é approvada.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte.

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, remettendo uma representação na qual os empregados da administração dos correios da provincia de Matto-Grosso pedem augmento de ordenados.—A' commissão respectiva.

Um requerimento da sociedade Monte-Pio dos Operarios da Bahia, pedindo isenção dos 8 % sobre as loterias que lhe foram concedidas pela assembléa legislativa daquella provincia.— A' commissão de fazenda.

Outro das religiosas Ursulinas do Coração de Jesus da Soledade, provincia da Bahia, pedindo duas loterias em seu beneficio.

Outro do provedor e mais mesarios da irmandade de Nossa Senhora da Madre de Deus, de Porto Alegre, pedindo exoneração da divida a que está sujeita para com a fazenda publica.—A' mesma.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Entra em unica discussão, á requerimento do Sr. F. Octaviano, o projecto n. 113, autorisando o governo a conceder um anno de licença com ordenado a José Maria Corrêa de Sá Benevides, 1º official da secretaria de justiça.

Approvado, vai á commissão de redacção.

Continúa a discussão das emendas do senado ao projecto de reforma bancaria.

Ora o Sr. Benevides, depois do que o Sr. Salles Torres Homem, tomando a palavra, diz o seguinte:

O Sr. Torres Homem:—(Movimento de attenção. Profundo silencio.) Sr. presidente, a camara mostrou-se hontem tão desejosa de encerrar a presente discussão, que eu receiava abusar de sua paciencia occupando, mesmo por alguns momentos, esta tribuna. Não teria pedido a palavra, se julgasse poder assistir em silencio á votação de uma medida que occupou largo espaço na vida curta do gabinete de que tive a honra de fazer parte. Para não contrariar o desejo da camara serei tão breve quanto me for possivel.

Senhores, quando em 1857 principiavam a tornar-se bem visiveis os primeiros symptomas do mal que hoje trata-se de remediar, nós, os homens chamados da escola restrictiva, diziamos nesta e na outra tribuna—«o que falta ao paiz para a satisfação de suas grandes necessidades industriaes é o capital, e este não póde ser substituido por meios artificiaes. (Apoiados.) O credito é incontestavelmente um motor poderoso da industria; mas é preciso toma-lo pelo que é, pelo que vale, e não esperar delle o impossivel, se não quizerdes soffrer a mais amarga das decepções. A marcha do banco do Brasil tem já sido nimiamente accelerada: o uso immoderado do credito e da emissão ameaça-nos de uma plethora monetaria e dos desvarios da especulação. E' tempo de parar; convem não acoroçoar a bancomania, cujas pretenções, se prevalecessem, trariam a perturbação dos valores e a anarchia do credito. (Apoiados.)

Eis o que nós aconselhavamos, não por simples espirito de systema, mas fundados na observação dos factos occorridos desde a creação do banco do Brasil até o periodo a que me referi.

Seja-me permittido avisar as vossas recordações sobre esse periodo pouco longo, porém fertil em experiencias bastantes para servirem de bases seguras as nossas apreciações. (Apoiados)

Quaes eram as circumstancias financeiras do paiz em 1853?

O papel fiduciario de todos os bancos do imperio não ia além de 5,000:000$000, o cambio oscillava acima do par, os metaes existentes na circulação podiam ser computados em 25,000:000$ as carteiras dos dous principaes bancos existentes na capital representavam reunidas o algarismo de 20,000:000$.

Esse mesmo anno tinha sido assignalado pela crise de cambios aquelles estabelecimentos, os quaes barateando a porfia o premio do dinheiro, e prodigalisando o credito em disputa da clientela, tinham sido trazidos á extremidade, como sempre acontece, de suspenderem suas operações e implorarem o soccorro dos poderes do estado.

Por outra parte, os valores reunidos da importação e exportação orçavam por 161,000:000$; o movimento da receita publica continuava sempre ascendente, havia alguma cousa de lisongeiro e de abençoado na succession não interrompida de safras abundantes desde a cessão do trafico.

Mas a par do desenvolvimento commercial começavam já então a fazerem-se sentir a deficiencia no supprimento do trabalho, a mingua da producção dos artigos do consummo interior, a alça dos salarios, a carestia das subsistencias, e phenomenos devidos principalmente á aquella revolução industrial.

Tal era em duas palavras a nossa situação economica, quando o banco do Brasil entrou na scena em abril de 1854, e estendeu a sua missão do modo que se vai ver:

Dezembro de 1854......	15,214:000$000
Novembro de 1855......	21,062:000$000
Dezembro de 1856......	41,253:000$000
Dezembro de 1857......	54,352:000$000

O progresso é em verdade sorprehendedor! Lembrai-vos, que o ponto da partida era uma emissão bancaria de 5,000:000$000; e ella achou-se elevada a 54,000:000$ em menos de quatro annos!

O que tinha sobrevindo neste breve intervallo para explicar tão rapido e consideravel incremento da circulação?

A somma das importações e exportações havia subido é verdade, a 238,000:000$000 no anno mais prospero do triennio. Mas compare-se a razão arithmetica do augmento do commercio internacional com os da emissão; e ter-se-ha que esta ultima foi muito maior do que deveria ser.

Todos nós sabemos que os instrumentos da circulação, simples arterias por onde trajectam os productos, não acompanham senão de longe o augmento da producção. Suas rotações sendo mais velozes e numerosas que a dos outros valores industriaes, não é nem necessario nem possivel que a sua quantidade cresça na mesma razão em que estes crescem.

O Sr. Presidente do Conselho:—Ao contrario.

O Sr. Torres-Homem:—Além disso, as carteiras dos bancos denunciavam uma elasticidade suspeita no credito; só as da caixa matriz e as dos dous novos bancos que se acabavam de fundar na côrte davam o valor de 60,000:000$, isto é, o dobro do que tres annos antes existia.

O banco do Brasil, ou porque cedesse á pressão exterior, ou porque se fascinasse com o prospecto brilhante que a principio offerece sempre a exageração do credito, tinha soltado todas as velas ao sôpro da especulação, até que os embaraços inherentes a este procedimento o fizeram reflectir e encurtar a sua marcha.

Ha na sciencia do credito, principios que não podem ser transgredidos sem que incontinente se desequilibrem e perturbem-se as funcções dos bancos

O credito e a emissão, que são cousas distinctas, bem que algumas vezes se achem reunidas, apresentam signaes especiaes pelos quaes, se póde facilmente descobrir o estado anormal de um e de outro.

O credito que os bancos distribuem acha-se contido dentro dos seus limites naturaes, emquanto a maxima parte dos titulos de sua carteira são pagos facilmente nos prazos mais ou menos curtos, como o exige a natureza destes estabelecimentos.

Esta facilidade de pagamento indica que o banco não emprestou o seu credito senão ás industriaes que reconstituem em periodos curtos o capital consummido, que não auxiliou senão as operações propriamente commerciaes serias e legitimas.

Essa facilidade de pagamento colloca os bancos em uma posição sãa e solida, liberta de continuo o seu credito empenhado em cada desconto; assegura-lhes a prompta disponibilidade de seus recursos, e promette-lhes mudar incessantemente de devedores e repartir os beneficios de seu auxilio pelo maior numero possivel de operações garantidas devidamente.

Quando, porém, superabundam nas carteiras os titulos que necessitam de reformas interminaveis, este facto só por si attesta que houve vicio na distribuição do credito, que os bancos deram uma distenção forçada a suas operações resultando dahi immobilisação de parte de seu capital, que deve todo elle conservar constantemente o caracter de capital fluctuante.

Em circumstancias ordinarias esta immobilisação não produz outro effeito se não o de privar o commercio das vantagens que lhe resultariam da inteira disponibilidade dos recursos do banco. Mas se sobrevem algum desses contratempos, que tão frequentemente obumbram os horisontes commerciaes, e obrigam os bancos a retrahirem-se, então a restricção é muito mais dolorosa para o commercio, porque operando-se unicamente sobre a parte do capital que ficara livre, reduz temporariamente os bancos a meros reformadores de letras. (Apoiados).

Pelo que respeita á redundancia da emissão, é igualmente sabido que um dos effeitos que a revellam é a difficuldade, senão a impossibilidade em que se collocam esses estabelecimentos de conservarem suas reservas em uma proporção razoavel com a moeda fiduciaria que emittem.

Ora, eu digo que estas duas ordens de symptomas que acabo de mencionar se reuniam em principios de 1857, para demonstrar não só a exageração do credito, como a superabundancia da circulação. Havia uma carteira sem mobilidade, e uma reserva difficil de manter.

E' nas confissões do proprio banco que se podem encontrar as provas mais decisivas do que affirmo. Em abril de 1857, como em março de 1859, eram os commissarios do banco os que declaravam em pareceres por elle approvados que a producção não tinha acompanhado o movimento da carteira representada por productos consumidos sem esperança da reproducção; que não só o commercio e a industria, como a especulação e o proprio jogo dirigiam-se ao banco para absorverem o capital disponivel, e que elle aceitando estes titulos tornava-se solidario de operações tanto legitimas como illegitimas, e finalmente que o grande esgoto do fundo disponivel provinha do credito, que cumpria restringir.

Em quanto isto diziam os commissarios do banco, a presidencia do mesmo estabelecimento não cessava, em seus relatorios annuaes, de assignalar o desfalque enorme da reserva metalica levada por uma corrente continua para as provincias do norte e para o Rio da Prata, donde outra corrente não a fazia refluir, como devera acontecer, se por ventura não houvesse demasia de agente da circulação.

Em 1855 a 1857 foram importados 19,000:000$ em ouro por conta do banco: e duas terças partes desta somma se haviam escoado do seu reservatorio, deixando em seu lugar as notas redundantes.

Por outro lado, as altas esperanças que o prestigio do credito tinha despertado a respeito de numerosas emprezas sem proporção com os meios reaes do paiz, começavam a soffrer desenganos. Uma larga porção de capital fluctuante, que antes servia a alimentar a industria commercial, tinha sido distrahida deste destino e convertida em capital fixo; e os graves transtornos que esta conversão devia causar, mórmente em um paiz ainda acanhado em seus meios de producção, tornavam impossivel que as emprezas fossem ávante sem o auxilio directo e muito oneroso do Estado.

Senhores, foi nesta conjunctura que o illustrado ministro da fazenda do gabinete de 4 de maio enunciou no parlamento, com alguma formalidade, que tinha achado o meio de supprir a deficiencia dos capitaes, e dar um impulso vigoroso aos melhoramentos projectados, independentemente do processo consagrado pela velha rotina.

Segundo elle, o mal da situação financeira consistia, não na superabundancia da circulação, mas pelo contrario na sua escassez, consistia no alto premio do dinheiro, na prudencia mesquinha e timida com que o banco do Brasil dominado pelas idéas restrictivas, procedia na distribuição do credito, preferindo antes adorar como o avaro o seu ouro empatado nos cofres, do que auxiliar a industria e o commercio.

O nome technico que o nobre ministro dava ao remedio heroico que havia achado era o de —expansão do credito —A expansão gozava da propriedade de tornar o dinheiro abundante e barato, de produzir os mesmos effeitos que a multiplicação do capital, e de prestar portanto aos diversos ramos de producção aquillo que lhes faltava, sem o trabalho paciente e longo que conduz a accumulação dos instrumentos da industria.

Mas a expansão para ser efficaz precisava de ser unida a um segundo ingrediente que elle denominou liberdade de concurrencia. Esta liberdade, senhores, continha uma vasta excepção que excluia todo o mundo do campo da concurrencia, menos um pequeno numero de individuos mais judiciosos que se suppunha representar o resto do Brasil commercial sem delegação sua. Assim, composta de expansão e de liberdade esta virtuosa preparação produzio nos espiritos candidos a impressão muito agradavel que produzem sempre as promessas maravilhosas, e excitou o enthusiasmo de todos aquelles que, envolvidos em especulações arriscadas, precisavam do augmento progressivo da intumecencia do credito e do desregramento da emissão.

E quando foi, senhores, que se accusava o banco do Brasil de prudencia mesquinha, e se procurava crear novas fontes de emissão, conclusão final da theoria da expansão? Era quando o banco, arrastrado por uma confiança temeraria, violava o limite posto pela lei á sua emissão, expondo a si e o cammercio a sinistras contingencias. O relatorio official de 1857 dava em abril na caixa do estabelecimento 9,900:000$ de reserva; e a sua emissão era na mesma data de perto de 33,000:000$000, comprehendido o troco e a emissão addicional de 2,000:000$, correspondente ao valor das notas resgatadas.

O Sr. Presidente do Conselho:—Pela faculdade do triplo.

O Sr. Torres-Homem:—A margem era quasi nulla, estava a ponto de desapparecer, e com effeito desappareceu em maio; o banco achou-se fora de sua situação legal, fora das condições exigidas pela sua segurança; e comtudo, durante esse periodo critico, manteve a taxa de descontos a 8 por cento!

Não era isto uma boa prova de que o banco sabia perfeitamente o como se improvisa dinheiro abundante como materia prima barata? (Apoiados.)

Mas o illustre autor da theoria da expansão desejava levar mais longe as suas experiencias sobre a força elastica do credito.

Vogavam então as doutrinas mais incorrectas e extravagantes, sobre as funcções do meio circulante, sobre a natureza do capital, e sobre o destino especial dos bancos. Em todos os ramos de conhecimentos humanos ha preconceitos populares que a sciencia nunca conseguio desvanecer inteiramente. Em astronomia, por exemplo, é a fé na lua, nos seus effeitos mysteriosos sobre grande numero de phenomenos, não só physicos como moraes, inclusive o juizo dos homens. Em economia politica ha supersticiosos que acreditam que os bancos cream capital, que o seu papel multiplica os valores. (Apoiados; muito bem)

Foi no meio da propaganda de semelhantes idéas que se incorporavam por simples acto administrativo varios bancos, talhados sobre o modelo que se achou nos Estados-Unidos, onde a experiencia e bom senso de seus homens de Estado o acabavam de desacreditar e condemnar.

Deste modo, senhores, quando a prudencia a mais commum aconselhava que se restringisse a massa geral da circulação que transbordava, pois que já então subia a 110 mil contos, em vez de 75 mil contos que era ha tres annos antes, fazia-se o inverso, encarregava-se a concurrencia e á especulação de aggravarem o mal irremediavelmente. (Apoiados.)

Os resultados foram os que se acham consignados no relatorio do Sr. presidente do conselho, e nos numerosos documentos do inquerito, a que mandou proceder.

Esses resultados não me sorprenderam; alguns já eram conhecidos, outros estavam previstos, e vaticinados pelo ministerio de 12 de dezembro, quando julgou dever solicitar do parlamento medidas necessarias para preveni-los ou impedir o seu progresso ruinoso.

As mesmas causas produzem em toda a parte os mesmos effeitos. Nós sabiamos antes do inquerito, que o poder da emissão confiado a bancos com garantias illusorias, sem o correctivo da conversibilidade immediata, sem regulador commum, sem fiscalisação alguma, levaria ao auge a desordem monetaria. Sabiamos que o papel inconversivel em desequilibrio com as necessidades das transacções devia produzir a depressão do cambio, a fuga dos metaes sem esperança de volta, a deterioração do valor do meio circulante, e por consequencia a subida dos preços a lezão dos contratos, o soffrimento das classes mais numerosas da população. (Apoiados; muito bem.)

O quadro sombrio, porém verdadeiro, que o Sr. presidente do conselho traçou dos abusos dos novos bancos, é o mesmo que se acha traçado em todos os lugares em que se experimentaram os effeitos da livre concurrencia. (Apoiados.)

Supprimam-se as datas e os nomes proprios a todos os documentos apresentados pelo nobre ministro, o que fica é um fundo commum em que se confundem por sua uniformidade as lembranças dos desmandos dos bancos independentes de todas as nações que os teem tido. (Apoiodos). O que fica é uma historia invariavel, em que se principia pelas mesmas illusões, commettem-se os mesmos desvarios, e acaba-se pelas mesmas catastrophes. (Apoiados; muito bem.)

Todavia esse inquerito que faz muita honra ao Sr. presidente do conselho, ao thesouro nacional e á praça do Rio de Janeiro, livre agora dos preconceitos injustos que a agitavam (apoiados), servirá pela extensão e importancia das informações que contém para levar a luz do desengano aos homens de boa fé que ainda persistirem no erro e na impenitencia. (Apoiados.)

O Sr Martinho Campos:—Apoiado.

O Sr. Torres-Homem:— Sr. presidente, eu faltaria nesta occasião ao cumprimento do um sagrado dever se, em nome de meus amigos desta casa, não agradecesse aos nobres ministros o haverem adherido a todas as nossas idéas economicas, e promovido de uma maneira tão cordial o seu triumpho definitivo. (Apoiados.)

A enumeração summaria, e talvez incompleta, que vou fazer das questões que formaram o objecto principal dos nossos debates durante o maior periodo da presente legislatura, dará medida do serviço assim prestado pelo actual gabinete á causa das sãas doutrinas e dos interesses bem entendidos do commercio. (Apoiados).

Nós sustentavamos, fundados nos principios cardiaes da constituição e nos exemplos de outras nações, que a faculdade da emissão dos signaes representativos da moeda, sendo um privilegio do estado, só ao parlamento competia concede-la, emquanto por lei expressa não delegasse ao executivo o exercicio dessa regalia. (Apoiados) O ministerio actual, que professou sempre esta doutrina como devo acreditar, ajudou-nos a restituir ao ramo legislativo a posse deste direito de que fôra privado, direito que considerado como salva-guarda da fortuna do povo não é menos precioso que o direito da votação dos tributos e da fixação da força militar. (Apoiados.)

Advogamos tambem a opinião quo o unico fundamento real do valor do bilhete bancario e a conversibilidade, e que a construcção dos novos bancos, delineada pelo gabinete de 4 de maio, em que foi violada esta regra da sciencia e substituida polo expediente fallacioso das cauções irrealisaveis nas occasiões opportunas e urgentes era uma concepção deploravel que os expunha ao naufragio certo com prejuizo dos interesses mais respeitaveis. (Apoiados.)

O Sr. presidente do conselho, depois de fazer uma severa analyse dos ditos bancos. conclue da maneira seguinte:

«E' obvio que estes bancos por sua fraca constituição não poderão resistir, *nem mesmo ao primeiro* embate do furacão commercial, *por mais passageiros* que seja, e trarão como inevitaveis consequencias o abalo e os destroços das casas commerciaes em contacto com elles, o cortejo de todos os males inhentes ás crises, e graves padecimentos ao artista, ao operario, e a todas as classes menos abastadas da sociedade.

Outra verdade pratica, que defendemos, foi que um dos effeitos constantes da livre concurrencia em materia bancaria era ficar a circulação sem regulador commum, resultando dahi que, quando algum dos bancos menos imprudentes trata de restringir-se para conjurar o perigo, os outros fazem a manobra opposta para estender seus lucros, frustrando a providencia salvadora, e alargando o principio em que todos podem perder-se.

O Sr. presidente do conselho assim se exprime a respeito no seu relatorio:

«Contado é o banco que em suas operações attende ao estado do cambio, e do nosso meio circulante. O amor do lucro obscurece a razão dos seus gerentes. Quando a nossa situação, segundo todos os avisos dados pela experiencia, requeria a contracção do credito, e o banco do Brazil se votava á manutenção de taes principios, os diversos bancos ampliavam a circulação de seus bilhetes.»

Ouvindo lêr este trecho, sem duvida cuidais ouvir lêr os relatorios das camaras francezas de 1840, e em 1850 a exposição dos motivos do acto de restricção de Robert Peel em 1844, e as palavras de Jefferson, Jackson, Van Buren e Buchanan, que já tive a honra de repetir-vos. (Apoiados.)

O Sr. Pinto de Campos: — Que nomes barbaros!

O Sr. Torres Homem: — Na apreciação das causas da quéda do cambio e das perturbações dos valores, nós nos empenhamos por muito tempo em provar que o papel se desapreciava pela demasia da emissão e abuso do credito, e encontravamos a este respeito entre nossos adversarios uma incredulidade invencivel. Pois bem! O actual gabinete convenceu-se pelo inquerito de que tinhamos razão, e adoptou o nosso systema sem hesitação, (Apoiados)

Para curar radicalmente o mal, o ministerio de 12 de dezembro não via outra providencia senão a de obrigar os bancos ao troco de seus bilhetes em ouro, concedendo-lhes um prazo razoavelmente longo em que se habilitassem para isso por meio da retirada gradual de parte do seu papel de circulação. Era esta a base do plano, era o fim e o meio do projecto que então offerecemos á deliberação do corpo legislativo. O ministerio do 10 de dezembro tende acaso a outro fim, ou emprega outro meio differente para consegui-lo?

O Sr. deputado por Sergipe, que acaba de fallar, deixou-se illudir pela apparencia da diversidade insignificante das fórmas, quando suppoz que o projecto substitutivo era differente na natureza do meio de que serve.

O fim de ambos os projectos é o mesmo, e restabelecimento do troco em metal; o meio é o mesmo, nem podia deixar de sê-lo, porque não ha outro; a sciencia não conhece outro senão a diminuição da circulação excessiva para elevar o cambio e facilitar a importação espontanea dos metaes. (Apoiados.)

Nós prescreviamos aos bancos a obrigação do troco metalico dentro de tres annos; e nada estatuiamos sobre a reducção da emissão, porque uma vez imposta aquella obrigação, estava subentendido que elles não deixariam de cercear o seu papel, afim de poderem prehencher o preceito da lei no praso fatal. Contavamos com os seus instinctos de conservação, e deixavamos-lhes a liberdade de julgar da opportunidade da reducção, e de gradua-la como entendessem, comtanto que afinal a lei fosse cumprida. (Muito bem.)

Podiamos proceder de fórma diversa na applicação do mesmo meio; podiamos não fixar praso obrigatorio para a conversão dos bilhetes, mas por outro lado forçar os bancos a restringirem-se desde logo segundo uma graduação calculada, de modo que fim no dos tres annos ella conduzisse necessariamente ao pagamento em ouro (Apiados.) Foi esta a fórma que o actual gabinete preferio e aceitou, e que nenhuma differença fundamental offerece em relação ao nosso projecto. (Muitos apoiados.)

O Sr. Barros Pimentel dá um parte.

O Sr. Torres Homem: — Ha identidade no fim, ha itendidade no meio: o que varia é unicamento o modo de o empregar. Eu sinto não me ter feito ainda bem comprehender pelo honrado membro que acaba de interromper-me. Se o projecto substitutivo prescindio da clausula obrigatoria da conversão em tempo certo, é por que isso era inteiramente desnecessario desde que não confiou aos bancos o cuidado da reducção, e que elle mesmo a regulou e a impoz. (Apoiados.)

Esta minha resposta só perderia de sua força se pudesse ser contestado o principio que o valor do numerario sobe ou desce na razão de sua quantidade, e que o ouro, como todas as mercadorias, procura o mercado em que vale mais. Mas eu supponho que o honrado membro não põe em duvida a exactidão desta lei invariavel da circulação. (Apoiados.)

O Sr. Presidente do Conselho: — E' uma verdade mathematica.

O Sr. TorresHomem: — O illustre deputado por Sergipe no seu parallelo entre os dous projectos, asseverou tambem que o gabinete de 10 de agosto respeitou os direitos adquiridos que o transacto ministerio procurára violar. O que é porém positivo é que nem nós nem os actuaes ministros procedendo nesta questão de uma maneira uniforme, como salta aos olhos, não postergámos direitos adquiridos; e que se se foi mais longe ainda que nós, nas alterações da lei organica do banco do Brasil, houveram pára isso excellentes razões juridicas. (Apoiados.)

Não aceito o debate neste terreno, porque sómente serveria para despertar recordações irritantes, sem necessidade, sem proveito algum de esclarecimento para a materia que se discute. (Muitos apoiados)

Se alguns dos ministros, se alguns dos nobres membros desta casa, se eu mesmo, nos acharmos por ventura em contradicção com nossa linguagem da sessão passada, temos todos a desculpa de que esta questão intrincada e tão nova no paiz foi ventilada de improviso no meio da effervescencia das paixões, e dos estrondosos clamores de tantos interesses mal entendidos. Um anno de calma, de estudos e de meditação não podia decorrer sem deixar em nossos espiritos vestigios de sua passagem. (Muitos e repetidos apoiados.)

O illustre membro a quem respondo cuidou achar outro ponto differencial entre os dous projectos, e vem a ser que se manda vigorar a lei de 11 de setembro de 1846 na parte relativa á retirada parcial das notas de thesouro, quando isso fosse preciso para a manutenção do padrão monetario. Primeiramente lembro ao nobre deputado que nenhuma disposição havia absolutamente no nosso projecto sobre semelhante assumpto; e em segundo lugar declaro que me parece impossivel que o Sr. presidente do conselho, illustrado como é, faça hoje da autorisação dessa lei o uso que se imagina que elle fará.

Quando o papel do thesouro era o unico agente da circulação, e podia ser responsavel das oscillações do cambio e dos preços, a lei habilitava o governo a resgastar unicamente a quantidade que fosse indispensavel para restabelecer a relação fixada entre a oitava de ouro e as notas. Mas depois que a nova lei de 5 de outubro de 1853 organisou outro plano de resgate continuo até a suppressão total do papel-moeda; depois que o banco do Brasil foi autorisado a fazer largas emissões, e que posteriormente outros estabelecimentos de circulação vieram concorrer com elle, não é evidentissimo que não se poderia deste então, sem absurdo, applicar a lei de 1846 para impedir fluctuações, de que o papel do thesouro é inteiramente innocente? (Apoiados.)

Senhores, restar-me-hia lançar agora uma vista geral obre as outras disposições do projecto, que, versando sobre materias diversas e novas, nenhuma connexão intima tem com a medida que foi enviada desta camara para o senado. O receio das protelações foi sem duvida o motivo que levou o illustrado Sr. presidente do conselho a englobar em um só projecto providencias de natureza tão differente como as que são relativas a constituição das sociedades anonymas, aos caminhos de ferro, as caixas economicas e montes de soccorro.

E' um expediente, eu repito, que lhe foi suggerido pela impaciencia do seu patriotismo para satisfazer de prompto tantas necessidades publicas, que julga urgentes sem o inconveniente da delonga, que resultaria infellivelmente de serem formuladas em projectos separados essas materias distinctas Reconhecendo, porém, a pureza de suas intenções, não devo occultar o embaraço em que me acho de votar em uma só discussão medidas legislativas, iniciadas na camara vitalicia, e que não podem ser classificadas como as emendas ordinarias, porque são inteiramente estranhas a materia do projecto que lhe enviamos. (Apoiados)

O Sr. Presidente do Conselho:—Mas todas convergem ao mesmo fim.

O Sr. Torres Homem: — Entretanto, a sorte das provincias sobre os bancos ficou assim ligada á das outras materias estranhas que as acompanharam, transportadas no mesmo vehiculo; e qualquer emenda que se offerecesse a estas ultimas prejudicaria as primeiras, retardando a votação do projecto ás proximidades do encerramento desta sessão.

Compenetrado da urgente necessidade da decisão da questão bancaria, não só para se pôr um dique á torrente dos abusos que ameaçam a fortuna publica e particular (apoiados), como tambem para tirar o commercio da incerteza sobre a lei em que tem de viver, julgo-me por este motivo obrigado a votar pelo projecto tal qual se acha (apoiados); devendo, portanto, abster-me de qualquer discussão sobre as materias que foram additadas, pois que essa discussão seria inutil, uma vez que a lei não pode ser emendada sem expôr-me a um adiamento.

O Sr. *F. Octaviano*:—V. Exc. tira o commercio dessa incerteza, porque não sabe se amanhãa se apresentará outra lei para revogar esta, como esta faz á lei de 1853. (Apoiados da opposição.)

O Sr. *Torres Homem*:— Assim, senhores, em breves dias estará concluida esta reforma que abalou tão profundamente a sociedade brasileira, a quem hoje se encontra na mais profunda calma (apoiados); beneficio immenso da nossa forma de governo livre, onde o amplo direito de discussão e de exame acalma as tempestades que ella mesmo levanta, e reconduz os espiritos momentaneamente desvairados ao culto da verdade e da justiça. (Apoiados.)

O Sr. *F. Octaviano*: — Esse — momentaneamente desvairados — vale um poema. (Risadas.)

O Sr. *Torres Homem*: — Se esta reforma dos bancos não é talvez a derradeira que tem de ser votada no corpo legislativo, se póde ser arguida ainda de alguns defeitos, todavia é a melhor que permittiam as circumstancias presentes do nosso paiz. (Apoiados.)

Ao ministerio de 10 de agosto competirá a gloria merecida de haver realisado este importante melhoramento, que nós, os ministros de 12 de dezembro, não fomos bastante felizes para realisa-lo, apezar dos nossos esforços e dedicação. (Apoiados.)

Mas isto nada importa; o que importa a todos nós é que triumphem os bons principios (muitos apoiados); é que se satisfaçam os grandes interesses do paiz, sejam quaes forem os operarios a quem caiba a honra da obra. (Apoiados: muito bem, muito bem)

O orador é cumprimentado por quasi todos os Srs. deputados que se acham na sala.

Adiada a discussão pela hora, passa-se á segunda parte da ordem do dia.

Proseguindo-se na segunda discussão do artigo 9º do orçamento, toma a palavra o Sr. Sampaio Vianna, que occupa a tribuna até o fim da sessão.

Não havendo numero para se votar, o Sr. presidente encerra a discussão, e dá para ordem do dia a seguinte:

Primeira parte.

As materias anteriormente designadas, accrescendo a primeira discussão do projecto n. 118 deste anno, autorisando o governo a conceder ao parocho Pedro Pierantoni dous annos de licença com a respectiva congrua, afim de tratar de sua saúde.

Segunda parte.

Votação do artigo 9º do orçamento, cuja discussão ficou encerrada; e discussão do artigo 8º e seguintes do mesmo orçamento.

Levanta-se a sessão.

Esboço historico sobre a provincia do Ceará pelo Dr. Theberge.

(Continuação do n. 201)

No dia 1º de agosto o presidente de volta das raias do Rio do Peixe, e achando-se na fazenda dos *Macacos*, na ribeira do riacho das *Antas*, recebeu despachos do padre Antonio Pinto de Mendonça, secretario do governo, que elle havia deixado na capital á testa dos negocios. Nesses despachos era-lhe communicada a chegada do marechal Labatut alli, realisada a 23 de julho, com uma porção de tropas regulares que trazia da côrte e de Pernambuco para o fim de suffocar a rebellião. E pois, expedio o presidente ordem ao secretario referido, no sentido de que o marechal seguisse incontinente para o centro, afim de tomar conta da direcção da expedição.

Após essa providencia, S. Ex. poz-se de marcha; a 6 de agosto achava-se em Missão Velha, e a 8 no Crato.

Tendo a 7 sido expedido para S. Matheus o major Francisco Fernandes. Vieira com forças sufficientes para bater os troços de rebeldes, que tornavam a mostrar-se pelas immediações da mencionada villa e pela ribeira do Carihu, chegou ao seu destino no dia 9, e a 10 conseguio poder desalojar os rebeldes de dous pontos principaes em que achavam-se collocados em grande numero.

No dia 18 deste mesmo mez, o presidente deixou o Crato, e poz-se de viagem para o Icó, onde demorou-se para dar certas providencias, relativas á expedição, até a chegada do marechal Labatut, que ahi fez sua entrada a 31. Tinha chegado, como fica dito, a 23 de julho ao Ceará, e recebido logo ordem de dispôr-se afim de marchar immediatamente para o centro da provincia; o que effectuou á 9 do mez seguinte com duzentas praças de tropa de linha, pouca cavallaria e artilharia. Ao aproximar-se do Aracaty, o juiz de paz desta villa Joaquim Emilio Ayres, que já é bastante conhecido por sua turbulencia, officiou-lhe em termos imperiosos, que não passasse pela villa, ameaçando-o com quinhentas baionetas, que blasonava ter á sua disposição; e mesmo postou nas margens do rio piquetes de habitantes da villa que aliciou para pegar em armas. Porém o marechal, não obstante as ameaças que o juiz de paz proferia contra elle, entrou no Aracaty com seu estado maior e porção de suas tropas, deixando a artilharia do lado opposto do rio, donde a fez seguir para cima pela ribeira esquerda do rio até encontrar a estrada real.

Nesta passagem do general pelo Aracaty não houve desaguisado de natureza alguma, porque o faufarrão do juiz de paz, reconhecendo a impossibilidade da resistencia, concordou ultimamente em admittir o general na villa. Esse energumeno tinha, no entretanto sabido angariar as boas graças da plebe, a qual dominava e teria podido suscitar algum conflicto ou desaguisado pouco agradavel entre a população da villa e Labatut.

Chegado este ao Icó, entregou-lhe o presidente o commando da expedição, e deu-lhe suas instrucções; depois do que, sahio do Icó a 4 de setembro, e retirou-se para a capital, passando pela villa do Frade do Riacho do Sangue e por Baturité; e no dia 16 chegou á Fortaleza, tomando conta da administração.

O general Labatut, tomando a chefatura da expedição, estabeleceu o seu quartel general na villa do Icó, donde poz-se logo em relação com todos os commandantes das tropas espalhadas pelo Cariri e seus contornos; tomou suas medidas com prudencia e moderação: publicou proclamações, que fez chegar ao conhecimento de todos os chefes rebeldes, convidando-os á deporem as armas, e a volverem á seus lares com garantia da vida e liberdade, e promessas de não serem inquietados; ao passo que mostrava-lhes a desvantagem que teriam de combater com tropas disciplinadas e regulares. Esta linguagem imparcial e mui politica em semelhantes conjuncturas desagradou summamente aos chefes e em geral a todo o partido da legalidade, que estava sequioso de vinganças; mas dispoz os rebeldes á se entregarem a um tal homem que, sendo alheio á todos os negocios antecedentes, parecia-lhes apto para acabar com os rancores que dividiam os partidos.

Em fins de setembro dirigio-se Labatut para S. Matheus, e dessa villa seguio para o Cariri pela ribeira do rio Carihú, chegando em outubro ao pé de uma ramificação da serra do Araripe, situada entre o Crato e o Brejo grande; e assentou o seu acampamento n'um lugar chamado Correntino. Desse ponto, quando tinha noticia de algum adjunto de rebeldes, que se achavam em armas com designios hostis, dirigia-se aos chefes convidando-os a se debandarem, o que alcançou quasi sempre: e quando vinham entregar-se, soltava-os e prestava-lhes auxilio contra seus contrarios, que em geral ficavam indignados por ver escapar-lhes uma presa que se persuadiam pertencer-lhes. O grosso dos rebeldes vendo esta conducta corresponder ao que se havia promettido nas proclamações, encheu-se de tal confiança que a 10 de outubro Joaquim Pinto Madeira officiou ao general declarando que se lhe fosse garantida a vida propria e de seus companheiros, assim como lhe promettesse envia-lo a si e ao vigario Antonio Manoel de Souza para o Rio de Janeiro á disposição da regencia, neste caso não duvidaria entregar-se; o que, sob a promessa do general, effectuou a 12 de outubro, no dito acampamento do Correntino, com o vigario do Jardim e 1450 homens.

Em virtude da sua promessa, e da indisposição e do rancor que notava entre a população em geral, e sobretudo nas autoridades locaes e nas tropas do governo contra seus prisioneiros, resolveu Labatut envia-los sem demora para o Rio de Janeiro por Pernambuco: e neste intuito dirigio-se com elles para o Crato, e d'ahi para o Jardim, vindo entregar-lhes durante esta viagem as armas um grande numero de rebeldes, aos quaes soltou em grande parte. Tratou os seus prisioneiros com todas as differenças que mereciam o seu infortunio e sua condição, confiou-as a um capitão da provincia de Pernambuco, José Joaquim da Silva Santiago, com a recommendação de os conduzir com toda a segurança para o Recife. No decurso dessa viagem de perto de 200 leguas, tiveram elles de soffrer os ultrajes e máos tratos de uma população exasperada, e mesmo correram o risco de ser despedeçados pela plebe de certas localidades, á cuja ferocidade se oppoz com vigor o capitão Santiago.

Foi uma sabia providencia de Labatut o remette-los para Pernambuco, mas não teve o resultado que della se devia esperar; porque houve uma influencia que obstou á que seguissem para a côrte; de maneira que ficaram retidos por tempo em Pernambuco, presos a bordo de uma embarcação, e d'ahi ao depois foram remettidos para o Maranhão, onde viveram de esmolas, e á custa da caridade publica.

Como o officio do general ao ministro, em que dá parte da entrega dos chefes da rebellião, e de sua remessa para a côrte, é um documento historico importantissimo e digno da maior attenção, citarei aqui alguns dos seus principaes trechos.

«Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honrosa satisfação de ver quasi concluida a commissão que a regencia do imperio em nome do imperador, me ha encarregado, sem derramar uma só gotta de sangue brasileiro. Remetto a V. Exc., pelo intermedio do presidente de Pernambuco, o ex-cordnel Joaquim Pinto Madeira e o vigario de Jardim Antonio Manoel de Souza, que, sob condição de conservar-lhes as vidas, e remette-los para esta côrte, se me vieram appresentar no acampamento do Correntino, em virtude de minha proclamação de 22 de setembro proximo passado, cuja copia offereço a V. Exc. Elles vieram acompanhados de muitas familias que foram ao seu encontro nos desertos e montanhas, por onde passavam. Estes dissidentes em n. de 1590 promptamente me entregaram as armas da nação que empunhavam. Exm. Sr., a maior das intrigas durante o reinado do terror, que felizmente passou, compellio estes povos á hostilisarem-se de modo tal que geme o coração mais duro á vista dos incendios, mortes arbitrarias e roubos praticados até pelas tropas do presidente desta provincia. A constituição foi calcada a pés e appareceram em campo animosidades rancorosas de 1817 e 1824! Como, pois, poderão ser julgados os réos por juizes inçados da mesma opinião dos partidos que assolam a provincia? Por isto rogo a V. Exc. se digne de attender ao meu ultimo officio do Icó, em que conhecendo cabalmente os males que acabrunham a nova comarca do Crato, eu pedia juizes integros, justos e sabios por não haver um só letrado em toda ella. os de paz e ordinarios são mui leigos e pertencem á um ou outro partido.. De nada servem os paisanos e milicianos, que fogem ás duzias com as armas da nação. Os povos achamse por descuidos das autoridades locaes armados e esperam do governo de S. M. Imperial todo o remedio a seus males. Estou prompto a fazer executar as ordens do governo supremo, conservando-os submissos como ora se acham, á vista da brandura com que os tenho tratado; mas necessito de juizes como o hei demonstrado. De tudo tenho dado parte ao presidente, de quem pelas longitudes em que me acho, não tenho podido obter resposta que anciosamente espero.. A intriga desgraçadamente deu vulto á cousas que em nada offendiam as leis. E falso, como aqui se dizia, que Joaquim Pinto proclamára e defendia a restauração, e queria reproduzir aqui as scenas sanguinolentas de S. Domingos francez. O governo mandando juizes letrados imparciaes, conhecerá a fundo os verdadeiros culpados. O coronel de milicias Agostinho Thomaz d'Aquino, e o tenente de primeira linha Antonio Cavalcanti d'Albuquerque, commetteram horrorosos attentados contra os direitos civis, vidas e propriedades dos seus concidadãos, sem escapar sexo nem idades Seria um grande beneficio para a humanidade atrozmente offendida, e para a tranquillidade da provincia, que V. Exc. os mandasse recolher á corte e devassar de sua conducta... Fez-se guerra de barbaros, mataram-se prisioneiros, queimaram-se casas, legumes e mobilias, roubaram-se gados, confiscaram-se os bens dos dissidentes, receberam-se donativos gratuitos... Muitos dissidentes, além das listas inclusas, e em maior numero, estão para se me appresentar em varios pontos, maxime na villa do Jardim, para onde sigo á fazer conduzir os dous presos mencionados, pelo bravo capitão de Pernambuco José Joaquim da Silva Santiago Elles foram roubados dos seus bens e papeis, que dizem existirem em poder do presidente.

Deus guarde a V. Exc.—Sr. brigadeiro Bento Barroso Pereira, ministro da guerra.—Pedro Labatut, general commandante das tropas do Ceará. Crato, 11 de outubro de 1832.

Este officio, ingenua expressão de um bravo militar, superior ás facções que dilaceravam a provincia nesta triste quadra, mostra mui claramente que os erros foram reciprocos, e maiores da parte do governo provincial.

A huminidade e a moderação do general desagradaram geralmente a todos do partido da legalidade, que desejavam ver esmagados a Joaquim Pinto Medeira, e bem como aos seus sequazes. O mesmo presidente José Mariano, na sua correspondencia official, deixa ver manifestamente que partilhava dessa indisposição geral contra Labatut; e os periodicos, com especialidade o *Clarim da Liberdade*, parto do ardente Ayres, juiz de paz do Aracaty, invectivaram muito a conducta do pacificador do Cariri, em quem almejavam achar um perseguidor e destruidor dos seus inimigos, vencidos e desarmados.

O redactor do *Clarim* tachava-o de trahidor, ao passo que criticava amargamente o governo geral e provincial, por ter empregado um tal homem; mas estes improperios não abalaram a grande alma do general, que afinal obteve a pacificação da comarca do Crato sem derramar uma só gota de sangue. Concluida a sua missão, pretendeu Labatut retirar-se por terra para Pernambuco com o seu estado maior e um pequeno piqueto de tropas: mas o presidente oppoz-se á esta sua resolução, e ordenou-lhe que regressasse para a capital. Assim, tomou a direcção do Icó, onde esteve parte do mez de novembro, e a 8 de dezembro partio para S. Bernardo. Nessa localidade se deteve por ordem do governo, afim de conter a sanha de Ayres que, redobrando á cada passo em audacia, excitava em seu *Clarim* a população do Aracaty e Russas a rebellar-se contra o governo, blasonando de que oppor-se-hia á passagem do general e de suas tropas pela villa, e mesmo animando a plebe do Aracaty á oppôr-se-lhe, com armas na mão, afim, dizia elle, de evitar disturbios, mas realmente isto fazia pelo temor que tinha de Labatut, a quem havia maltratado muito na sua folha.

O arrojo desse turbulento e sedicioso juiz de paz chegou ao ponto de officiar elle a 17 de dezembro ao governo em termos atrevidos e com declaração de que, não obstante as ordens recebidas, jámais consentiria que a expedição pas-

MUTILADO

sasse pela villa, remettendo conjunctamente duas proclamações anarchicas, que havia publicado, e a cópia do officio que dirigira ao general. Mas o governo que até então temera-lhe a influencia, vendo-se nessa occasião apoiado por uma força capaz de contê-lo, creou animo, e compenetrou-se de sua posição; de maneira que a 29 de dezembro, Ayres foi declarado sedicioso pelo conselho do governo, por ter resistido ás ordens que recebera de deixar entrar Labatut no Aracaty, e haver propalado idéas anti-constitucionaes e oppostas ao governo estabelecido; e por isso foi responsabilisado, e submettido ao julgamento do jury. Nessa conjunctura escondeu-se cobardemente em casa dos seus maiores inimigos politicos, a quem todavia perseguio com todo o furor, logo que ficou livre.

No entretanto Labatut recebeu ordem de recolher-se á capital sem entrar no Aracaty, não obstante reclamar do presidente que o deixasse passar por esta villa, afim de se desaggravar das injurias calumniosas e das fanfarronadas do juiz de paz. Isto posto, o general voltou para a capital sem novidade alguma, e d'ahi embarcou com sua expedição para o Rio de Janeiro; e ao passar por Pernambuco, em abril de 1833, teve o desgosto de ver que o governo geral, despresando os seus sabios conselhos, havia mandado deter á bordo de embarcações, os dous prisioneiros que remettera e não consentira que fossem levados á sua presença na côrte.

O presidente da provincia logo depois, fez seguir para o Aracaty um forte destacamento, afim de prender a Ayres e conter a população, que ainda pretendeu obstar a entrada desta força; mas a energia do commandante e as ordens terminantes que trazia, venceram estes obstaculos O destacamento entrou na villa, e o redactor do *Clarim* foi submettido á decisão do tribunal do jury, que o absolveu por falta de materia para a accusação.

Tendo o marquez de Aracaty, João Carlos Augusto de Oeissinhausen, resignado a senatoria, reuniram-se então os eleitores para procederem á eleição de um senador em sua substituição; e depois de apurados os votos de todos os collegios da provincia, a maioria delles recahio sobre o padre José Martiniano de Alencar, cuja eleição foi approvada pelo senado.

A crise do dinheiro de cobre no entretanto continuava, e cada vez communicava mais incremento aos embaraços, que a demasiada jurisdicção dos juizes de paz oppunha á administração provincial.

Depois da sua despronuncia, redobrou Ayres no Aracaty em audacia á tal ponto, que a 3 de abril o commandante do destacamento denunciou-o por tentativa de deitar abaixo o governo existente; e a 6 de maio apparecendo novas denuncias no mesmo sentido, o conselho do governo mandou-o prender e processar para responder novamente ao jury.

A assembléa legislativa reunida na corte, por entre os innumeraveis embaraços que as crises occorridas em quasi todas as provincias do imperio lhe iam creando, assim como as divisões dos partidos, decretou a 29 de novembro de 1831 o codigo do processo criminal, para execução do qual o ministerio publicou instrucções regulamentares a 13 de dezembro do mesmo anno; mas os embaraços originados pela guerra de Pinto Madeira, não permitiram ao governo provincial a sua execução immediata nesta provincia, onde somente foi publicado em maio de 1833. A face do paiz foi se transformando assim completamente pelo lado administrativo. Eregiram-se quatro novas comarcas, assim como crearam-se tambem novos termos, de maneira que ficou a provincia dividida judicialmente do modo indicado no quadro seguinte:

Comarcas.	*Termos.*
Capital. . . .	—Fortaleza.
	Aquiraz.
	Baturité.
	Imperatriz.
	Julgado do Canindé.
Sobral (novo).	—Sobral.
	Granja.
	Villa Viçosa.
	Villa-Nova de El-Rei com o julgado de Santa Quiteria.
	Amontada.
	Acaracú.
Aracaty (novo).	—Aracaty.
	S. Bernardo.
	Cascavel.
Crato............	—Crato.
	Jardim
	Julgado do Brejo Grande.
	Missão Velha.
Icó (novo)........	—Icó.
	Lavras.
	S. Matheus.
	Julgado de Pereiro.
Quixeramobim (novo)............	—Quixeramobim.
	S. João do Principe.
	Riacho do Sangue.
	Julgado de Maria Pereira.

Nomearam-se consecutivamente juizes e escrivães, crearam-se jurados, e tornou-se a jurisdicção dos juizes de paz mais limitada e menos embaraçadora.

Estabeleceram-se novas repartições ou modificaram-se as antigas, erigio-se a alfandega, bem como as thesourarias geral e provincial, e afinal procurou-se regularisar os correios.

Por uma manobra politica, fizeram por essa occasião propalar no Rio de Janeiro o boato de que o partido *Caramurú* pretendia chamar novamente para o Brasil ao ex-imperador D. Pedro I, sendo nesse sentido até dirigida ás camaras uma mensagem; o que deu lugar ao deputado Venancio Henriques de Rezende propôr á 3 de junho por um projecto o banimento do ex-imperador. Esta noticia habilmente espalhada pela provincia, operou em sua mór parte uma forte diversão nos espiritos, e fê-los convergir contra o inimigo commum; mas no Cariri ia ella quasi produzindo um resultado mui funesto. Porquanto a população, que não tinha comprehendido a politica do general Labatut, e que nutria um rancor extraordinario contra os partidarios de Pinto Madeira, levava as autoridades á persegui-los incessantemente e por todos os meios possiveis. Estes, porém, em retaliação commettiam attentados contra seus perseguidores e refugiavam-se nos matos; e com a noticia da proxima volta do ex-imperador, chegaram a formar grupos numerosos de duzentas pessoas, que atacavam as moradas de seus contrarios, saqueavam-n'as e até destruiam-n'as, assassinando os proprios moradores: chegaram a ponto de atacar mesmo povoações, como deu-se no dia 3 de novembro em que um troço delles, em numero mais de 200, atacou e tomou a povoação da Missão-Velha; a qual saqueou, depois de expellir o destacamento, que ahi estaccionava.

O presidente José Marianno em tal situação expedio ordens ás tropas, que ainda se achavam reunidas no centro, para fazerem um cerco em todo o Cariri, afim de ir concentrando os rebeldes n'um ponto unico, onde podessem ser esmagados por uma vez, e assim suffocar-se para sempre a rebellião.

Uma sedição militar, que se attribue ao major Torres em consequencia de resentimento por ter deixado o commando das tropas, que haviam marchado com elle para o Cariri, veio ainda difficultar mais a situação, e encher de terror a população da capital. Na noite do dia 10 de novembro, pelas 10 horas, ouviram-se tiros numerosos disparados no quartel, toque á rebate e gritos sediciosos de—viva o nosso commandante! — viva o major Torres! Toda a noite se passou em grande agitação. O presidente retirou-se no correr della para Arronches, e d'ahi mandou uma proclamação promettendo o perdão geral, no caso de voltarem os sediciosos ao seu dever.

No dia seguinte as tropas receiosas das consequencias de um tal acto, foram-se reunir ao presidente, deixando o major Torres só; e aquelle voltou para a capital, e com pouca demora restabeleceu a tranquillidade, sendo presos os chefes da sedição e remettidos para a côrte.

Emquanto se davam esses acontecimentos no Ceará, as outras provincias do imperio tambem passavam por terriveis commoções. *

(*Continuar-se-ha*).

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O indifferentismo, por qualquer lado que seja encarado, sob quaesquer fórmas que exhiba-se elle, nunca deixará de ser um mal, que, affectando as moleculas da vida, acabará desse marasmo por dar na dissolução da mesma vida.

Quando um povo qualquer, portanto, se entrega aos braços desse vicio; quando aos actos mais solemnes da sua vida oppõe elle esse *laisser faire*, caracteristico do egoismo mais contradictorio, ai desse povo, que assim extenúa a respectiva vitalidade, que assim se suicida, porque com a isolação do scidadãos, a sociedade perde a acção sobre os que a compõem, os laços sociaes se afrouxam, e o individualismo toma o passo em tudo; visto que a sua expansão acha-se na razão inversa da influencia collectiva, segundo a phrase de um escriptor de nota

E' esta uma verdade pratica, cuja prova está nas lições da historia; e que infelizmente reflecte-se na nossa situação social por meio dessa indifferença para com tudo, e de presente para com o direito soberano de votar, de eleger os mandatarios da nação.

Com effeito, não ha dia em que se não ouça preconisar faltas commettidas pelos agentes do poder publico; todos julgam-se com o direito de censura na maior extensão; todos, finalmente, se reputam juizes por meio de apreciações, em que tudo é visto sob um prisma negregado, sem que, todavia, de envolta com essas apreciações venha a indicação do remedio.

Mas qual a causa productora desse phenomeno?

A quem deverá ser ligada a procedencia desse effeito?

A indifferença sem duvida para com o direito soberano de eleger; ao abandono que delle se faz.

No pensar da censura, de todas as autoridades, as que maiores faltas commettem são as municipaes; mas em verdade quem é que bem póde exercer o lugar de vereador com uma legislação complicada e com deveres sem fim á cumprir, quando ainda por cumulo de difficuldades avulta uma deficiencia de rendas, que se oppõe á satisfação de inumeras obrigações que correm ás cidades e ás villas do Brasil, carecedoras de tudo, desajudadas dos seus municipes, que, todavia, em grande parte, querem até que as municipalidades levem-lhes á porta por preços commodos quanto lhes é necessario a sustentação da vida?

Apezar desta attenuante, ainda subsiste a causa já assignalada; mas ha chegado o momento de poder-se sanar o defeito que tanto se fulmina, de obter-se o cumprimento de aspirações tão longamente alimentadas, fazendo-se uma escolha digna, consciencioso, e que colloque afinal na administração e na magistratura municipal pessoas capazes de desempenhar tão arduas tarefas.

Da eleição bôa ou má dessas entidades provirá, pois, a melhora da situação, ou a permanencia do estado, que ora se fulmina por meio de censuras ao pessoal do respectivo funccionalismo

Tudo, portanto, depende directamente da massa eleitoral da nação, que para taes cargos deverá procurar cidadãos abastados, e que por seus recursos conservem a precisa independencia para a sustentação da dignidade official; cidadãos, que pelos actos anteriores de sua vida tenham provado dedicação ao paiz e promovido os seus melhoramentos; cidadãos, finalmente, que tenham firmeza de principios, e sejam incapazes de torcer o direito alheio, concorrendo em suas pessoas prudencia. claro entendimento e outros requisitos recommendaveis, que o bom senso do votante deve exigir no seu votado, no candidato da sua escolha

E' hoje a eleição de juizes de paz e vereadores: a occasião é solemne, pois que importa o exercicio de um direito soberano.

Aquelles que não ligando importancia á este facto, negligenciarem a occasião de concorrer para uma escolha digna, em que o verdadeiro merecimento tome a devida posição; aquelles que abdicarem o exercicio do direito de votar não comparecendo ás urnas, ou aliás se submetterem á votar por chapas cheias de nomes, cujo merecimento seja problematico ou de que não tenham convicção, não imputem senão á si as consequencias resultantes dessa aberração; não se queixem da má autoridade, porque em suas mãos está o melhorar de tees desvios, que procedem em linha recta da indifferença ligada ao direito de votar, indifferença que se manifesta ou pelo não uso delle, ou pelo votar por chapas d'outrem sem consciencia do merito das pessoas votadas.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Na noite de 5 do corrente, S. Exc. o Sr. presidente da provincia, reunio em palacio grande numero de familias de seus amigos, afim de obsequia-los por occasião do anniversario de uma de suas Exmas. filhas. S. Exc., amigo das artes e dos artistas, desejando fazer apreciar, pelas pessoas [convidadas] para essa festa intima, os talentos de dous artistas que acham-se de passagem em nossa provincia, conseguio que comparecessem áquella festa, como com effeito compareceram, o Sr. Baccigalupi e a Sra. Bruccioni, o primeiro rabequista, e a segunda prima-donna soprano.

E' admiravel o bom gosto e o delicado com que o Sr. Baccigalupi executa os lindos pedaços de operas conhecidas, e de composições suas. Na verdade extasia ouvir um artista como esse senhor, que reune á um talento fertil uma execução quasi que maravilhosa. A rabeca em suas mãos assemelha-se a voz mais melliflua possivel lançando no espaço sons puros e notas sublimes. A aria final de Violeta na *Traviata*, foi de tal forma executada por esse senhor, que se nos figurou ouvir uma voz humana exhalando os ultimos suspiros da vida, em um extasi de amor puro e santo. Por tres vezes esse senhor tocou, e por tres vezes a sociedade extasiou-se com os accordes mimosos de sua rabeca fascinante.

A Sra. Bruccioni, prima-donna soprano, tem uma voz igual, extensa e flexivel, reunido á muito gosto pela arte, e á uma perfeita execução. Quando entre nós temos um talento, uma artista como essa senhora; não podemos comprehender o porque não é ella aproveitada para o nosso theatro lyrico, que tanto carece de novas perolas musicaes para deleitar os apreciadores da arte. Uma artista como a Sra. Bruccioni, devêra de ha muito ter sido contratada, se o emprezario do theatro da localidade, soubesse comprehender os seus interesses, e os desejos do publico, sempre por demais benevolo.

Uma artista, no sentido lato da palavra, nunca é demais no todo de uma companhia lyrica, quando ella dispõe de elementos taes como a nossa, mas entretanto ajuda á levar á scena novas operas, e dá tempo á que os frequentadores do theatro não sejam forçados á ouvir sempre a mesma cousa, e a que as operas subam mais bem ensaiados, pela dupla existencia de dous bons sopranos.

Desejaramos que, a directoria do nosso theatro, sempre prompta e sempre sollicita em os melhoramentos delle, se esforçasse por fazer cantar, em uma das operas de seu repertorio, a Sra. Bruccioni.

Ainda mais tres pessoas da sociedade abrilhantaram essa festa intima, com accordes sublimes de seus talentos musicaes.

Durante as contradansas tocou sempre a bella musica dos aprendizes menores do arsenal de guerra, sob a direcção de seu mestre o Sr Manoel Augusto de Menezes Costa, dando-nos prazer ouvir esses artistas nossos, tão jovens, e já tão avançados na senda da arte sublime.

A urbanidade, lhaneza e affabilidade com que S. Exc. o Sr. presidente, sua Exma. senhora e filha, fizeram as honras da noite, deixaram captivos os corações de todos os que assistiram á sua festa.

— Foi nomeado para guarda do almoxarifado do arsenal de marinha o Sr. Luiz Manoel Viegas.

— No dia 4 do corrente a sociedade—Recreio Litterario e Beneficente—procedeu a eleição dos membros que tem de dirigir a associação no espaço social decorrido deste mez ao de abril do anno futuro.

O resultado da votação deu o seguinte:

Antonio Borges da Fonceca Junior, presidente.
José Alfredo de Oliveira, vice-presidente.
Sesostres Silvio de Moraes Sarmento, 1.° secretario.
Agostinho de Carvalho Dias Lima, 2.° secretario.
Leonidas Pereira Buarque, thesoureiro.
Manoel Barboza Alvares Ferreira, orador.
Fabio Vellozo Freire.
Austricliano Correia de Castro.
Ernesto de Barros Campello,
Antonio da Cunha Machado,
José Chrysostomo de Almeida Costa,
Antonio de Mello Rogers, conselheiros.

— O professor de instrucção primaria de Pajeú de Flores, Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, por acto presidencial de hontem, obteve a gratificação da quinta parte do respectivo ordenado, nos termos do art. 26 da lei n. 369, por ter-se distinguido no magisterio por mais de 15 annos.

— Hontem pela noite bandas de musica marcial percorreram as ruas desta cidade, depois de haverem tocado o hymno nacional em frente do palacio da presidencia.

Durante todo o trajecto dellas, reinou a melhor ordem entre as turbas que as acompanhavam.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 5 do corrente 12 homens e 2 mulheres, sendo livres 11, e escravos 3, a saber: a ordem do Dr. chefe de policia 9, a ordem do Dr. delegado do 1.° districto 3, a ordem do subdelegado de S. José 1 e a ordem do de Santo Antonio 1.

— Passageiros do vapor *Iguarassú* sahido para os portos do norte:—José Antonio da Silva Grillo sua senhora, um filho menor de 3 annos e 1 criado, Nicoláo Jorge Botelho, Joaquim João Alves e 1 filho, Manoel do Couto Guedes, Joaquim Ignacio Pereira, Diogo Spier, Farias Machado, Francisco Duarte das Neves, Antonio Parrella, Antonio Bento da Costa, José Joaquim de Castro Barroca, Antonio José de Souza Carvalho, Francisco Alves da Costa, José Ignacio Duarte e dous escravos de Antonio de Lima Duarte, José Barboza dos Santos, 1 criminoso e 2 praças de policia, 1 sentenciado e 2 praças.

— MATADOURO PUBLICO. — Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 5 do corrente 60 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 6 DO CORRENTE:

Sebastião, preto, escravo, solteiro, 70 annos, frialdade.

Francisco Cabral, branco, solteiro, 70 annos, paralisia.

Luiz, pardo, escravo, solteiro, 22 annos, tuberculo pulmonar.

João, branco, 8 mezes, convulsões.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 54 homens e 63 mulheres nacionaes; 6 homens estrangeiros, e 1 mulher escrava, total 124.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto, ás 6 horas e 40 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 7 horas e 50 minutos da manhãa e pelo Dr. Firmo ás 5 horas e 3/4 da tarde de hontem.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 6 DE SETEMBRO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os senhores deputados Rego, Basto e Lemos, o Sr. presidente declarou aberta a sessão; tendo sido lida e approvada a acta da ultima.

DESPACHOS.

Um requerimento de Gaspar Antonio Vieira Guimarães e José Gomes Villar, pedindo o registro do seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Gaspar Antonio Vieira Guimarães e Francisco da Silva Fonseca, pedindo o registro do seu contrato social.—O mesmo despacho.

Outro de Andrade & Rego, pedindo tambem o registro do seu contrato social. — Igual despacho.

Outro de José Cypriano Antunes, pedindo os livros do finado agente de leilões Marcolino de Borja Geraldes, para em continuação da escripta do mesmo, fazer a de suas transacções. — Não tem lugar, ficando archivados na secretaria do tribunal os livros de que trata.

O tribunal deu regimento interno á junta dos corretores da praça, e mandou imprimir cincoenta exemplares.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 6 DE SETEMBRO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ao meio-dia, achando-se presentes os Senhores desembargadores Villares, Silva Guimarães e Guerra, e os senhores deputados Lemos, Basto e Rego, o senhor presidente declarou aberta a sessão; e foi lida e approvada a acta da anterior.

JULGAMENTOS.

Appellante, Manoel Francisco Paredes; appellados, Tasso & Irmãos, curadores da massa fallida de Novaes & C.

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante, Antonio José da Silva Guimarães; appellados, Antonio Annes Jacome Pires e outros.

Foram desprezados os embargos.

Appellante, Candido Vieira Vianna; appellado, Frederico Hasselman.

Ficou adiado a pedido do Sr. deputado Rego.

Appellante, José Gonçalves Villaverde; appellado, João Manoel de Almeida.

Foi assignado o accordão proferido na sessão passada na appellação entre partes:

Appellante, Domingos Alves Matheus; appellado, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Nada mais houve a tratar.

Rego Rangel,
No impedimento do secretario.

JURY DO RECIFE.

4.ª SESSÃO JUDICIARIA
DIA 6 DE SETEMBRO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JUIZ DE DIREITO INTERINO DA 2.ª VARA CRIMINAL. HERMOGENES SOCRATES TAVARES DE VASCONCELLOS.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão interino, o Sr. Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.

Não comparecendo por justo impedimento o escrivão privativo do jury, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, o juiz nomeia para servir interinamente este cargo ao escrivão interino do juizo municipal da 2.ª vara Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.

Procedendo este á chamada, verifica estarem presentes 36 jurados, e o presidente do jury declara aberta a sessão.

E' submettido á julgamento o réo Luiz Francisco, preso desde 28 de novembro de 1859 e pronunciado por crime de uso de arma defeza no art. 3.° da lei de 26 de outubro de 1831.

Propostos ao jury quesitos sobre o facto, o jury lhe responde negativamente, e o réo é absolvido e a municipalidade condemnada nas custas.

O advogado do réo fôra o Sr. Romualdo Alves de Oliveira.

Sendo a hora pouco adiantada o Dr. presidente faz proceder á nova chamada, e havendo-se reconhecido não estar presente numero legal de juizes, o Dr juiz de direito adia a sessão para o dia 7 do corrente, em que deverá entrar em julgamento o réo Sebastião Pereira do Nascimento.

CONSULADO PROVINCIAL.

Alterações feitas no lançamento da decima da freguezia da Boa-Vista, que tem de servir no anno financeiro de 1860 a 1861, pelo lançador João Pedro Jesus da Matta.

Rua da Ponte Velha

N. 6. José Francisco Ferreira Catão, casa terrea arrendada por........ 300$000
Idem 16. Maria Zeferina Diniz, casa terrea arrendada por............ 72$000
Idem 18. Miguel Archanjo de Figueiredo, casa terrea arrendada por.......... 360$000
Idem 1. Luiz José Nunes de Castro, casa terrea arrendada por........ 300$000
Idem 3. O mesmo, casa terrea arrendada por.................. 300$000
Idem 5. O mesmo, casa terrea arrendada por.................. 240$000
Idem 7. José Francisco Ferreira Catão, casa terrea arrendada por.... 200$000
Idem 9. O mesmo, casa terrea arrendada por.................. 150$000
Idem 11. O mesmo, casa terrea arrendada por.................. 150$000
Idem 13. O mesmo, casa terrea arrendada por.................. 150$000
Idem 15. O mesmo, casa terrea arrendada por.................. 150$000
Idem 17. O mesmo, casa terrea arrendada por.................. 150$000
Idem 21. Ricardo Romualdo da Silva, casa terrea arrendada por .... 150$000
Idem 23. Maria das Neves Cruz, casa terrea arrendada por .... 150$000
Idem 25. José Leopoldo da Silva, casa terrea arrendada por.......... 200$000
Idem 29. Irmandade do S. S. Sacramento da Boa-Vista, casa terrea arrendada por.............. 96$000

Rua Velha.

N. 2. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, um sobrado de um andar e uma loja arrendado por.... 528$000
Idem 8. Joanna do Rosario Guimarães Machado, casa terrea arrendada por.............. 300$000
Idem 26. Candida Rosa Paes Barreto, casa terrea arrendada por.... 240$000
Idem 31. Dr. José Joaquim de Souza, casa terrea arrendada por .... 180$000
Idem 36. O mesmo, casa terrea arrendada por .... 150$000
Idem 38. Luiz Pereira Rapozo, casa terrea arrendada por.......... 300$000
Idem 50. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, casa terrea arrendada por.............. 216$000
Idem 54. Seminario de Olinda, um sobrado de um andar e uma loja arrendado por.................. 504$000
Idem 62. Mariana Dorothea Joaquina, casa terrea arrendada por.... 180$000
Idem 64. João Dias Moreira, casa terrea arrendada por.............. 200$000
Idem 66. Joanna dos Santos da Fonseca, casa terrea arrendada por.............. 216$000
Idem 74 Joanna do Rosario Guimarães Machado, casa terrea arrendada por.............. 200$000
Idem 76. Antonia Francisca de Albuquerque Monteiro, casa terrea arrendada por.............. 300$000
Idem 80. Francisca das Chagas, casa terrea arrendada por.......... 200$000
Idem 82. Patrimonio da Mitra, casa terrea arrendada por.......... 144$000
Idem 84. Irmandade das almas do Recife, casa terrea arrendada por 150$000
Idem 86. José Joaquim Botelho, casa terrea arrendada por .... 240$000
Idem 88. Antonio Pereira de Farias, casa terrea arrendada por........ 240$000
Idem 90. O mesmo, um sobrado de um andar e 2 lojas arrendado por 1:380$000
Idem 1. Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva, casa terrea arrendada por............ 200$000
Idem 3. João Nepomoceno Velloso de Azevedo e João Rodolpho Velloso de Azevedo, casa terrea arrendada por .... 180$000
Idem 11. Recolhimento da Gloria, casa terrea arrendada por.......... 144$000
Idem 13. O mesmo, casa terrea arrendada por .... 144$000
Idem 15. Miguel Filicio da Silva, um sobrado de um andar e uma loja por.............................. 400$000
Idem 19. Irmandade de S. Pedro, casa terrea arrendada por........ 200$000
Idem 21. Francisco Joaquim da Costa Fialho, casa terrea arrendada por.......................... 240$000
Idem 23. O mesmo, casa terrea arrendada por.................... 200$000
Idem 27. José Higino de Miranda, um sobrado de dous andares e uma loja arrendado por.......... 1:000$000
Idem 31. Bernardino José Monteiro, um sobrado de um andar e uma loja arrendado por.............. 600$000
Idem 33. Manoel Ferreira de Sá, casa terrea arrendada por.......... 420$000
Idem 35. João Pacheco de Queiroga, casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada por.............. 240$000
Idem 43. Francisco e José, menores, filhos do finado Manoel Alves Guerra, um sobrado de dous andares e uma loja arrendado por 660$000
Idem 45. Vicente Antonio do Espirito Santo, casa terrea arrendada por............................ 200$000
Idem 47. Anna Laurinda da Annunciação, casa terrea arrendada por 216$000
Idem 61. José Barbosa de Miranda Santiago, casa terrea arrendada por.............................. 240$000
Idem 63 José da Costa Dourado, casa terrea arrendada por........ 150$000
Idem 71. Flora Maria Diniz, casa terrea arrendada por.............. 300$000
Idem 75. Herdeiros de Luiz Florentino de Almeida Catanho, casa terrea arrendada por.............. 200$000
Idem 77. Manoel de Sá e Souza, casa terrea arrendada por.......... 240$000
Idem 79. Dr. João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira, casa terrea arrendada por.......... 300$000
Idem 85. Matheus Antonio de Mirinda, casa terrea arrendada por . 240$000

Praça da Santa Cruz.

Numero 2.—Pedro Ignacio Baptista um sobrado de um andar e uma loja arrendado por.......... 432$000
Idem 4. — Maria Carolina Ferreira de Carvalho casa terrea arrendada por............................ 200$000
Idem 8.—José da Costa Dourado, casa terrea arrendada por .... 240$000
Idem 24.—Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, um sobrado de 2 andares e uma loja arrendado por.............................. 500$000

Rua de Santa Cruz.

Numero 8.—Catharina Thereza de Jesus, casa terrea arrendada por. 240$000
Idem 12. —Recolhimento da Conceição de Olinda, casa terrea arrendada por.................. 168$000
Idem 14.—Herdeiros de Rufino José Correia de Almeida, casa terrea arrendada por [illegible]
Idem 26.—Maria de Pinho Borges, casa terrea arrendada por......... 200$000
Idem 32.—José Alves Lima, casa terrea arrendada por.............. 192$000
Idem 56.—Padre Joaquim Raphael da Silva, um sobrado de um andar e uma loja arrendado por... 420$000
Idem 62.—Maria do Carmo da Costa Monteiro, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado por.............................. 540$000
Idem 64—Herdeiros de Rufino José Correia de Almeida, casa com sotão avaliada por.... 500$000
Numero 66. — Herdeiros de Rufino José Corrêa de Almeida, casa terrea arrendada por.............. 300$000
Idem 68.—Maria da Conceição Soares de Mendonça, casa terrea arrenrendada por.................. 300$000
Idem 9. — Herdeiros de Placido do Rosario, casa terrea arrendada por .... 168$000
Idem 15.—Antonio Martins de Carvalho Azevedo e outro, casa terrea arrendada por.............. 240$000
Idem 17. — Francisca Thomazia da Conceição Cunha, casa terrea arrendada ..por.................. 168$000
Idem 25. — Francelino Bernardo Quinteiro, casa terrea arrendada por.............................. 180$000

Rua de San-Gonçalo.

Numero 4.—Jacintho Affonso Botelho, casa terrea arrendada por 168$000
Idem 6.—José Candido de Carvalho Medeiros, casa terrea arrendada por........ .... 120$000
Idem 8.—Bernardino de Senna e Silva, casa terrea arrendada por 200$000
Idem 10.—Bernardo de Cerqueira da Costa Monteiro, casa terrea arrendada por.................. 400$000
Idem 12. — José Gomes Coimbra, casa terrea arrendada por........ 200$000
Idem 28. — Francisco dos Santos Borges, casa terrea arrendada por.............................. 200$000
Idem 3.—Viuva e herdeiros de José dos Santos Nunes de Oliveira, casa terrea arrendada por........ 108$000

(*Continúa.*)

Communicados.

O *Liberal Pernambucano* communga a religião das conveniencias Thuriferario do poder, o orgão liberal denuncia sempre uma versatilidade sem exemplo, sacrificando no posto da cruxificação aos proprios sobre quem derramara nuvens carregadas de incenso.

Não pode tardar o momento em que o orgão liberal despregará as bandeiras da cortezania para hastear a bandeira esfarrapada do doesto vil e grosseiro. Favoneando ainda a administração do Exm. Sr. Dr. Leitão da Cunha, ve-lo-hemos em breve denuncia-la ao paiz como complice do centro olygarchico que *roxeia os pulsos* livres dos Pernambucanos.

Está ahi um exemplo vivo no modo insidioso, com que o *Liberal Pernambucano* sabe-se á guerrear a direcção da policia, carregando sobre o chefe que a preside a responsabilidade de todos os actos de seus subalternos.

Impressionado pela demissão do Dr. José Roberto de Moraes e Silva, com cujo apoio tinha razão de contar, o *Liberal* quer emprestar ao Sr. Dr. chefe de policia um pensamento reservado neste acto de inteira e plena justiça. Vendo perdidas as mais bellas posições na campanha eleitoral dos Afogados, desapeiado tristemente da influencia policial que alli exercia, o orgão liberal enreda e adultera os factos para os expôr assim desnaturados á indignação da opinião publica.

Com este designio, faz o Dr. José Roberto a publicação de varias peças do processo que instaurára, como subdelegado que foi dos Afogados, contra Rufino Rodrigues Campello e Manoel de Barros Accioli. Offerecida a attenção do Exm. ministro da justiça, tem por fim esta publicação provar que a demissão do Dr. José Roberto fôra decretada accintosamente, por virtude de um acto de justiça que se suggerio a illustração e independencia do ex subdelegado

Não é de nenhum modo para admirar que a interlocutoria do ex-subdelegado fosse tirada á luz com verdadeiros toques de mestre, correcta a linguagem e mais claro o pensamento, que eram e são nos autos uma real falta de estylo e dicção. Sendo submettida a attenção de um ministro, a citada interlocutoria deveria pôr em relevo a elevação do espirito que a dictou. A transcripção litteral seria uma verdadeira desgraça para as pretenções juridicas do illustre bacharel em direito

Antes que por nossa vez tiremos á luz, por certidão authentica, a interlocutoria do ex-subdelegado, seja-nos permittido discutir syntheticamente o facto para desilludir os incautos e inexperientes.

Instaurado o processo em questão contra os indiciados, procedeu-se á corpo de delicto e o crime foi qualificado como inafiançavel, avaliando os peritos que o paciente se restabeleceria em 35 dias

Levado o facto criminoso ao conhecimento do Sr. Dr. chefe de policia, ordenara este que fossem os delinquentes capturados, observando ao juizo *a quo* que remettesse á repartição da policia os signaes caracteristicos dos delinquentes. Indiciados estes em crime inafiançavel, outro não poderia ser o alvitre do illustrado Dr. chefe de policia.

Prosegue o processo os seus termos, e inquirem-se quatro testemunhas sobre o facto constante do corpo de delicto, cujas declarações não eram garantidas por um juizo professional. A prova, de que os peritos nomeados não reunem de nenhum modo as qualidades requeridas por lei para este importante officio, de cuja observação pode depender e depende ordinariamente a classificação do delicto, é que o *Liberal Pernambucano*, transcrevendo o auto, supprime com prudente reserva os seus signatarios.

Antes que uma contra-prova se offerecesse em ordem á suspender a classificação do delicto, resultante da observação medica, e claro que não podia ser desclassificado á mero arbitrio da autoridade. Se pode haver uma classificação de delicto antes da sentença de pronuncia, é certamente o corpo de delicto quem a determina n'aquelles crimes que deixam vestigios a observação.

Sendo como é este principio corrente em direito, a prisão dos indiciados era conforme á lei do processo antes do novo corpo de delicto, cuja fé não pecca por ser requerido pela parte, uma vez que forem nelle guardados todas as formulas substanciaes.

Mas, como sustentar a ordem de prisão contra os indiciados, quando estes provaram por um novo corpo de delicto, á que se procedeu perante o juizo municipal da segunda vara, que o ferimento fôra leve, bastando alguns poucos dias para o perfeito restabelecimento do paciente? Uma contra-ordem não era o meio legal de corrigir o primeiro mandado, expedido sob falso supposto?

Ai das liberdades e das garantias individuaes, se o direito de requerer, provando o allegado, fosse uma tentativa inutil que não devesse modificar a acção da autoridade?

Vejamos, entretanto, como procedeu na especie o illustrado Dr. chefe de policia.

Offerecendo-se á seu juizo uma petição dos indiciados, cobrindo o corpo de delicto que requereram, o illustrado juiz ordenou por seu despacho que fosse suspensa a ordem de prisão até a conclusão da formação da culpa, não sendo os delinquentes presos em flagrante, e não se provando que eram vagabundos e sem domicilio fixo, tal era o dever da autoridade em vista da contra-prova.

Mas, o Sr. Dr. José Roberto que em sua portaria inicial classificára o crime como tentativa de morte, postergando todas as disposições e principios do direito para exercer os seus odios, julgou opportuna a occasião para desprestigiar a autoridade de seu chefe, e ordena a prisão contra a ordem expressa da autoridade superior.

Não precisa o facto de commentos. O Sr. Dr. José Roberto commetteu um acto, tão attentatorio dos direitos do cidadão e da obediencia que devia ao juizo superior, que tanto bastaria para que a sua demissão não se fizesse demorar.

Querendo levar por diante o proposito de sustentar-se á todo transe, o ex-subdelegado formula nos autos em uma dicção, um tanto obscura, alguns quesitos de direito, e reclama a audiencia do ministerio publico.

Ponderando que as funcções do ministerio publico, sendo restrictas por lei, não podem ser ampliadas por interlocutoria de um juizo, e reprovando o acto do juizo *a quo*, o nobre promotor publico interino deu uma prova de seus reconhecidos talentos e de seu amor e respeito ás instituições legaes.

Tal é o facto em sua nudez.

* * * *

Aos senhores da freguezia de Santo Antonio do Recife.

Raiou o bello dia 7 de setembro, dia sempre memoravel para todos os Brasileiros, principalmente para aquelles que o viram despontar pela primeira vez nos fastos do Brasil. Para mais abrilhantar este dia, tem nelle de se elegerem os juizes de paz e vereadores da camara municipal, e por esta occasião vamos lembramos a nossos comparochianos os importantes serviços do Sr. Caetano Pinto de Veras, no exercicio, em varios empregos civis, e finalmente seu mesmo juizado de paz, que tem dignamente exercido por vezes, sempre com dignidade e probidade.

Quando um homem tem dado as provas de honra e probidade, quaes o Sr. Veras, jámais deve ser esquecido, portanto muito especialmente o recommendamos ao Srs. votantes desta freguezia.

O amigo do merito.

Publicações a pedido.

Ao Justiceiro Ourycuriense.

Habilitações para juiz de paz

1.° Ser máo filho e esbofetear seu pai.
2.° Occupar-se da vida alheia, tendo a propria muito em que se possa tarquinhar.
3.° Traficar com a fazenda alheia e não paga-la a seus donos, protestando perdas aerias.
4.° Metter-se em negocios estranhos á vida que adoptou, para melhor illudir aos incautos.
5.° Intrigar as autoridades que obstam á sua velhacaria.
6.° Ser insigne tratante e ostentar probidade.

O logista quebrado.

TRANSCIPÇÃO.

Le-se no numero 7 da «Gazeta do Brasil» folha, que se publica na corte do Rio de Janeiro, que vai abaixo transcripto, á respeito da nossa distincta prima dona a Sra. Julia Beltramini:

« O theatro de Santa Izabel, que vós não conheceis é um theatro do Recife, onde actualmente, a ser exacta a noticia que nos escreveram Julia Beltramini faz as felicidades d'aquella capital.

« O edificio regorgita d'expectadores, e muitas noites ha em que se extende pela praça em direcção á ponte nova uma longa fileira de dillictantes *quand meme*. O enthusiasmo tóca os limites da loucura; o reconhecimento vai até as lagrimas... e a sala estremece nas fibras do architecto, com aquellas ovações successivas, que arrancam a vóz, as graças de Beltramini juntas aos attrativos de viuva, que ella é *on a envie*, dizem por lá, *de sauter dessus la scene, et de lui offrir sa chaumière et son cœur, ou trente mile livres de rente et sa plume.*

. . . .

Salvando o *arrière pensée* que possa recumar do grypho, apolaudimos o bom juizo que fez o espiritoso escriptor ou correspondente, de reconhecido merito d'aquella artista, e tambem do bom gosto dos seus admiradores.

Um amador.

Lembranças da villa do Pilar, provincia da Parahiba, como uma dedicação tributada aos nossos charos amigos, os Srs. capitão Hilario de Athayde Vasconcellos de Leitão e Albuquerque, a seu mano o Sr. Marcolino N. Leitão e Albuquerque, (*) a seu sogro o Sr. major Francisco Antonio Pereira, e ao seu distincto amigo e compadre o tenente-coronel José Fernandes e o respeitavel commendador o Rvm. Dr. Lindolpho e ao Sr. tenente-coronel Pedro Marinho Falcão, offerece um dos seus mais dedicados amigos, que longe desta bella provincia ainda se não esqueceu de quem tantas provas de amizade lhe inspirou.

* * *

(*) Nesta provincia.

LEMBRANÇA.

Sendo hoje o dia em que todos se dirigem as urnas eleitoraes para nellas depositarem os seus suffragios, lembramos aos senhores votantes da freguezia de Santo Antonio o Sr. Jeronymo Cesar Marinho Falcão para juiz de paz do 2° districto; cidadão venerando e merecedor deste lugar, não só pelas habilitações que tem para bem desempenha-lo, como por ter aqui prestado innumeros serviços, onde gastou toda sua moridade no magisterio. Assim pois os votos que lhe derem, não é mais do que uma compensação aos serviços prestados por elle.

Um que vota.

AO PUBCICO.

A commissão encarregada de dirigir pacificamente a eleição da freguezia de Santo Antonio, abaixo assignada, convida a todos os cidadãos qualificados para que compareção no dia 7 de setembro pelas nove horas da manhãa, e deem os seus votos em cidadãos dignos do exercicio de juizes de paz e vereadores

Certa a commissão da adhesão e fidelidade da maioria dos qualificados (se não da totalidade delles.) aos principios politicos que actualmente dominam, e dos sentimentos de ordem e paz que os animam, espera e confia que nenhum faltará, e na mais intima união e accordo promoverão a conquista dos suffragios e o triumpho legal das chapas, ou combinação de nomes que vão abaixo transcriptos.

Roga a commissão a todos os seus alliados e amigos, que não levem consigo nem bengala, nem chapéo de sol, e se abstenham de responder as provocações verbaes, evitando assim qualquer conflicto, ou assuada e gritaria: a ordem será mantida, e o governo vigilante como é, não faltará ao seu dever de fazer imperar a lei, ser obedecida a mesa em suas justas e assisadas deliberações, ser garantido o voto deposto na urna, e afugentada a anarchia. Podem portanto, todos ir a matriz, quer velhos, quer fracos, ou mesmo estrangeiros naturalisados. a eleição não é privilegio sómente dos homens fortes e violentos. A constituição do imperio garante iguaes direitos a todos.

Recife 5 de setembro de 1860.

Angelo Henriques da Silva.
Firmino José de Oliveira.
Antonio Bernardo Quinteiro.
Claudino B. Machado.
Joaquim Antonio Carneiro.
Jesuino Ferreira da Silva.

JUIZES DE PAZ DO 1° DISTRICTO.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Major Antonio Bernardo Quinteiro.
Capitão José Luiz Pereira Junior.
Negociante Joaquim Antonio Carneiro.

2.° DISTRICTO.

Dr. Angelo Henriques da Silva.
Capitão Firmino José de Oliveira.
Major Claudino Benicio Machado.
Negociante Joaquim Francisco Torres Gallindo.

VEREADORES.

Tenente coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
Tenente coronel Luiz Francisco de Barros Rego.
» » Rodolpho João Barata de Almeida.
Dr. Angelo Henriques da Silva
Tenente coronel Francisco de Miranda Leal Seve.
» » Justino Pereira de Farias.
Capitão José Cesario de Mello.
Dr. Ignacio Firmo Xavier.
Simplicio José de Mello.

SONETO.

Offerecido ao Illm. Sr. Dr. Aprigio Guimarães. pela sentida morte de seu filho Aprigio.

Morreu teu caro Aprigio! oh disventura!
O teu filho querido assás presado
Em um momento (oh dôr) vistes tornado
Em leve pó na fria sepultura!

Descarregou a Parca a ouce dura
Contra o peito innocente inda animado
Qual lyrio que em botão se vê fexado
« Morreu teu caro Aprigio, oh disventura!

« Trata teu pranto e dôr já de abafar
No coração te brada a Divindade
« Em pompa o triste luto vai mudar

« Aprigio só morreu p'ra a humanidade
« Sua alma na mansão vai desfructar
« A existencia immortal da eternidade.

Por um amigo.

Para juizes de paz da freguezia do Recife.

1° districto.

Padre José Leite Pitta Ortigueira.
Capitão, João da Silva Faria.
Tenente, Manoel Luiz Gonçalves Junior.
Alferes, José Pedro das Neves.

2° districto.

Alferes, Ignacio Antonio Borges.
João Bernardino de Souza.
Antonio Henriques Mafra.
Estevão Jorge Baptista.

Por um Votante.

PARA JUIZES DE PAZ.

1° districto.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Despachante Joaquim Antonio Carneiro.
Major Antonio Bernardo Quinteiro.
Capitão José Luiz Pereira Junior.

2° districto.

Dr. Angelo Henriques da Silva.
Capitão Firmino José de Oliveira.
Major Claudino Benicio Machado.
Alferes Joaquim Francisco de Torres Gallindo.

VEREADORES.

Barão de Muribeca.
Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
Luiz Francisco do Rego Barros.
Dr. Angelo Henriques da Silva.
Simplicio José de Mello.
Justino Pereira de Faria.
José Cesario do Rego.
Rodolpho João Barata de Almeida.
Antonio José de Oliveira.

(Chapa da freguezia de Santo Antonio, approvada pela reunião do partido conservador).

COMMERCIO.

Novo Banco de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas do novo banco de Pernambuco para virem receber o quinto dividendo de 9$ por acçao, do dia 10 de setembro em diante.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco em 31 de agosto de 1860.

ACTIVO

Garantia de emissão. . . .	782:191$377
Depositos.	80:000$000
Acções depositadas	3:570$000
Joias depositadas. . . .	5:735$280
Letras caucionadas. . . .	6:800$000
Letras descontadas. . . .	2,679:759$998
Letras protestadas . . .	17:974$500
Letras a receber	4:000$000
José Antonio de Figueiredo Junior	2:284$266
Banco da Bahia S/C. . . .	25:938$213
Remessas	82:400$114
Aluguel de casa	875$000
Fornecimento	7:766$485
Juros.	1:681$544
Caixa.	548:709$570
Reis.	4,249.686$347

PASSIVO.

Capital..	2,000:000$000
Emissão.	1,490:000$000
Depositos da direcção . . .	80:000$000
Letras por dinheiro recebido a juros	64:399$714
Titulos em caução	9:358$280
Contas correntes com juros . .	271:909$397
Fundo de reserva. . . .	33:179$759
Knowles & Foster	5:759$989
Banco da Bahia N/C	22:063$277
Saques	61:045$153
Dividendos.	90:896$000

MUTILADO

Commissão do presidente e gerentes. . . . . 6:286$337
Descontos . . . . 114:762$333
Lucros e perdas . . . . . . 79$108

Réis. 4,249:686$347

Demonstração da conta de lucros e perdas,

DEBITO.

Despezas geraes.—Pelas effectuadas até hoje.................... 10:798$876
Juros. — Resultado desta conta até hoje.......... 10:484$505
Pertencente ao seguinte semestre... 1:681$544 8 802$961
Fundo de reserva.—Importe de 6 por cento sobre 96:091$155 5:765$469
Commissão do presidente e gerentes.—Importe de 7 por cento sobre 89·804$818.......... 6:286$337
Dividendos.—Importancia para o 5º dividendo na razão de 9$000 por acção..................... 90:000$000
Saldo para o seguinte semestre.. 79$108

Réis. 121:732$751

CREDITO.

Saldo do semestre passado...... 274$289
Descontos.—Resultado desta conta até hoje...... 212:121$101
Redesconto dos titulos pertencentes ao seguinte semestre ..... 114:762$333 97:358$768
Juros da garantia de emissão....
Resultado desta conta até hoje.. 24 032$914
Premios de saques e remessas...
Resultado desta conta até hoje... 66$780

Rs. 121:732$751

Demonstração do estado da caixa.

Ouro (garantia de emissão) . . . . 12:790$000
Notas do thesouro, dito. . . . . . 381:051$000
393:841$000

Ditas deste banco. . . .
de 200$ 19:800$
de 100$ 10:700$
de 50$ 3:150$
de 20$ 8:520$
de 10$ 22:580$
64:750$000

Ditas da caixa filial do Banco do Brasil. . . . . 89:190$000
Prata e cobre . . . . 92$570

Réis. 548:709$570

Demonstração da emissão.

Notas de 200$ 1ª série 83 16:600$
» » » 2ª » 3,505 701:000$
3,588 717:600$
» entradas por substituição neste mez. 288 57:600$
3,876
775:200$

Notas de 100$ 1ª série 242 24:200$
» » » 2ª » 3,420 342:000$
3,662 366:200$
» entradas por substitução neste mez. 24 2:400$
3,686
368:600$

» » 50$ . . . 3,220
161:000$

» » 20$ . . 3,400 68:000$
« retiradas por substituição neste mez. 900 18:000$
2,500
50·000$

» » 10$ . . 17,720 177:200$
« retiradas por substituição neste mez. 4,200 42:000$
13,520 135:200$

Reis 1,490:000$

O guarda livros,
FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA PINTO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 63:450$748
Idem do dia 6 . . . . . . 12.952$877
76.403$625

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas . 91
» » com generos . . 385
476
Volumes sahidos com fazendas . . 112
» » com generos . . 171
283

Descarregam hoje 10 de setembro.
Barca ingleza—Palmatha—fazendas
Brigue inglez—Meaestrel—idem.
Patacho portuguez — Promptidão — o resto.
Barca portugueza—Gratidão—diversos generos.
Brigue inglez—Merchante—arroz.
Brigue inglez—Eagle—cerveja.
Escuna hollandeza — Atalante—farinha de trigo.
Polaca hespanhola—Nova Carlota—pipas e barris de vinho.
Barca americana—União—o resto.
Barca franceza—Berthe—fazendas.
Barca americana—Golden Horn—arroz e rotim.

Importação.

Hyate nacional *Duvidoso*, vindo do Assú consignado a Martins Irmãos, manifestou o seguinte: 160 meios de solla, 83 caixas velas de cera de carnauba, 19 saccos algodão, 1 sacco cêra de abelha, 150 alqueires sal, a ordem.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 1:874$888
Idem do dia 6 . . . . 1:799$369
3·674$257

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 73$070
Idem do dia 6 . . . . 69$810
142.880

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade n dia 6 de setembro de 1860

Rio da Prata — Patacho hollandez «Eduard», A. Irmãos, 90 barricas assucar branco.
Philadelphia—Barca americana «União», M. Austim & C., 1,200 saccos assucar mascavado.
Liverpool — Brigue inglez «Odom», J. Ryder & C., 653 saccos assucar mascavado, 81 saccos cera de carnauba.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 2:970$008
Idem do dia 6 . . . . 665$415
3:635$423

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 3:006$658
Idem do dia 6 . . . . 1:720$651
4:727$309

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 6 DE SETEMBRO.

Horas	Atmosphera	Vento. Direcção	Vento. Intensidade	Termometro. Centigrado	Termometro. Reaumur	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
6 da m.	Cumulus	SE	Fresco	25.0	20.0	77	82	757.0 mm
9 »	Cirrus	»	»	26.1	20.8	79	80	756.8
1/2 dia	»	ESE	Reg.	27.1	21.7	81	74	756.5
3 da t.	»	»	»	26.6	21.3	80	70	«
6 »	Cumulus	»	»	26.1	20.8	79	68	756.8

A noite clara, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇAO DA MARÉ.

Preamar as 8 h 6' da manhãa, altura 6.60 p.
Baixamar as 2 h 18' da tarde, altura 1.20 p.

Observatorio do arsenal de marinha 6 de setembro de 1860 VIRGAS JUNIOR.

Navios entrados no dia 6.

Assú—10 dias hiate nacional «Duvidoso», de 43 toneladas, capitão Joaquim Antonio de Figueiredo, equipagem 5, carga sal, couros e mais generos: a Martins Irmãos.
Habor de Grace—38 dias, brigue inglez «Elisabeth» de 127 toneladas, capitão F. G. Jean, equipagem 9, carga 1896 barricas combacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte — vapor nacional «Iguarassú», commandante 2º tenente Joaquim A. Moreira.
Rio de Janeiro—barca americana «Elf», capitão Pinckney, carga farinha de trigo.

Editaes.

— Pela capitania do Porto se fazem publico os avisos abaixo, das alterações que na proxima estação se porão em execução nos pharoes e balisas da costa da França, conforme indicam os mesmos avisos. Capitania do porto de Pernambuco 4 de setembro de 1860.—O secretario,

J. P. Barreto de Mello Rego

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 10 do corrente, depois do meio dia, se hão de arrematar em hasta publica, livres de direitos ao arrematante, no estado em que se acharem, 252 garrafas com 63 de cerveja, no valor de 720 rs a medida, vindas de Antuerpia, no navio *Monickendan*, entrado em junho, abandonadas aos direitos por C. Luiz Cambronne.

Alfandega de Pernambuco, 6 de setembro de 1860.—O inspector,

Bento José Fernandes Barros.

— A camara municipal desta cidade manda publicar, para conhecimento dos seus municipes, e afim de que seja observada a postura abaixo transcripta, que foi approvada provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia, em data de 24 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 27 de agosto de 1860.—Gustavo José do Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Quarta secção. — Palacio do governo de Pernambuco em 24 de agosto de 1860.

O presidente da provincia, tendo em vista o que representou a camara municipal do Recife em officio de 22 do corrente sob n. 78, resolve approvar provisoriamente o seguinte artigo de postura:

Artigo unico.—Ninguem poderá conduzir cal pelas ruas da cidade, e estradas do municipio, sem ser coberta de maneira que o vento a não espalhe: os infractores soffrerão a multa de 10$, a qual será dobrada na reincidencia.—Ambrosio Leitão da Cunha.—Conforme — Antonio Leite de Pinho.

Secretaria do governo de Pernambuco, 31 de agosto de 1860.

S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda publicar para conhecimento de quem possa interessar, que o Exm. Sr. ministro da fazenda, tendo ordenado a thesouraria de fazenda desta provincia que proceda a substituição das notas de 20$000 réis da 4ª estampa, papel branco, declarou em aviso de 13 do corrente, que esta substituição terá lugar no tempo que decorrer de agora até o fim de abril do anno proximo futuro, começando do 1º de maio seguinte, o prazo de 10 mezes para o desconto mensal de 10 por 0|0 no valor de taes notas.

O secretario do governo,
João Rodrigues Chaves.

Declarações.

Consuldo de França

Em Pernambuco.

Ministerio da agricultura do commercio e das obras publicas.

Pharóes e Balizas.

AVISO AOS NAVEGANTES.

Muitas modificações serão introduzidas na illuminação das costas de França, no principio da boa estação, e desde hoje crê-se dever informar dellas os navegantes. Annunciar-se-ha ulteriormente, e em prazo curto, a epoca precisa em que cada um dos novos fogos for posto em actividade.

Illuminação da Gironde.

O fogo fixo da ponta da Coubra será installado no cume do andaime de madeira, actualmente em construcção perto deste pharol, e o seu alcance elevar-se-ha a 15 milhas.

A intensidade dos fogos do penhasco (de la Falaise) e da Terra Negra (Terre Negre) será duplicada na direcção que elles signalam.

O fogo fixo da ponta de Grave será substituido por um fogo do mesmo caracter, porém de 15 milhas de alcance, que será installado no cume da torre, actualmente em construcção a 320 metros no S. S. O. do pharolete actual.

O pharol fluctuante de Fallais será transportado a 600 metros pouco mais ou menos para o N. N. O. da posição que elle occupa hoje, e o seu brilho será augmentado.

Um pharol fluctuante de fogo fixo branco, de 10 milhas de alcance, será ancorado pelo travez da torre de By.

Uma terceira luz fluctuante de fogo fixo branco, de 9 milhas de alcance, será ancorado provisoriamente abaixo da Marechale pelo través de Mapon.

Um fogo fixo branco de 13 milhas de alcance será acceso no cume do andaime de madeira actualmente em construcção sobre a extremidade norte da ilha de Patiras.

Emfim um pequeno fogo fixo branco de 3 milhas de alcance será acceso acima de Panillac, para signalar a origem do fundeadouro desde nome

Quando todos estes fogos forem accesos, os navegantes que quizerem entrar de noite na Gironde e chegar ao ancorador de Panillac, deverão conformar-se com as indicações seguintes:

Depois de terem reconhecido sua posição, por observações nauticas referidas aos pharoes da torre de Cordouan e da Coubre, collocar-se-hão sobre a linha que projecta o fogo fixo branco da torre de Terra-negro (Terre negre) e o fogo alternativamente branco e vermelho de Pontaillac e ahi se manterão até que tenham chegado ao sul verdadeiro do pharol da Coubre. Elles deverão então mudar de rumo e fazer prôa sobre o pharol de Cordouan até o momento em que o fogo vermelho do penhasco (de la Falaise) se mostrar sobre a mesma vertical que o de Terra-negra e seguir a direcção indicada por estes fogos até encontrar-se com a dos fogos fixos vermelho de S. Georges e das dunas de Suzac. Dirigir-se-hão então sobre estes dous fogos e guiar-se-hão depois successivamente sobre os alinhamentos seguintes:

O fogo fixo de Richara visto pelo pharol fluctuante de Fallais; o pharol a fogo fixo branco da ponta de Grave, visto pelo pharol fluctuante de Fallais; o pharol a fogo fixo branco da ilha de Patiras, visto pelo fluctuante de Mopon; o fogo fluctuante da torre de By, visto pelo fogo fluctuante de Mapor.

Se os fogos de São Georges e das dunas de Suzac acharem-se encobertes pela cerração, os navegantes reconhecerão, avistando o pharol de Corduan, o ponto onde devem abandonar a linha dos fogos de Penhasco (de la Falaise) e de Terra-negra, logo que avistassem o fogo de Cordouan claramente colorido de vermelho deveriam fazer prôa ao S. E. 1|2 E. verdadeiro mantendo-se na zona vermelha deste pharol até avistarem os fogos de Tallais e de Richard, um pelo outro.

Illuminação das proximidades de Perros.
(*Costas do norte.*)

Cinco novos fogos serão proximamente accesos durante todas as noites nas proximidades do ancoradouro de Perros.

Um fogo fixo vermelho de 5 milhas d'alcance será acceso sobre a ponta de Ploumanach a entrada do pequeno porto deste nome.

Dous fogos fixos brancos signalarão a direcção do canal occidental do ancoradouro de Perros, serão estabelecidos um perto da ponte de Nantonar, o outro a 685 métros de distancia no S. E. sobre uma torrinha recentemente contruida proximo da fazenda de Kergear.

A direcção do canal oriental será igualmente signalada por dous fogos fixos brancos, allumiados, um a 100 métros atrás do signal de madeira que serve actualmente de balisa de dia, o outro perto do moinho de Kerprigent e 2865 métros ao S. O. do primeiro.

Os navegantes que quizerem entrar no porto de Perros pelo canal occidental deverão deixar o alinhamento indicado pelos fogos de Nantouar e de Kerjean, um pouco antes de ver um pelo outro os fogos do moinho de Kerprigent, e seguir então a direcção dada por estes ultimos fogos.

Illuminação das proximidades de Bréhal.
(*Costas do norte.*)

Dous fogos fixos vermelhos serão d'aqui a pouco accesos durante todas as noites, sobre a ilha de Bréhal. Elles darão um alinhamento passando pela Horaine. Será então facil de evitar este perigo por meio de observação sobre o pharol dos Meaux de Bréhal, um destes dous fogos será installado sobre a ponta do Paon (Pavão) e illuminará todo o horisonte. O outro será assentado no cume da torrinha recentemente construida sobre a planura de Rosedo e só illuminará um espaço angular de 20º pouco mais ou menos.

Illuminação da entrada do porto de Trouville.
(*Ca lvados.*)

A extremidade do dique oriental do porto de Trouville será proximamente signalado por um pequeno fogo fixo verde de 2 milhas d'alcance.

Illumiuação da entrada do porto de Cette.
(*Herauth.*)

O pharol novamente construido sobre a ponte São Luiz a entrada de porto de Cette, será posto em actividade d'aqui ha poucos mezes. Elle consistirá em um fogo fixo branco de 15 milhas de alcance. O pharol actual de São Luiz será supprimido na mesma epoca.

O mappa retro faz conhecer por ordem de latitudes, as posições geographicas as alturas e os alcances dos novos fogos, referidos ao meridiano de Paris.

DESIGNAÇÃO DOS FOGOS.	Caracter.	Latitude.	Longitude.	Altura do solo.	Acima das mais altas marés	Alcance.
Trouville	Fixo verde	49°22'2"	2°15'46"0	5m50	7m50	2 milhas.
Paon (Brehat)	Fixo vermelho	48°51'58"	5°10'26"0	9m50	21m50	6 »
Rosedo (dito)	Idem	48°51'28"	5°20'35"0	11,00	27,50	8 »
Ploumanach	Idem	48°50'21"	5°40'15"0	11,00	21,00	5 »
Nantouar (Perros)	Fixo branco	48°48'7"	5°44'00"0	8,50	10,00	10 »
Kerjean (dito)	Idem	48°47'50"	5°43'40"0	14,00	77,00	14 »
Colomier (Pombal Perros)	Idem	48°47'36"	5°46'53"0	5,0	27,00	12 »
Kerprigent (Perros)	Idem	48°46'45"	5°48'36"0	11,00	79,00	14 »
La Coubre	Idem	45°41'31"	3°35'33"0	30,50	37,00	15 »
São Georges	Fixo vermelho	45°35'57"	3°20'47"0	8,00	13,50	12 »
Suzac	Idem	45°35'22"	3°19'2"0	8,00	37,00	12 »
Ponta de Grave	Fixo branco	45°34'10"	3°24'15"0	25,00	26,00	15 »
Tallais	Idem	45°30'42"	3°19'24"0	«	10,00	10 »
Torre de By	Idem	45°23'40"	3°9'29"0	«	10,00	10 »
Mapon	Idem	45°17'37"	3°6'5"0	«	10,00	9 »
Patiras	Idem	45°12'22"	3°3'10"0	13,00	13,00	13 »
Cette	Idem	43°23'50"	1°21'52"0	27,00	32,00	15 »

— Pela subdelegacia de S. José, acha-se recolhido a casa de detenção uma crioulinha que representa ter 13 a 14 annos de idade, e diz chamar-se Zeferina, a qual foi encontrada ás 2 horas da manhãa do dia 31 de agosto findo, vagando pela rua do Terço, não sabe ou não quer declarar quem seja seu senhor: quem se julgar com direito a mesma compareça na referida subdelegacia munido do competente titulo para lhe ser entregue. Subdelegacia de S. José do Recife 1º de setembro de 1860.—José Antonio Pinto.

Portaria.

Directoria geral da instrucção publica de Pernambuco 28 de agosto de 1860.

O director geral interino da instrucção publica, ouvido o conselho director em sessão de 25 do corrente, e de conformidade com o disposto na lei regulamentar n. 369 de 14 de maio de 1855, considera incursos no art. 99 da citada lei, os professores e professoras particulares abaixo mencionados, e com taes sujeitos apagar a multa de cincoenta mil reis cada um, por não terem na forma da referida lei e das instrucções de 11 de junho de 1859, se habilitado com o exame de verificação de capacidade professional dentro do praso de seis mezes, marcado no edital de 15 de outubro do anno passado; devendo cada um dos referidos professores e professora recolher a thesouraria da fazenda provincial a mencionada quantia de cincoenta mil réis, dentro do praso de trinta dias contados da data desta; findo o qual serão as mesmas multas cobradas executivamente, como se pratica, com a divida activa provincial proveniente dos impostos.

José Soares de Azevedo
Director geral interino.

Professores e professoras a que se refere a portaria supra:
Antonio Ignacio da Silva
Honorato Augusto de Miranda
José Bernardino de Souza Peixe
João José Vieira de Barros
Padre Vicente Ferrer de Albuquerque
João Augusto de Vasconcello Leitão
Vito Antonio do Sacramento Pessoa
Padre Manoel Adriano de Albuquerque Mello
Victoriano Antonio Muniz
Padre Joaquim José de Farias
Joaquim José Balmacedo
Francisco José das Chagas
Manoel José de Farias Simões
Manoel Francisco Pereira
Manoel da Silva Couto
Antonio da Costa Lima
Tiburtino Floriano de Carvalho
Manoel Furtado da Costa Tico
Joaquim José Florencio de Moura
Estevão Pinto de Moraes
José Correia Paz
Antonio Bento Pinheiro
Joaquim Bellarmino de Mello
Joaquim José de Araujo
Severiano Martyr Vieira
Antonio José Coelho de Queiroz
José Ramos de Vasconcellos
Theodoro da Cruz Cordeiro
D. Josepha Maria do Espirito-Santo
D. Candida Balbina da Rocha
D. Urbana Angella de Lima
D. Maria Seraphina Vieira
D. Iria da Cunha Leite
D. Vicencia Maria do Carmo Cezar
D. Anna Ferreira da Silva
D. Maria de Nazareth Augusta
D. Joaquina Lourença da Conceição Lima
D. Amalia Vicencia do Espirito-Santo
D. Joanna Rosa da Trindade
D. Luiza Annes de Andrade Lial
D. Francisca Maria do Rozario
D. Maria Severina do Monte Souza
D. Maria Eugenia Ferreira
D. Elena dos Santos Pinheiro
D. Maria Joaquina do Paraiso
D. Emilia Fausta de Menna Costa
D. Thereza Guilhermina de Carvalho
D. Anna Maria da Conceição Nepomuceno
D. Francisca de Assis Domingues Carneiro
D. Bertina Carolina Cezar Galvão.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 28 de agosto de 1860

O secreterio interino
Salvador Henriques de Albuquerque

— Pela administração do correio de Pernambuco se faz publico, que em conformidade do decreto n. 787 de 15 de maio de 1851 e respectivas instrucções, teve hoje lugar o processo da abertura das cartas atrazadas pertencentes ao mez de agosto de 1859, condemnadas a consummo pelo art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844; assistio ao dito processo o Sr. negociante Manoel Alves Guerra.

Desta abertura resultou acharem-se somente uma carta com documento descripto em livro para esse fim destinado, ficando recolhida convenientemente para ser entregue a quem de direito pertencer.

Uma carta de Antonio José de Freitas da cidade do Aracaty, para Fonseca & Silva, com uma letra.

Por ultimo procedeu-se a queima das outras cartas, que não encerraram dinheiro ou documentos, de que se lavrou o respectivo termo que é o que se segue. Administração do correio de Pernambuco, 4 de setembro de 1860.

Termo de consummo das cartas atrazadas pertencentes ao mez de agosto de 1859.

Aos 4 dias do mez de setembro de 1860, nesta administração do correio, ás 11 horas da manhãa estando presente os Srs. administrador Domingos dos Passos Miranda e mais empregados abaixo assignados, procedeu-se em virtude do art 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844, a consummo de 95 cartas selladas, 179 não selladas, na importancia de 28$800, como consta da factura, cuja importancia vai descarregada nesta data ao respectivo thesoureiro.

E para constar lavrou-se este termo em que assignou o administrador e thesoureiro Domingos dos Passos Miranda.

Eu Francisco Simões da Silva, ajudante e contador o escrevi.

Os officiaes papelistas, Ismael Amavel Gomes da Silva.—Eduardo Firmino da Silva.—Luiz de França de Oliveira Lima.—Praticante, Vicente Ferreira da Porciuncula.—Porteiro, Manoel Marinho de Souza Pimentel.

— A junta administrativa da irmandade da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico ás pessoas que arremataram as rendas das casas do patrimonio da mesma Santa Casa, no triennio a contar do primeiro de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863, e que os fiadores ainda não assignaram os respectivos termos, que o devem fazer no prazo de 15 dias, contados desta data, sob pena de se proceder a nova arrematação.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de setembro de 1860.—O escrivão, Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

— A junta administrativa da irmaudade da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que está resolvida a fazer cumprir exactamente as condições dos contratos de arrendamento dos predios do patrimonio da mesma Santa Casa, e para que em tempo algum se allegue ignorancia, manda publicar as referidas condições, que são as seguintes:

1.ª Que o arrematante ou rendeiro será obrigado a pagar o preço do seu contrato por quarteis vencidos.

2.ª Que não poderá sublocar a casa ou parte della sem licença por despacho da junta, sob pena de ficar de nenhum effeito o contrato e proceder-se a nova arrematação,

3.ª Que o arrematante ou rendeiro será obrigado a conservar sempre em bom estado o predio, sob pena de pagar as perdas e damnos, qua lhe forem attribuidas; devendo entrega-lo de mesma maneira que o receber.

4.ª Que não cumprindo em parte ou no todo as condições do contrato se tornará nulo e de nenhum vigor; ficando salvo a junta o direito de haver do contratante ou do seu fiador, como melhos lhe convier as perdas e damnos que ao predio causarem e as rendas que estiverem vencidas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1860.—O escrivão, Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para os recrutas do 9.º batlhão de infantaria.
Brim branco para 16 calças, varas 40; algodãozinho para 16 camisas, varas 40; esteiras 16; gravatas 16; mantas de lãa 16

Para provimento do arsenal de guerra.
Velas estearinas, libras 100; pennas d'aço inglezas caixas 13; canivetes de aparar pennas 7; espanadores de pennas 2; panellas de ferro estanhado de n. 3, 1; chaleira de ferro estanhado de n. 6, 1.

Para o hospital militar.
8 arrobas de assucar refinado da primeira qualidade.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 5 de setembro de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para fornecimento do arsenal de guerra.
Jacintho Soares de Menezes:
6 garrafas de tinta preta de escrever a 800 rs.
Guimarães & Oliveira:
20 exemplares da historia de Simão de Nantua a 1$280.
50 exemplares da Economia da Vida Humana a 400 rs.
20 grammaticas portuguezas por Castro Nunes a 1$000.
20 arithmeticas por Collaço a 1$280.
100 resumos da doutrina christãa a 80 rs.
50 cartas de A B C a 60 rs.
100 taboadas a 60 rs.
20 translados de cursivo a 60 rs.
25 ditos de bastardinhos a 60 rs.
30 ditos de bastardos a 60 rs.
30 ditos de A B C a 60 rs.
4 duzias de lapis finos a 320 rs.
50 pautas a 40 rs.
400 pennas de pato a 800 rs. o cento.

Para o quartel general.
João José da Silva:
2 bandejas para cópos d'agua, uma por 1$400 e outra por 1$900.
2 cópos de vidro para agua a 950 rs.
12 quartinhas grandes a 320 rs.
1 jarra de barro para agua por 8$.

Para as casas das guardas.
3 bacias de louça a 1$.
5 cópos de vidro 950 rs.
1 thesoura grande por 1$900.
3 castiçaes com lanternas de vidro a 5$.
10 quartinhas grandes a 320 rs.

Para o arsenal de guerra.
O mesmo vendedor João José da Silva:
1 resma de papel almaço por 3$700.
6 duzias de lapis para pedra a 600 rs.
4 fechaduras finas para carteiras de differentes tamanhos por 1$.

O conselho avisa aos mesmos vendedores, que devem recolher os objectos comprados na sala da secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia.... do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 5 de setembro de 1860.

Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino

— O lançador da recebedoria de rendas internas geraes, de conformidade com os §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 6.º do art. 37 do decreto de 17 de março do corrente anno, tendo de principiar no dia 10 do presente mez a fazer a collecta nas ruas do Imperador, Pedro II, 22 de Novembro, becco do Theatro e Crespo, do bairro de Santo Antonio, do imposto sobre as lojas e casas commerciaes e outras de diversas classes e denominações; avisa aos donos dos seus respectivos estabelecimentos, que tenham os seus recibos ou papeis de arrendamentos de suas casas nos ditos estabelecimentos, para por elles se fazer o processo do lançamento na razão de 20 por cento do aluguel annual.

Recebedoria de Pernambuco 6 de setembro de 1860.—José Theodoro Sena.

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:
Antonio Luiz Gonçalves Ferreira.
Gonçalo da Silva Forte.
Joaquim Maria da Cruz Rocha.
João José do Monte Junior.
José Carlos Teixeira.
José Joaquim Domingues Carneiro.
Levino Pinto Brandão.
Simão Velho de Moura Coitinho. (2)
Vicente Severiano Duarte.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI

RECITA EXTRAORDINARIA

Sexta feira 7 de setembro

Anniversario da independencia do Brasil.

Dia de grande gala

Logo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia apparecer na tribuna, cantar-se-hao hymno nacional, e em seguida representar-se-ha a grande opera em tres actos de Donizetti:

MARINO FALIERO

Os bilhetes vendem-se como de costume.
Sendo preferido os senhores assignantes até ao meio dia do dia 6.

THEATRO DE APOLLO.

Beneficio do actor Carvalho.

DOMINGO, 9 DE SETEMBRO DE 1860.

Reentrada do actor Antonio Jorge, extréa do joven Cardoso.

Á chegada de S. Exc. o Sr. presidente da provincia os Srs. professores, da orchestra executarão um excellente ouvertura, finda a qual, subirá pela primeira vez á scena nesta provincia o novo drama em 3 actos, intitulado:

JOSÉ VELHACO
OU
O ALICIADOR DA ESCRAVATURA BRANCA.

PERSONAGENS.

José velhado. . . . . . O beneficiado.
Luiz do Campanario. . . . O Sr. Cardoso.
Antonio Prudente . . . . O Sr. Sekiner.
O vigario. . . . . O Sr. Jorge.
Joaquim. . . . . O Sr. Lisboa.
Joaninha. . . . . D. Francisca.
Maria das Dores. . . . . D. Julia.

A scena passa-se na ilha da Madeira em 185..
Seguir-se-ba pelo Sr. Sekiner e D. Francisca, o engraçado dueto:

A PANELLA DOS FEITIÇOS.

Depois do qual representar-se-ha a engraçada comedia:

O CHÁPÉO PARDO.

Actores: D. Francisca D. Julia, Jorge, Cardoso Sekiner e Lisboa; seguir-se-ha pelo joven Pernambucano alguns volteios sobre a corda frouxa, e rematará o espectaculo com um monologo de gratidão ao publico pernambucano.

O resto dos bilhetes estão á venda no escriptorio do theatro.

Salão do Apollo.

Sexta-feira 7 e sabbado 8 do corrente

Anniversario da independencia do imperio.

Ás 9 horas da noite.

Alem do baile do costume, os intervallos serão preenchidos pela forma seguinte:

Primeira parte.

Grande baile dirigido pelo mestre sala.

QUADROS VIVOS AO NATURAL.

1.º O acampamento da Criméa.
2.º A tomada da torre de Malacoff.
3.º e 4.º São todos extrahidos do drama a Graça de Deus.

A banda da musica marcial tocará na abertura o hymno da independencia, e depois uma linda symphonia.

Em consequencia de não se poder marcar os intervallos, em todas as occasiões que se tiver de dansar, o mestre sala annuncia-lo-ha por toque de campainha.

No dia 8 o espectaculo será variado conforme couber no possivel

Entrada para homens 2$000, para senhoras gratis.

Avisos maritimos.

Aracaty pelo Assú.

Segue com a maior brevidade o hiate *Gralidão* por já ter a maior parte da carga prompta; para o resto e passageiros, trata-se no Passeio Publico n. 11, ou na rua do Codorniz n. 5, com Pereira & Valente.

PARA O Rio de Janeiro,

a barca nacional «Clementina» sahe com brevidade: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Guilherme Carvalho & C., na rua do Torres.

— Para a Parahiba segue a barcaça «Dous de Julho», mestre João Pedro da Silva: para carga, a entender-se com João José da Cunha Lages, na rua da Cruz n. 15, segundo andar, ou com o mestre no trapiche do algodão.

Porto por Lisboa.

Vai sahir com brevidade para o Porto com escala por Lisboa, o brigue portuguez «Promptidão II», forrado e encavilhado de cobre, de primeira marcha e classe: para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade o hiate nacional «Novaes» por ter parte do seu carregamento prompto; para o resto da carga, trata-se com João Francisco da Silva Novaes, no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o capitão Joaquim José Mendes, no trapiche do algodão.

Acaracú.

O palhabote «Santo Amaro» segue com brevidade: a tratar no largo do Corpo Santo n. 25.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente até o dia 15 o brigue «Tarujo & Filhos» por ter parte de seu carregamento prompto: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Para o Porto tem a sahir até o fim do mez o brigue «Amalia I»: quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao consignatario, na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Bahia,

Segue para a Bahia em poucos dias o palhabote «Dous Amigos», para alguma carga miuda que ainda pode receber, trata-se com o seu consignatario Francisco L. O. Azevedo na rua da Madre de Deos n. 12.

Aracaty.

Sahe com brevidade o hiate *Dous Irmãos*, por já ter parte da carga: para o resto trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deus n. 2.

Ceará.

Segue com muita brevidade o palhabote «Santa Cruz»: para o resto da carga trata-se ao lado do Corpo Santo n. 25.

Leilões.

LEILÃO DE MOVEIS.

Terça-feira 11 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem de differentes peças de marcineiria do mais apurado gosto, candelabros, serpentinas, pianos em perfeito estado, e de uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV. As 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Duas escravas e de um carretão.

Terça-feira 11 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem rua do Imperador n. 73 de duas excellentes escravas e de um carro de volta inteira de puchar objectos da alfandega. As 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

— Precisa-se de um rapaz portuguez para criado, de 14 ou 16 annos: a tratar na Passagem da Magdalena defronte do sobrado do coronel João Joaqaim.

— Aluga-se um moleque para serviço de casa de familia ou outra qualquer occupação: a tratar no Pombal, pouco adiante do sitio do Illm. Sr. Visconde, na casa que tem um lanço de muro na frente.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e engommar: a tratar na rua do Vigario n. 14, segundo andar.

— Eu abaixo assignado declaro ao publico que deixei de ser procurador bastante de Rosa Maria da Conceição Maia desde o 1.º de setembro de 1860,—Antonio Francisco Alves Conde.

SOCIEDADE INSTITUTO PIO E LITTERARIO.

Domingo haverá sessão ordinaria da assembléa geral, as 10 horas da manhãa, para approvar-se o parecer da commissão de poderes, e posse do novo conselho.

Secretaria do Instituto Pio e Litterario 7 de setembro de 1860.

Altino Rodrigues Pimenta,
1.º secretario.

Na rua da Cadeia n. 24,

deseja-se fallar com os senhores:
Marcelino de Souza Pereira de Brito.
Cleto da Costa Campello.
José Candido de Barros.
José Alves Monte Raso.
João Alves de Oliveira.
Joaquim Clemente de Lemos Duarte.
Antonio Caetano da Motta.
Augusto Pacheco Queiroga.
Manoel José Ferreira.
Manoel dos Santos Azevedo.
Bemjamin do Carmo Lopes.
Miguel Francisco de Souza Rego.
Silvino Mendes de Azevedo,
João Rodrigues Cordeiro.

Ninguem se engane.

Os almanaks de Castilho, com folhinha para o Brasil, só se achavam á venda na livraria academica, rua do Imperador n. 79; assim pois as pessoas que desejarem comprar o almanak de lembrança Luso-Brasileiro daquelle autor para o anno de 1861, podem dirigir-se á livraria acima, onde elles estão á venda por ordem e auterisação do Exm. Sr. conselheiro José Feliciano de Castilho Barreto e Neronha, do Rio de Janeiro.

— No escriptorio de Aranaga Hijo & C., precisa-se fallar com o Sr. Desiderio Fernandes Coelho a negocio de seu interasse.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico com especialidade ao respeitavel commercio, que José Maria de Azevedo, administrador e interessado na taberna sita no pateo do Terço n. 28, deixou de continuar com a administração da dita taberna desde o dia 5 do corrente e completamente dispenso de todo e qualquer serviço tendente a mesma. Recife 6 de setembro de 1860.—José Antonio Soares de Azevedo.

— Na rua do Trapiche Novo n. 6, precisa-se ter noticias do Sr. Eduardo Coelho Fernandes, chegado de Lisboa em 1857.

Attenção.

Os curadores fiscaes da fallencia de Siqueira & Pereira, rogam a todas as pessoas devedoras a massa que devem quanto antes vir pagar seus debitos aos credores depositarios D. P. Will & C, no mesmo estabelecimento da rua do Crespo ou no largo do Corpo Santo, em casa dos mesmos Srs. depositarios.

— Saca-se sobre Lisboa e Porto, rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio de Carvalho, Nogueira & C.

— Aluga-se a casa da travessa do Carmo n. 2: a tratar na rua do Queimado n. 48.

— Na rua estreita do Rosario n 29 tem um moleque de 18 annos para se alugar: quem pretender, dirija-se a mesma casa.

Attenção.

Silva & Motta declaram a seus devedores que teem dado procuração aos Srs Manoel Joaquim Ramos e Silva, Francisco Severianno Rabello & Filho, Domingos Alves Matheus e Carvalho Nogueira & C., para receberem todas as dividas de sua casa o dar quitação. Recife 6 de setembro de 1860.

— Os abaixo assignados participam aos Srs. devedores da casa commercial dos Srs. Silva & Motta que delegaram ao Sr. solicitador José Jacintho da Silva a procuração que daquelles receberam, para cobrarem a importancia dos seus debitos. Pernambuco, 6 de setembro de 1860.—Manoel Joaquim Ramos e Silva.—Por procuração, Antonio Lopes Rodrigues.—Carvalho, Nogueira & C.—Domingos Alves Matheus.—F. S. Rabello & Filho.

MUTILADO

Para passar a festa.

Aluga-se uma excellente casa de sobrado na entrada da povoação do Monteiro, com grandes e excellentes commodos para uma numerosa familia : a tratar na rua do Queimado n. 32, loja.

— Aluga-se por preço commodo a loja da casa da rua do Imperador n. 75, lado do caes : a tratar no primeiro andar da mesma casa.

— No dia 11 de setembro, pelas 11 horas da manhãa, na audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar a quem mais der por arrendamento do sobrado de dous andares n. 47, sito na rua Nova, que será a ultima praça : quem pretende-la, poderá apresentar-se no referido dia e hora na casa das audiencias.

— Perdeu-se da praça da Boa-Vista até o Manguinho uma portinhola de um carro americano com chave e virola de metal branco : quem achou leve a botica do Sr. Gameiro, ou ao recebedor da barreira do Menguinho, que será generosamente recompensado.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operaçõe da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Aluga-se um grande armazem, proprio para qualquer estabelecimento, na rua do Rangel n. 62 : a tratar na pateo de S. Pedro n. 6.

— Aluga-se um armazem na rua da Cruz n. 29, com sahida para a rua dos Tanoeiros : a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

PENNA DE AÇO DE W. SCULLY

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro telo mesmo autor com ponta de diamante, que crem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Huedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

SOCIEDADE

Recreio Litterarioe Beneficente

De ordem do Sr. presidente effectivo, convido por este, a todos os senhores socios installadores a comparecerem sabbado 8 do corrente, as 9 horas em ponto, na sala das sessões, afim de tomarem posse dos lugares para que foram eleitos aquelles senhores socios que o não fizeram na ultima sessão, e de tratar-se de negocios que muito interessam á mesma sociedade.

Secretaria da sociedade Recreio Littererio e Beneficente 4 de setembro de 1860.

Sesostris Silvio de Moraes Sarmento,
1.° secretario.

— Roga-se ao Sr. Luiz Bernardino da Costa o favor de dirigir-se ao largo do Corpo Santo armazem n. 6, a negocio de seu interesse.

— No dia 3 do corrente entregou o abaixo assignado a um preto 10 caixas com charutos no armazem do Sr. Francisco Guedes de Araujo para as levar á sua taberna, e como não fosse ainda ditas entregue, e supponha que o dito preto as tenha entregado em outra taberna por engano, roga a pessoa que as tenha recebido lh'as restitua na sua taberna da rua da Guia n. 9.

João Francisco de Souza.

— Os Srs. João Miguel de Oliveira Berardo e Candido Tneodoro Rodrigues Pinto, dirijam se a loja do Ramalho rua Direita n. 83, que se lhe deseja fallar.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa fallar ao Sr. Manoel Antonio Pinto da Silva.

COMPANHIA

ALLIANCE,

Estabelecida m Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

DENTISTA
DE
PERNAMBUCO.
3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pozes e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca

— Sacca-se sobre a Bahia : em de casa Arkwright & C., rua da Cruz n 61.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

EMPREZA
DE
Illuminaca'o a gaz.

A empreza da illumuação a gaz desta cidade, faz sciente a todas as pessoas que collocaram candieiros de gaz em seus casas, e aos que pretendem ainda collocar, que tem resolvido baixar os preços dos globos de vidro para 1$500, 2$ e 2$500 os mais finos que se pode fabricar, os pretendentes acharão no armazem da rua do Imperador n. 51, um completo sortimento a sua escolha, assim como candieiros, arandelas e lustres chegados ultimamente, de gostos variados e do melhor que se pode desejar.

Rostron Rooker & C.,
Agentes.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS
De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, teudo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia : e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA.

RIO DE JANEIRO.

— Alugam-se 5 pretos proprios para todo o serviço aqui na cidade, sendo annualmente : quem precisar dirija-se a rua do Imperador n. 39, entrada pelo becco do botequim do Paiva, segundo andar, das 6 ás 9 horas da manhãa ou na praça do Corpo Santo escriptorio n. 5, das 9 ás 4 da tarde.

— Convida-se a todos os cidadãos votantes, e alliados do governo actual, ou conservadores, á comparecerem hoje 6 as 5 1|2 horas da tarde, para que fiquem scientes das ultimas medidas e resoluções tomadas sobre as eleições ; no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

— Arrenda-se ou aluga-se o sitio da porta d'agua no Monteiro, o qual tem grande e excellente casa de vivenda, espaçosa estribaria e cocheira, e casa para feitor, bom pomar e baixa para capim, e cercado para vaccas : quem pretender, dirija-se áquelle sitio para examina-lo : trata-se na camboa do Carmo n. 8, segundo andar.

Attenção.

Pracisa-se alugar um sobrado de um andar ou de dous, em bem estado, com quintal, nos bairros da Boa-Vista e Santo Antonio : quem o tiver dirija-se a rua do Crespo n. 25.

— No dia 16 de agosto do corrente anno fugio o preto de nome Severo, crioulo, estatura regular, côr preta, feições compridas, boa figura, olhos vermelhos, com uma costura na barriga no lado direito de uma facada : quem o pegar, dirija-se a rua de Hortas n 86, ou a loja de cera da rua do Cabugá, que será gratificado.

Prevenção.

Estando a findar os frescaes queijos do Ceridó, as excellentes maçãs, e a bella manteiga refinada em frascos, previne-se aos amantes dos ditos generos, que venham a elles com presteza para depois não haver queixa : no armazem da rua estreita po Rosario n. 11.

— Aureliano de P. B., professor jubilado de instrucção primaria, continúa a leccionar em casas particulares, com urbanidade e approveitamento : quem precisar, dirija-se ao Corredor do Bispo, casa n. 5.

— Aluga se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte : a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

Borba.

A sahida que tem tido este rapé prova sua boa qualidade, não desmentindo assim a qualidade do fumo de que é feito, colludo nas immediações da cidade a que deve seu nome na provincia Gram-Pará : deposito, rua da Cadeia n. 17

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber :

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meia moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deaza ;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e odas para carroças, ôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Gravador e dourador.

Grava-se e doura-se em marmore lettras proprias para catacumba ou tumulo a 100 rs. cada uma, o annunciante apresenta seus trabalhos nos tumulos dos Illms. Srs. Virães, Dr. Aguiar, Guerra, Tasso e em outros mais. rua da Caixa d'Agua n. 52.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) 10$000
tomados em 30 dias consecutivos . . . . .
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo . . . . . 15$000
15 Dios dito dito . . . . . 8$000
7 » dito » . . . . . 4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nosso habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

CASA
DE
COMMISSÃO DE ESCRAVOS
NA
Rua larga do Rosario n. 20 segunde andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores. Afiança-se o bom tratamento, assim como as diligencias possiveis para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate na venda delles. Nesta casa ha sempre para vender escravos de differentes idades de ambos os sexos, com habilidades e sem ellas.

☞ O Sr. Joaquim Alves Conti queira ir como se lhe tem pedido por vezes á rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Uma pessoa de escripturação commercial offerece-se a fazer qualquer escripta com toda a perfeição e celeridade : na rua do Queimado, loja de fazendas n. 34, se dirá quem é. Na mesma loja se dirá quem vende um piano de boas vozes, proprio para quem quizer aprender, por modico preço.

— Mauricio José dos Santos Ribeiro, chegado ultimamente de Lisboa, faz sciente ao respeitavel publico que acaba de estabelecer na rua larga do Rosario n. 21, primeiro andar, uma officina de ourives onde apromptа quaesquer objectos tendentes a mesma arte do mais apurado gosto e perfeição de trabalho, como sejam adereços completos, brochas, pulseiras, aneis, alfinetes etc., etc. Em seu estabelecimento promette concertar qualquer obra da sua arte com perfeição A pratica adquirida por sua longa residencia em Lisboa, e as relações directas que constantemente mantem com algumas das mais respeitaveis casas d'aquella cidade que se empregam no fabrico de todo o genero de obras de prata, o habilitam a encarregar-se de qualquer encommenda de taes objectos tanto para a igreja como para uso domestico. As pessoas, pois, que se dignarem honra-lo com a sua confiança, serão servidas com o maior zelo e solicitude e por preços baratissimos.

— O Sr. Domingos José Soares, official da secretaria do governo, queira dirigir-se a rua Direita n. 68, afim de saldar o que está a dever aos herdeiros do Caetano Pereira Gonçalves da Cunha.

— Precisa-se tomar a premio a quantia de dez a doze contos de réis, dando-se hypotheca em um predio nobre que val mais de 40:000$000 : quem quizer fazer este negocio, annuncie.

— De ordem do Illm. Sr. Dr juiz de orphãos e a requerimento de Manoel Leoncio Vellozo da Silveira, tutor dos orphãos filhos de Canuto José Vellozo da Silveira, tem de ir a praça a renda annual da casa n. 88 sita no largo de Nossa Senhora da Paz freguezia dos Afogados, cuja casa offerece accommodações para grande familia, alem de quintal murado com cacimba, cosinha externa, algumas fructeiras, bom terreno para se fazerem plantações de hortalice e capim, e tem bom viveiro de peixe de agua salgada. A ultima praça terá lugar no dia 10 do corrente ás 11 horas da manhãa na porta da casa da audiencia do mesmo juizo, onde se devem achar os Srs. pretendentes a hora marcada acompanhados dos respectivos fiadores.

Rio de Janeiro.

Os abaixo assignados, bachareis formados, estabelecidos na côrte com escriptorio de advocacia na praça da Constituição n. 12, onde podem ser procurados das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, propondo-se não sómente a advogar ante os auditorios e tribunaes desta capital,—do jury, do commercio, de relação, e supremo tribunal de justiça ; mas tambem a tratar, por meio de agentes de sua confiança, de quaesquer negocios dependentes das secretarias de estado, thesouro nacional, e mais repartições publicas ; da nunciatura apostolica e da santa Sé ; solicitando e fazendo extrahir com promptidão titulos de graças e mercês, diplomas, patentes, provimentos, cartas de naturalisação, matriculas de juizes municipaes, dispensas para casamentos, breves, etc., etc. : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija para esse fim ao indicado escriptorio as suas procurações e ordens, em cujo desempenho se mostrarão credores da sua estima e confiança.—Miguel Archanjo da Silva Costa.—Joaquim Procopio de Figueiredo.

— Uma senhora casada mui respeitavel e instruida, existente em Hamburgo, está disposta a encarregar-se da boa educação de duas meninas ou de dous meninos Brasileiros, de boa familia, debaixo de condições razoaveis : quem desejar mais informações, dirija-se á livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos ; dando as lições das 7 horas ás 9 1|2 da noite : a tratar na rua da Roda n. 50

— Aluga-se uma casa no pateo do Terço n. 30, com sotão e outra na rua do Brum n. 34, proprios para qualquer estabelecimento : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Furtaram na noite de 4 para 5 do corrente, do becco do Fogueteiro, um cavallo melado, com os pés e mãos calçados um de branco e outro de preto, tem a marca em forma de um X, a pessoa que o pegar leve-o ao quartel do oitavo batalhão de caçadores na Soledade, ao capitão commandante da quarta companhia, que se lhe dará uma gratificação.

— Quem tiver um sitio perto ou longe desta cidade, com tanto que tenha casa de vivenda, arvores de fructo e fique proximo ao banho salgado, temperado ou doce e o queira alugar dirija-se ao largo do Terço casa terrea numero 33.

Attenção.

Quem tiver um quarto com a entrada independente, sendo no bairro de Santo Antonio e S. José, e que o queira alugar, annuncie para ser procurado.

— O Sr. Antonio Henriques de Miranda que morou nos Afflictos, queira annunciar sua morada ou dirigir-se a esta typographia a negocio de seu interesse.

— O Sr. Domingos Cesario Pinto, queira dirigir-se a esta typographia que se lhe precisa fallar.

— Precisa-se alugar uma escrava para casa de pouca familia : na praça da Independencia n. 38 se dirá quem a pretende.

— Em um sitio no Pombal, proximo ao do Exm. Visconde de Suassuna, casa com frente encarnada, aluga-se um bom moleque : quem o pretender, dirija-se ao dito sitio que achará com quem tratar.

Attenção.

José Filippe Martins, estando estabelecido ha uma porção de annos com casa de pasto na rua larga do Rosario, hoje declara aos seus freguezes tanto da praça como do mato, que se acha com o mesmo estabelecimento na rua estreita do Rosario n. 23, confronte a rua das Larangeiras, aonde continuará a servir os freguezes da melhor fórma possivel e por commodo preço. No mesmo estabelecimento fornece-se almoço e jantar por mez, mandando-se em casa, mais barato do que em outra qualquer parte ; e todos os dias das 7 horas em diante tem papa de farinha do Maranhão e araruta, assim como nos domingos e dias santos tem a excellente mão de vacca, das 3 horas da madrugada em dian'e, e prepara-se toda encommenda que se fizer.

— Aluga-se o segundo andar da casa dos Quatro Cantos em Olinda e bem fresca, com commodos sufficientes para qualquer familia, tendo a mesma casa frente para a ladeira da Misericordia e outra para a rua de Mathias Ferreira, com direcção ao mar, pelo que póde ser aproveitada por familias que queiram fazer uso dos banhos salgados ; a tratar em Olinda com o capitão de fragata Caetano Alves de Souza Filgueiras, ou na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 58, de Leal & Irmão.

— Traspassa-se a posse de algum terreno de marinha, sitos por detraz da rua da Concordia com tres frentes a escolher. quem os pretender entenda-se com Manoel Antonio de Jesus, na rua larga do Rosario, padaria n. 18 que achará com quem tratar. Na mesma padaria precisa-se de trabalhadores de masseira que entendam perfeitamente da arte.

Casa em Olinda.

Aluga-se uma casa na rua do Cabral da cidade de Olinda, com o fundo para o rio, quintal grande com arvores de fructo, muito fresca, sem vizinhos defronte, propria para passar a festa ou para morada, tendo terreno para plantar capim para 2 ou 3 cavallos : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia

— Precisa-se alugar para uma casa de rapaz solteiro uma ama forra ou captiva, que seja perita engommadeira : no Hospicio, primeiro portão de ferro depois do quartel.

— Precisa-se de dous a tres contos de reis a premio com hypotheca em um predio de muito maior valor, pagando-se mensalmente os juros ; quem quizer fazer este negocio annuncie para ser procurado.

— Aluga-se uma casa para passar a festa no lugar da Boa-Viagem na estrada : para tratar nas Cinco Pontas n. 116.

— No brigue inglez «London», vieram de Londres 100 barricas com cerveja marca diamante F ns. 1 a 100 do fabricante Ausopp e a ordem, as quaes estão recolhidas na alfandega : pede-se a quem tenha de recebe-las dirigir-se aos consignatarios do referido navio Scott Wilson & C., rua da Cruz n. 21.

— Na rua Imperial n. 37, padaria, precisa de um bom forneiro, dá-se bom ordenado.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que saiba cosinhar o diario de uma casa de pouca familia : na rua da Praia n. 13.

Irmandade academica de Nossa Senhora do Bom Conselho.

A mesa administrativa da irmandade de N. S. do Bom Conselho, em virtude do art. 36 do compromisso, tem de festejar a Divina Padroeira com a possivel pompa nos dias 7 e 8 do corrente. Havera' vesperas, festa e Te-Deum. Sera' orador da festa o Rvd. padre mestre pregador da capella imperial Frei Joaquim do Espirito Santo, e o do Te-Deum o Rvd. padre mestre ex-provincial do convento do Carmo Frei João d'Assumpção Moura.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza : na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Imperial n. 18 : a tratar na rua do Rangel n. 60.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira da' consultas medicas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas até as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos :

1.° Molestias de olhos ;
2.° Molestias de coração e de peito ;
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus ;
4.° Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas, fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

NOVISSIMA GUIA
PARA
Eleitores e votantes.

Acaba de chegar esta interessante obra do Rio de Janeiro, e vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Almanak de lembranças.
Luso-Brasileiro
PARA
CASTILHO
PARA
1861.

Chegaram ha pouco de Lisboa estes interessantes almanaks, e vende-se ua livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

— Precisa se de uma mulher idosa, solteira, para serviço tanto interno como externo de uma casa de ponca familia : na praia do Caldeireiro numero 1.

Attenção.

O Sr. José Antonio Camello tenha a bondade de vir tirar os penhores que existem na rua do Rangel n. 45, no prazo de 8 dias, findo os quaes serão vendidos para pagamento do principal e juros. Recife 5 de setembro de 1860.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

Consultorio central homeopathico
DE
PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção de Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica
Do
DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n 6.

— No dia 11 do corrente mez, na audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ser arrematado, por ser a ultima praça, os alugueis do sobrado n. 1, sito no becco do Abreu, que faz quina para o das Almas, no bairro do Recife, avaliado em 250$ por anno ; cujo sobrado pertence aos orphãos filhos do fallecido Jacintho Silvestre Vicente, e vai á praça a requerimento de D. Maria das Dores Raymunda do Gué, viuva daquelle fallecido, e tutora de suas filhas ; o escripto se acha na mão do respectivo porteiro.

Attenção.

Na rua das Cruzes n. 21, primeiro andar, precisa-se de um preto de idade, preferindo-se com alguma pratica de cozinha.

— Desencaminhou-se da travessa dos Açouguinhos, no dia 5 do corrente mez, uma cadellinha dogue de côr preta, orelhas cortadas bastante curtas, sendo muito viva, e acode pelo nome de Minerva : a pessoa que a tiver achado, querendo restitui-la, pode dirigir-se a mesma rua acima n. 23, que será recompensada.

— Tendo sido o abaixo assignado incluido em uma chapa para juiz de paz da freguezia do Recife, publicada no «Liberal Pernambucano», de hoje julga o mesmo abaixo assignado conveniente declarar solemnemente que muito agradece semelhante lembrança, e que jámais se envolverá na politica das conveniencias pessoaes.

A. A. de Frias Villar.

— Fugio no dia 3 do corrente uma escrava de nome Antonia, de nação Costa, com os seguintes signaes : alta, magra, com idade de 50 annos, levou comsigo um tabeleiro, foi vestida com roupão de chita azul já desbotada, uma saia de chita encarnada, um panno da Costa no hombro com listras encarnadas ; quem apprehende-la, leve-a á casa de sua senhora na rua da Gloria n. 71, casa terrea junto ao convento da Gloria, que será bem recompensado. Cuja escrava foi comprada a 23 de agosto a João Ferreira de Souza.

— Perdeu-se no dia 5 do corrente mez, da rua do Rangel com direcção da do Queimado, Crespo, ponte velha do Recife, Cadeia, Madre de Deos, até o consulado provincial, um botão de ouro esmaltado de azul, com um brilhante : quem o tiver achado, tendo consciencia e o quizer restituir, dirija-se ao consulado provincial, ou a rua do Rangel n. 41, primeiro andar ; como tambem roga-se aos senhores ourives ou a qualquer pessoa a quem for offerecido o dito botão (seja do que condição for o individuo), de o apprehender e leva-lo a dita rua, que será generosamente recompensado, dando-se até o valor do botão se assim o exigir.

— Precisa-se alugar uma casa que tenha quintal, no bairro da Boa-Vista : quem tiver annuncie.

Compras.

— Compra-se uma carroça com um boi ; na rua do Rangel n. 71. Na mesma casa compram-se 3 cabras de leite que dê uma garrafa.

— Compra-se ouro de 20$ e 16$: na rua da Cadeia do Recife loja de fazendas n. 51.

— Compra-se um sobrado de dous ou tres andares, ou algumas casas terreas : na rua do Queimado n. 12, primeiro andar se dirá quem quer.

— Compra-se uma mulata moça perfeita costureira, paga-se muito bem agradando : na rua do Trapiche n. 40 escriptorio, se dira' quem a pretende.

Moeda de ouro.

Compram-se peças de 16$ velhas : no escriptorio de Carvalho, Nogueira & C., rua do Vigario n 9, primeiro andar.

Vendas.

Cera de carnauba.

Vende-se na rua da Cadeia n 57 a 9$600 a ararroba e a 11$500 ; a melhor que tem vindo ao mercado.

Na rua da Cadeia n. 24,

vendem-se as seguintes fazendas por metade de seu valor para liquidação.

Casaveques de fustão a 8 e 12$.
Ditos de seda a 25$.
Ditos de velludo a 40 e 60$.
Chapeos de seda para sennora a 10$.
Enfeites de flores a 6$.
Camisetas com manguitos a 3, 4, 5 e 6$.
Folhos bordados tiras a 500, 1$, 2$ e 3$500.
Entremeios finos, peças com 12 varas a 1$.
Collarinhos bordados de 500 rs., 2$, 3 e 4$.
Botões de seda, velludo, de louça e de fustão, de qualidades finas, duzia a 200, 400 e 600 rs.
Chales de touquim a 10$, 15$, 20$ e 35$.
Um completo sortimento de franjas de seda e de algodão.
Bicos de seda brancos e pretos, de todas as larguras, vara a 160, 240, 400, 800 e 1$.

Cheguem ao barato.

Vende-se na taberna po pateo do Terço n. 28, manteiga ingleza muito nova a 1$200 a libra, dita franceza a 600 rs., chá da India muito superior a 2$200, aletria muito nova a 480, macarrão a 400 rs., batatas a 60 rs., toucinho de Lisboa muito novo a 360, chouriças de Lisboa muito novas a 560, banha de porco a 560, vinho do Porto chamico engarrafado, a garrafa 1$, dito de Lisboa em pipa a garrafa a 480, e outros muitos generos que aqui se não mencionam, e que á vista do comprador se dirá o menos preço que em outra qualquer parte, e tudo muito bom.

Pechincha.

Chita estreita rôxa com pequenas pintas de mofo, covado a 120 rs., peça a 4$500 : na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se cera de carnauba, sebo em velas e em pão, vindo do Porto, fio da Bahia para liquidar : na rua da Cruz, armazem n. 33.

Mel.

No caes do Ramos n. 10, vendem-se barris de mel de muito boa qualidade por 15$000 cada um com 17 canadas.

— Vende-se um terreno no lugar da Capunga Nova á margem do rio Capibaribe, cujo terreno tem um quarto grande de pedra e cal, e alicerce para edificação de uma grande casa, com differentes arvores de fructo, boa cacimba com excellente agua de beber, assim como boa baixa de capim. quem quizer comprar, dirija-se a rua da Soledade, casa n. 42, a fallar com seu proprietario.

Vaquetas.

Vendem-se por preço commodo boas vaquetas de lustre para cobrir carros ; na loja de selleiro da rua larga do Rosario n. 28.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e gollas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para inverno, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapéos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

Libras sterlinas

Vendem-se libras sterlinas: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos, largo do Corpo Santo.

NA NOVA

Loja de miudezas na rua *Direita N. 85, onde tem o lampeão do gaz,*

vendem-se bandejas finas a 1$, 1$200, 1$500, 2$, 2$400, 2$600, 2$800, 3$200, 4$ e 5$, bengalas de canna finas a 2$ e 1$500, gravatas pretas de setim a 1$200, ditas de cores a 1$, alfinetes em caixinhas muito finos a 200 e 280 rs., fitas proprias para enfeites de vestido de seda a 400, 500 e 600 rs. a vara, franjas de seda de cores a 320, 500, 600 e 800 rs. a vara, luvas de fio de cores para homem, brancas, a 640, ditas de cores a 640, ditas de seda enfeitadas para senhora a 2$, enfeites de tranças de velludo dos mais modernos que ha para senhora a 5$500, ditos de fitas de seda a 4$500, ditos para meninas de trança de velludo a 4$500, ditas de fita de seda a 4$, luvas de seda para homem a 1$400, tesouras para unhas finas a 800 rs., ditas para costura a 1$, colchetes bordadinhos a 120, escovas para cabello a 1$, ditas para roupa a 1$200, tranças de caracol de linho, peça grande, a 280, meias cruas para homem a 2$400, ditas a 4$800 e 5$, ditas brancas a 2$400 e 3$200, ditas finas de cores a 2$800, ditas para meninos, de cores a 2$600, ditas finas brancas de meninos a 3$800, ditas para meninas a 3$700 a duzia, botões de seda para casaveque a 320 a duzia, tinta de carmizin fina a 500 rs., concha de metal principe para assucar a 400 rs., ditas para chá a 800 rs. a duzia, tinteiros e areieiras finos a 1$, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditos de quadrinhos a 800 rs., lã para bordar a mais fina que ha a 7$500 a libra, atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., pentes de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., ditos de borracha para alisar a 600 rs., botões de osso a 240, ditos de louça brancos a 140, ditos de cores a 160, botões de madreperola fino a 800 rs. a groza, fivelas para calças a 100 rs., caixinhas de papel de cor a 800 rs., caixas de obreia de cola a 100 rs. linhas de peso a 120, ditas de cabeça encarnada a 120, fitas lavradas da largura de 5 dedos com pintas de mofo a 320 a vara, galão de linho a 140 a vara, bico preto de seda a 120, 200, 320, 400 e 600 rs. a vara, brinquedos para meninos, de diversas qualidades, mais barato que em outra qualquer parte, bonecas de camurça a 500 rs., ditas de chouro a 440, 500, 800, 1$500 e 2$

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante desta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada e boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1/2 quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem á cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C., que dirá quem o vende.

— Vende-se um sitio na Passagem da Magdalena, á margem do Capibaribe, com uma grande casa toda murada, com caes, muitas arvores de diversos fructos: a tratar com João Manoel Rodrigues Valença, no mesmo lugar.

Relogios

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Vende-se um jogo de diccionarios inglezes, um dito allemão, um dito latino, um dito flos sanctorum, um dito breviarios romanos: na travessa da Congregação n. 3.

— Vendem-se duas moradas de casas terreas feitas ha 4 annos, na rua do Palacio do Bispo, contando cada uma 30 palmos de frente e 70 de fundo, com 2 salas e 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, chãos proprios: a tratar na praça da Boa-Vista n. 10.

— Vende-se uma escrava parda ainda moça e propria para qualquer serviço: na rua da Santa Cruz n. 66.

— Vende-se uma porção de cera de carnauba de boa qualidade: na rua da Santa Cruz n. 36.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá, com as peças do costume: no sitio defronte da igreja da Estancia.

— Vende-se uma negra boa cozinheira e engommadeira: na rua do Imperador n. 67, no segundo andar.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Vende-se na rua da Imperatriz n. 2,

superior fumo de Garanhuns a 860 rs. a libra, é baratissimo.

— Vende-se um caixão de uma casa na cidade de Olinda, nos Quatro Cantos; uma casa de taipa na bica dos Quatro Cantos: a tratar na rua do Fogo n. 42.

— Vende-se uma porção de telhas e tijolos, que mesmo serve para ladrilho, por muito menos dinheiro do que nas olarias: na rua do Brum, estaleiro de Thomaz José das Neves

— Vende-se a casa da rua das Trincheiras n. 37: a tratar na rua da Gloria n. 61.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

CORTES

DE

Vestido a 2:500.

Riquissimos cortes de chita larga franceza, de mui lindos padrões, tendo entre elles de cores escuras, claras, e miudinhas, pelo diminuto preço de 2$500, tendo 11 covados cada corte; na rua do Queimado, loja n. 18 A, esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhór.

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas: no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo

— Vende-se uma canôa d'agua em bom estado: na rua Imperial n. 171.

— Vende-se uma casa terrea na travessa Imperial: a fallar na taberna da esquina.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Pechinchas

sem iguaes, na rua do Queimado n. 65, na bem conhecida loja da diligencia de Fajozes Junior & Guimarães

Meias pintadas muito finas para homem a 1$800 a duzia, e em pares a 160 rs., colchetes francezes em cartão a 320 a duzia de cartões, e a 30 rs. cada cartão com 14 pares, luvas finas de seda para homens e senhoras a 640 o par, ditas com algum defeito a 240 o par, muito boas cordas para violão a 80 rs., agulhas francezas, caixas com 4 papeis a 100 rs., apparelhos de porcellana muito lindos para menina a 1$800, 2$500, 3 e 4$,

— Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se:
Cabriolets americanos muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Fumo americano de superior qualidade.
Champagne da primeira qualidade.
Carne de vacca e de porco em barris muito frescas.
Licores de diversas qualidades, como sejam, Chery, Cordial, Muit Julap, Bitters Whiskey, sal a parrilha em frascos grandes.

Fogões economicos.

Fogões economicos americanos, os melhores que tem vindo ao mercado, não só por cozinharem em metade do tempo de qualquer outro, como por não gastarem uma terça parte da lenha; estão-se vendendo por metade do seu valor, é approveitar a occasião. Garante-se a boa qualidade e bom travado dos mesmos: vende-se na fundição da rua do Brum n. 28, loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 64.

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados continua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ em vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemira de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo a	12$000	Ditos de gorgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$009	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Seroulas de linho a	2$500
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Camisas de peito de fustão brancas e de cores a 2$300 e	2$500
Calças de casemira preta e de cores a $, 10$ e	12$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de brim branco e de cores a 2$500, 4$500 e	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de casemira a	5$500	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
		Obras de ouro, adereços, pulceiras e rosetas	$

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

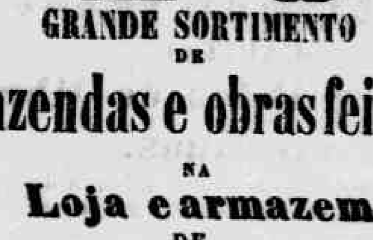

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Sortimento completo de sobrecasaca de panno preto e de côr a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas a 28$, 30$ e 35$, palitots dos mesmos pannos 20$, 22$ e 25$, ditos de casemira de côr a 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras modelo inglez casemira fina a 10$, 12$ 14$ e 15$, ditos saccos de alpaca preta a 4$, ditos sobre fino de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó cordão a 10$ e 12$, ditos de sarja preta trançada saccos a 6$, ditos sobrecasacos da mesma fazenda a 8$, ditos de fustão de côr e branco a 4$, 4$500 e 5$, colletes de casemira de côr e preto a 5$ e 6$, ditos de merinó preto para luto a 4$ e 5$, ditos de velludo preto de côr a 9$ e 10$, ditos de gorgurão de seda a 5$ e 6$, ditos de brim branco e de cor a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor e preto a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas para menino a 6$ e 7$, ditas de merinó de cordão para homem a 5$ e 6$, ditas de brim branco a 5$ e 6$, ditas ditd de cor a 3$, 3$500, 4$ e 5$, e de todas estas obras temos um grande sortimento para menino de todos os tamanhos; camisas inglezas a 36$ a duzia. Na mesma loja ha paletots de panno preto para menino a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira para os mesmos pelo mesmo preco, ditos de alpaca saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 6$ para os mesmos, calças de brim a 2$500, 3$ e 3$500, paletots saccos de casemira de côr a 6$ e 7$, toalhas de linho a 800 e 1$ cada uma.

No mesmo estabelecimento manda-se aprömptar todas as qualidades de obras tendentes a roupas feitas, em poucos dias, que para esse fim temos numero sufficiente de peritos officiaes de alfaiates rigidos por um habil mestre de semelhante arte, ficando os donos do estabelecimento responsaveis pelas mesmas obras até a sua entrega.

Uvas e maçães.

Vende-se as superiores uvas e maçães portuguezas: na rua estreita do Rosario n. 11, estabelecimento de Sodré & C.

Presuntos.

No estabelecimento da rua estreita do Rosario n. 11, tem presunto de fiambre prompto para lanche, por isso previne-se aos freguezes e amantes do dito genero que não deixem de vir apreciar, assim como avisa-se com particularidade aos Srs. votantes.

Cimento inglez.

Para collar vidros, louça, tartaruga, marfim etc., chegou uma pequena porção deste cimento já mui canhecido nesta capital e se vende unicamente na casa de Augusto & Perdigão, na rua da Cadeia do Recife n. 23, a 2$ cada vidro dinheiro á vista. Os amadores devem quanto antes prover-se delle.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preco de 140 rs. a libra

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwright & C., rua da Cruz n. 61.

Pechincha.

Gortes de chita franceza com 14 covados a 2$200, chitas francezas a 200, 240 e 260 rs. o covado; a ellas que se acabam: na rua do Queimado n. 44.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende-se os seguintes medicamentos:
Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Cortes de vestido por 2$500.

Superiores cortes de chita franceza larga de muito lindos padrões de cores escuras e claras, miudinhas, com 11 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

Vendem-se

saccos com boa farinha de mandioca a 4$500 cada um, ditos do Porto com feijão preto, amarello e vermelho a 14$, 12 e 9$, cal de Lisboa em barris a 4$, dita aos alqueires a 1$600: na rua do Brum n. 18 e 66, armazem de assucar.

Oito palmos de largo.

A 900 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se brim trançado alvo com 8 palmos de largo, fazenda a mais propria para toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara: vende-se unicamente no armazem acima.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ance res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos e relogios d'ouro patente inglezes

Rival sem segundo.

Na rua do Quaimado n. 55, defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, ha para vender os seguintes artigos abaixo declarados:
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Sapatos de trança de algodão a 1$.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Espelhos de columnas, madeira branca, a 1$440.
Phosphoros com caixa de folha a 120 rs.
Frascos de macassá perula a 200 rs.
Duzia de facas e garfos muito finos a 3$500.
Colchetes em cartão de boa qualidade a 40 rs.
Caixas de colchetes batidos a 60 rs.
Caixas de obreias muito novas a 40 rs.
Frasco de oleo de babosa a 500 rs.
Dito dito para fazer cabello corredio a 800 rs.
Sapatos de lãa para crianças a 200 rs.
Pares de meias para meninas a 240.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320,
Massos de grampas muito boas a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 160 rs.
Canivetes de aparar penas a 100 rs.
Gravatas de seda muito finas a 600 rs.
Tesouras para costura muito finas a 500 rs.
Ditas para unhas a 500 rs.
Peças de franja de lãa com 10 varas a 1$.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 500 rs.
Fetilho para enfeitar vestido (peça) 1$.
Linhas Pedro V, cartão com 200 jardas, a 60 rs.
Ditas dito com 100 jardas a 20 rs.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Pares de meias de cores para homem muito finas a 140.
Cordão imperial (peças) 40 rs.

Só interessa ás senhoras.

Chegaram mais de novo as bellas e desejadas pulseiras de coral, fingindo uma cobrinha, encastoadas em ouro: nas lojas de ourives de Serafim & Irmão na rua do Cabugá ns. 9 e 11.

— Pechincha em roupa feita por um dos melhores artistas nacionaes, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva: calças de ganga franceza muito bem feitas a 2$500; ditas de brim de linho a 2$500, ditas de dito a 2$, colletes de varias qualidades, paletots de panno fino sobrecasacos, ditos saccos, ditos de alpaca preta e sobrecasacos, assim como roupas grossas para escravos, as quaes se vendem muito em conta.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, ivndos pelo ultimo paquete inglez: em casa de oSuthall Mellor & C.ª

Attenção.

Vende-se uma escrava crioula com uma cria de 11 mezes, a escrava é perita engommadeira, costureira e cozinheira, e tem todas as habilidades: a tratar na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

Para cabriolet.

Vende-se um cavallo muito grande, gordo e bonito, excellente para um bom cabriolet ou carro: quem o quizer, poderá ve-lo na cocheira da rua da Guia n 3, e trata-se no sobrado n. 5, primeiro andar.

CALÇADO

45—Rua Direita—45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos.	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

Pateo de S. Pedro n. 6, armazem de generos seccos e molhados.

Vende-se neste novo estabelecimento saccos com farelo de Lisboa, farinha de mandioca, milho, feijão mulatinho e preto, gomma de mandioca, arroz de casca e dito do Maranhão de superior qualidade, doce da casca da goiaba, vinho do Porto em garrafa do melhor que póde haver no mercado, manteiga ingleza e franceza, banha de porco emlatas, bolachinhas de soda de todas as qualidades, cerveja preta e branca da melhor marca, queijos flamengos frescaes, conservas inglezas e os mais generos que se vendem por menos preço do que se vende em outra qualquer parte.

— Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre de toda a especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigesiões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Combrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de Pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phthisica ou comsumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
— intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na lojo de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa de Sr. Soum pharmeceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco

Attenção.

Vende-se na rua do Trapiche Novo n. 14, armazem de André de Abreu Porto, carne de porco americana, dita de vacca, por diminutos preços, em barris de 200 libras a 30$ o barril, uma grande porção de cobre velho, composição e cavilhas de cobre, uma porção de bronze, uma porção de traves, e grande porção de taboado de pinho e de carvalho; tudo se vende por todo preço para acabar por estar liquidando o seu negocio, e igualmente vinhos de diversas qualidades, e outros mais generos

GRANDE PECHINCHA.

No armasem de fazendas da rua do Queimado n, 19.

Chitas francezas miudinhas com pequeno toque de mofo a 200 rs. o covado, cambraias de cores finas a 200 rs. o covado, lenços brancos para algibeira a 2$ a duzia, cambraia preta com pintas brancas a 500 rs. a vara, chitas de cores fixas miudinhas a 160 o covado, cortes de hiberia com 14 covados por 2$500, cobertas de chita (chinezas) a 1$800, algodão enfestado largo a 600 rs. a vara, chales de merinó estampados a 2$500, meias para meninos e meninas, chita fina de ramagem para coberta a 280 o covado, balões a 5$ de superior qualidade, cobertores de lãa a 2$

— Na rua da Imperatriz n. 54, vende-se presunto para fiambre vindo neste ultimo vapor inglez a 360 rs. a libra, queijos flamengos de pratos, bolachinha de soda a 1$ a lata.

Milho.

Vendem-se saccos de milho chegado ultimamente do norte, e por preço commodo: no caes do Ramos, taberna n. 1.

Attenção.

Vendem-se queijos londrinos muito frescos de superior qualidade e cousa nunca vista: na rua estreita do Rosario, armazem n. 11; quanto ao preço é segredo.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do impario, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, achaão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK
O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades, PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!

Remedio da natureza.

Approvado pela falcudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nehum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral;* estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas e syphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica-los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Rua Nova n. 34.

Vende-se uma porção de garrafas vazias.

A 1,000 rs. a arroba e 40 rs, a libra

Na rua Nova n. 69, vendem-se batatas muito novas chegadas no ultimo navio a 1$ a arroba e 40 rs. a libra.

— Vende-se o muito conhecido enguento de matar ratos e baratas rapidamente; na casa já acostumada, na rua de Senzala Velha n. 50,

— Vende-se a taberna do pateo de S. José n. 51, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma.

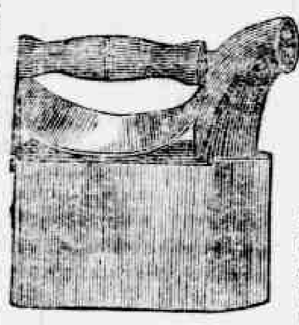

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machina de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ji

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem rancelins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, canceros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o resdeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que saõ elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparaçaõ acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparaçaõ é falsa;

1° O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2° O mesmo do outro lado têm um rotulo em pápel azul claro cem a firma e rubrica dos proprietarios.

3° Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4° Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradadaveis á vista, doces ao paladar, são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustião por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

— Azeitonas novas de superior qualidade: vende-se na praça da Boa-Vista, taberna n. 14.

— Vende-se um cabriolet em muito bom estado, e de 4 rodas, com o cavallo gordo e novo: na estrada nova, casa de José Paulino de Almeida Catanho.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico contiruara a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinò, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de veludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Apromptam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

NOVO SORTIMENTO
DE
Fazendas.
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda	$
Fazendas para vestidos, sendo sedas, lã e seda, cambraia e seda tapada e transparente, covado	$
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos	$
Lenços de seda rôxos para senhora a 2$000 e	2$500
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades	$
Chapéos francezes forma moderna	8$500
Lenços de gorgurão pretos	2$000
Ricas capellas brancas para noivados	$
Saias balão para senhoras e meninas	$
Tafetá rôxo o covado	$500
Chitas francezas a 260, 280, 300 e	$320
Cassas francezas, a vara	$500
Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$600
Casemira lisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Chales de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$500
Ricos cortes de seda pretos e de cores com 2 saias e de babados	
Ditos de gaze e de seda phantasia	
Chales de touquim muito finos	
Grosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	$
Seda lavrada preta e branca	$
Capas de filó e visitas de seda preto com froco	$

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande ortimento acreditado [illegible] moendas para engenho, do muito mesmo de osito ou na rua do Trapiche n 4.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos: na rua do Cotovco, padaria do leão do norte.

Quartinhas.

Na rua das Cruzes n. 41 A, vende-se quartinhas da Bahia a 8$ o cento e a 100 rs. cada uma sem defeito.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia 800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado. 1$280.
Lencos brancos de cambraia, a duzia, 2$.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua nova n. 7.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

Rua Nova n. 34.

Vendem-se luvas de pellica com toque de mofo a 1$000 o par, e compra-se moeda de ouro na mesma casa.

Modernos e bonitos enfeites de froco,

Na loja da Aguia Branca vendem-se mui bonitos e modernos enfeites de froco, obra de muito gosto a 6, 8 e 10$000: na rua do Queimado n. 16.

— Vende-se uma escrava de bonita figura, de idade 18 annos, e um moleque de idade 8 annos; a tratar na rua do Encantamento n. 11.

— Vendem-se saccos com farinha de mandioca a 6$000: na rua da Madre de Deos n. 2.

tos Porto na loja ns. 37 e 39 na praça da Independencia, capellas de aljofar e imortal e para catacumbas, tumulos etc., etc., da forma seguinte e preços razoaveis:

Capellas de aljofe com inscripções, grandes a	10$
Ditas ditas por	8$
Ditas ditas por	5$
Ditas ditas por	3$
Ditas de imortaile por	2$
Quadros com a imagem do Senhor Cruxificado com inscripções por baixo a 10$ e a	8$

Milho novo.

Vendem-se saccos com milho a 7$: na rua da Cadeia do Recife n 3.

Alambiques de cobre de 16 a 200 canadas.

Na fabrica de Villaça Irmão & Andrade, rua do Brum ns. 11 e 13, tem um grande sortimento de alambiques, carapuças e serpentinas de todas as dimenções, assim como um sortimento de livros de 16 libras a 8 arrobas, e vende-se por menos de 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte, quer a dinheiro ou a prazo, e concerta se todas as obras pertencentes ao officina de caldeireiro com a maior presteza possivel.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

Attenção

Vende se na rua da Cruz n. 48, uma divida julgada por sentença, o devedor dizem que tem loja em nome de outro na rua da Imperatriz, cujo devedor chama-se Antonio José de Azevedo,

Vaquetas para cobrir carros.

Vende-se na rua da Cruz do Recife n. 64, de muito boa qualidade e commodo preço.

Machinas de costura.

N. O. Bieber & C. Successores avisam ao publico, que no seu armazem na rua da Cruz n. 4, estão expostos á venda as melhores machinas de costura que até hoje teem vindo a este mercado, as quaes possuem todos os melhoramentos inventados até esta época sem ter os defeitos que em outras se nota, assim são de construcção simples e facilitam o uso. A costura feita por estas machinas não teem igual em obra de mão, um ponto bonito e forte, alem de que alinham e cosem de todos os modos, cada caixa de costura representa um lindo toilete para gabinete de senhora. Igualmente ha machinas para selleiros, etc. Os preços são modicos, e o Sr. Birmingham, engenheiro, ensina o uso das machinas e todas as particularidades da conservação de sua construcção no acto da compra.

— Em casa de N. O. Bieber & C. Successores, rua da Cruz n. 4, acha-se á venda um grande e variado sortimento de ferragens finas, obras de tanoeiro e pertences sem fim por usos domesticos, productos todos da industria norte americana, assim como:

Arados de diversos tamanhos.
Moinhos de milho.
Machinas para cortar capim.
Grades.
Machinas para descaroçar milho.
Cultivadores e ferros de engommar economicos

Na rua do Codorniz n. 8, vende-se:

Milho, saccos grandes, 7$000.
Farelo de Lisboa 5$.
Farinha de mandioca 5$.
Gomma do Aracaty propria para grude de fabrica de chapeos a 3$ a arroba. E outros mais generos, tudo mais barato que em outra qualquer parte.

— Na rua da Guia n. 36, primeiro andar, vende-se uma mobilia de amarello por baratissimo preço.

Escravos fugidos.

— Desappareceu no domingo 2 do corrente, pelas 6 horas da tarde, o escravo Antonio, cabra, de idade 20 annos, mais ou menos, bem parecido, corpo e feições regulares, com principio de buço, cabellos carapinhos e um tanto ruivo, e falla mansamente: levou vestido camisa e calça branca, chapéo de feltro de côr parda, um surrão de couro com baeta e alguma roupa; julga-se que andará nas vizinhanças desta cidade ou que seguira para o sertão de Pajeú de Flores, d'onde é filho; o dito escravo foi comprado em 31 de março de 1858 a João José de Carvalho Junior: pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo ou qualquer pessoa que o possa descobrir, o pegarem, mandando-o apresentar a seu senhor José Gomes Leal, morador no Recife, rua da Cadeia, casa n. 56, primeiro andar, onde será generosamente recompensado aquelle dos capitães de campo, ou pessoa do povo que o venha entregar.

— Fugio no dia 2 de setembro do corrente anno, o escravo Francisco, mulato claro, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, barbado, cabellos pretos anellados, conduzio uma maca de ovelha em que levou a roupa e algum dinheiro, assim como um chapéo de couro, é natural da villa do Ipu' provincia do Ceara': roga-se aos capitães de campo, autoridades policiaes e a qualquer pessoa a apprehensão do dito escravo a entregar a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado n. 15, que sera' bem recompensado

— Acha-se fugido um mulato cabra de nome Raymundo Patricio, official de pedreiro e barbeiro, foi remettido do Pará em abril de 1859 pelo Sr. Manoel Joaquim de Faria, o qual foi aqui vendido ao Sr. Feliciano José Gomes, e este senhor vendeu ultimamente ao Sr. Francisco Mathias Pereira da Costa; tem os seguintes signaes: estatura regular, bastante grosso e barbado, olhos amarellados, falla com desembaraço, representa ter 35 a 40 annos: roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão; e quem o [illegible] Guerra em Iguirica Polycarpo José Layme, ou na rua de Apollo n. 30, escriptorio de Manoel Gouveia de Souza, que será generosamente recompensado.

— Em o dia 1.° do corrente evadio-se do engenho Cachangá da freguezia da Escada, o escravo de nome José, com os signaes seguintes: crioulo, côr fula, cabello não muito carapinhado, tem falta de dentes na frente, olhos pequenos, estatura regular, secco, pernas finas, de idade de 24 annos, pouco mais ou menos: fugio levando uma corrente ao pescoço; tem marcas de castigo nas nadegas e talvez tambem as tenha nas costas: quem o apprehender ou delle der noticia, dirija-se ao mesmo engenho a fallar com Mauricio Xavier Carneiro da Cunha, ou nesta praça com o Sr. João Xavier Carneiro da Cunha, no largo da matriz de Santo Antonio, que será generosamente recompensado.

Attenção.

Fugio o escravo crioulo de nome José, idade 35 annos, côr fula, cabellos carapinhos, altura regular, olhos pretos, nariz chato, pouca barba, pés apalhetados, tem falta de dentes, cujo escravo sahindo a procurar comprador, com o consentimento de seu senhor, Gonçalo de Barros e Silva, (morador em Taquaretinga) nunca mais voltára á casa, pelo que se roga as autoridades e capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo e a entrega a seu senhor no dito lugar de Taquaretinga, ou nesta praça a Manoel Izidoro de Oliveira Lobo, na prensa de algodão n. 7 do Forte do Mattos; em qualquer das duas partes se dará a gratificação de 50$ pela apprehensão, assim como protesta-se contra quem o tiver acoutado.

Gratificação. 50$000.

Fugio no dia 27 de agosto p. p. um escravo por nome Pedro, de côr simi-branca, e com os signaes seguintes: rosto redondo, alto e secco, de cabeça redonda e chata atraz, com pouca barba, e anda muito apressado; levou roupa de algodão branca e azul de riscadinho, chapéo de baêta preta e do Chile, e tem por costume de ir para o Arraial e Remedio vadiar; por isso peço ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e levarem a rua Direita n. 12, ou a rua do Apollo n. 4 B. — José Francisco do Rego Medeiros e Mello.

— Fugio no dia 30 de agosto a escrava Zeferina, preta crioula, um pouco fula, de idade de 13 a 14 annos, magra, braços e pernas finas, rosto comprido, pés e mãos descarnados e um pouco brancas, de quem padece de frialdade, o olhar espantado, quando anda é aos pulos; julga-se ella estar acoutada em alguma casa, por ser inteiramente nova nesta cidade por ha pouco tempo ter chegado de fóra e nunca sahir a rua; protesta-se contra quem a tiver acoutado como a lei determina; levou vestido de chita cabocola de quadros de mangas curtas, e um chales velho um pouco escuro, ha quem a visse no pateo do Carmo: roga-se aos capitães de campo, autoridades policiaes e a qualquer pessoa a apprehensão, e levem na a seu senhor na rua do Crespo n. 15, que se recompensará.

50$ de gratificação.

Continúa a estar fugido desde o dia 4 de abril proximo passado o preto de nome Felix, com idade de 35 a 40 annos, de nação Mossambique, e tem os signaes seguintes: estatura baixa, côr fula, pés um pouco apalhetados, tem um calombinho entre as sobrancelhas por cima do nariz, que parece ser signal da terra delle; este preto tem servido em differentes artes, pescador, canoeiro, caiador, trabalhador de campo, e hoje é padeiro, a que pertence; foi escravo do Sr. Manoel Francisco Duarte, e quando foge costuma mudar o nome para João, e intitula-se forro, tem sido visto nos arrabaldes desta cidade da estrada de Beberibe em direcção até a matriz da Varzea: portanto roga-se a todo e qualquer que o encontrar ou delle souber, que o pegue e leve ao pateo da Santa Cruz, padaria n. 6, que receberá a gratificação acima; assim como se protesta contra quem o tiver acoutado.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Litteratura.

Os filhos de Maria.

(Continuação.)

— Amanhãa parto para Paris; em minha ultima viagem me pediram que me encarregasse de procurar uma rapariga bem moça para aprender a servir; estou certo que empregarei tambem o seu rapaz; confiai-me vossos filhos. Em Paris o serviço é brando, isso não fatigará a sua pequena Anneta; quanto á Pedro, será preciso esperar que elle ahi dê de si... e, quem sabe?... Elles farão talvez fortuna em Paris!

Posto que bem contristados em deixar sua mãi, os filhos lhe pediram que os deixasse partir. Estas palavras:—Elles farão talvez fortuna! tinhalhes feito pular os corações. Elles tinham ouvido por vezes fallar em Paris, como de uma cidade d'onde se veem cousas extraordinarias e estavam curiosos de conhece-las.

Foi preciso que Maria se decidisse á se separar de seus filhos; ella sabia que Paris era um lugar perigoso para a mocidade, mas conhecia no coração de Anneta, e a probidade de Pedro; não lhes pregou a moral, contentando-se em dizer-lhe:—Conduzam-se bem, se querem que eu seja feliz... Depois o céo nos reunirá cêdo!... Tú, minha chara Anneta, toma bem cuidado de nunca aproximar uma luz muito perto da tua touca...

No dia seguinte Maria chorava, seus olhos procuravam em vão seus filhos...... Anneta e Pedro estavam em caminho para Paris. Anneta tinha entrado para o serviço de uma mercieira chamada Potin. Ao principio sua extrema mocidade, seu ar delicado desgotaram a pessoa, em cuja casa a apresentaram; mas a mocinha tinha as maneiras tão docecis, seu rosto dizia tanto em seu abono, que não tinham coragem de despedi-la.

Tinham recebido Anneta para ser criada, mas como dar trabalhos pesados para fazer á uma menina, que parecia nascida para ser servida, e não para servir os outros!......

Todavia Anneta não recusava trabalho algum; para agradar á sua ama, para merecer suas bôas graças, nada havia que ella não fizesse. Sua gentileza, seu espirito, sua doçura, bem cêdo tornaram-a demais necessaria á casa da Sra. Potin, que em vez de emprega-la na cosinha, guardou-a junto á si, ensinou-lhe a bordar, enfestoar, preparar toucas e mil pequenas obras, que agradavam muito á filha de Maria; tambem ella fez rapidos progressos na casa da mercieira.

Conseguio-se collocar Pedro, na casa de um pastelleiro; o filho de Maria dissera que gostava de tortas e bolos sovados; elle trata de ser menos desásado na cidade de que nos campos; não aprendia com a facilidade de sua irmãa, mas era serio e cheio de bôa vontade.

Maria recebia continuadas noticias de seus filhos: os talentos que sua filha adqueria em Paris a consolavam um pouco de não vê-los. Entretanto não havia nenhum prazer, nenhuma alegria para a pobre mãi, desde que Anneta e Pedro estavam em Paris; mas escrevendo á sua filha lhe occultava a sua affliçção.

Um anno tinha decorrido; Anneta havia-se tornado muito habil e bella, Pedro chegára á fazer almondegas. Os rapazes que passavam pela loja da mercieira contemplavam a bella joven que se achava ao mostrador, e entravam, sob pretexto de comprar,afim de dirigirem galanteios á filha de Maria

Mas Anneta não dava attenção aos propositos dos galantes; abaixava os olhos quando olhavam para ella, só respondia quando se lhe fallava do seu commercio, e nunca se chegava á porta para ser admirada dos que passavam.

Pedro foi posto em exame pelo seu mestre, o pasteleiro; mandou-se-lhe coser um bolo folhado, elle só o tirou do forno em estado de carvão.

O pasteleiro quiz pô-lo no olho da rua. Pedro foi chorar junto de sua irmãa,que intercedeu por seu irmão; em attenção á Anneta o pasteleiro perdoou ao pequeno apatrocinado. Anneta era a providencia de sua familia.

Mas em um bello dia,um habitante dos arredores da herdade, onde se achava Maria, foi á Paris, e a casa onde estava a moça.

— Como passa minha mãi, perguntou Anneta.

— Mal.... ella definha, muda á olhos vistos.. .... Não quer estar por isso,mas é a affliçção de não ver mais seus filhos.

Anneta nada mais escutou, correu ao encontro de sua ama, e lhe disse: Parto já para minha terra, senhora.

— Como, Anneta, quer nos deixar?

— Minha mãi está doente, e eu quero voltar para junto della.

— Anneta vôce não póde deixar a sua occupação.... meu armasem.... Fique pois comsigo, mandará dinheiro á sua mãi, eu lhe darei um interesse em meu commercio.

— Não [illegible] comigo,e então voltarei.

— Preciso de você, mas não posso me encarregar de sua mãi. Você é uma ingrata; sou eu quem tem ensinado tudo quanto sabeis, e me deixais.. Se partis, não entrarás jámais em minha casa.

Anneta nada respondia, mas foi fazer sua trouxa, tomou suas economias, e foi buscar seu irmão na loja do pasteleiro.

— Pedro, nossa mãi está doente...... ella se entristece de não mais nos ver.

O irmão de Anneta atirou aos ares seu barrete de algodão, tirou seu avental branco, foi tomar sua vestia, seu bonet de couro de lontra e despedir-se do pasteleiro.

— Como, vadióte, tu vas-te embora quando começas á fazer almondegas, disse o pasteleiro.

— Tratarei de me lembrar se acaso voltar, respondeu Pedro.

— Não tornarás mais a entrar na minha casa.

— Visto isso eu lhe desejo saude e felicidade.

Anneta tinha já reunido uma pequena somma; Pedro não tinha senão buracos nos seus bolços.

Anneta foi tomar dous lugares na carruagem para se achar mais depressa junto de sua mãi.

Os dous gemeos não levavam saudades de Paris, nem lastimavam as esperanças que lá deixavam. Só pensavam no prazer de ver e abraçar sua querida mãi.

A carruagem largou os passageiros á um quarto de legua da herdade. Os dous jovens fizeram o trajecto correndo; emfim avistaram a habitação aonde trabalhava sua mãi, aproximaram-se, e trataram de fazer uma sorpreza.

Perguntaram aonde se achava nesse momento Maria; enviaram-os para junto della; mas, seus corações se apertavam, lagrimas se deslisaram pelas suas palpebras, e a felicidade lhes foi perturbada á vista da mudança, que em dezeseis mezes se tinha operado nas feições de Maria. Pobre mãi! a ausencia de seus filhos mais a tinha envelhecido, do que o teriam feito dez annos. Ah! a affliçção caminha mais rapida que o tempo.

Anneta e Pedro se achavam nos braços de sua mãi, que descria de tanta felicidade.

— Mas porque acaso vos torno a ver? disse emfim Maria; quem lhes fez deixar Paris?

— Soubemos que estavas doente pelo sentimento de não nos ver mais.. não nos enganaram.. tu estás mudada... não desejamos mais te deixar.

— Charos filhos!... em Paris,entretanto fariam suas carreiras.

— Oh! sim, disse Pedro; Anneta era a melhor artista da sua loja, e, eu... eu ia passar aos bolos sovados!

— Que importa tudo isso? disse Anneta, tua saúde primeiro que tudo. Talvez agora achemos de que nos occupar aqui.

Anneta e Pedro acharam hospitalidade na casa de uma camponeza perto da herdade. Durante os primeiros dias toda a felicidade consistia em acharem-se perto de Maria, que tinha cobrado um pouco das suas cores, depois da volta de seus filhos. Depois tratou-se de procurar occupações. Mas Pedro não se tinha tornado mais geitoso com a sua estada na casa do pasteleiro; pelo contrario, elle não pensava, só fazia almondegas e bolos sovados. Quanto á Anneta, suas pequenas mãos, tão habeis para as obras delicadas, não tinham adquirido forças. Maria via bem isso e dizia muitas vezes:

— Não é aqui o teu lugar, chara filha... Deixaste Paris para me ver, mas é necessario que voltes, porque em Paris se pode tambem, quando se quer, ser sizuda e honesta; e os talentos que tu possues podem talvez ajudar-te á te estabelecer.

Anneta abraçava sua mãi e chorava, Pedro ficava pateta e se calava; mas não se encontrava trabalho, e as pequenas economias de Anneta se acabavam.

Um dia o bom homem que tinha já collocado os dous gemeos em Paris, foi offerecer para os levar de novo.

— Tenho um optimo lugar em uma boa loja de pannos para a Sra. Anneta, disse elle, e Pedro entrará bem perto de lá como caixeiro de armazem.

Maria disse á seus filhos:

— E' necessario voltar para Paris, já os vi, estou contente, tenho adquirido a minha saúde, e de hoje em diante eu serei mais rasoavel... Não quero mais ser um obstaculo ao seu bem-estar.

Anneta e Pedro obedeceram, dizendo:

— Se te tornares doente, nós voltaremos.

Apenas Anneta se apresentou em casa da mercadora de roupas, que devia emprega-la, todos ficaram sorprendidos com as suas graças, belleza, e gentil talhe.

Esperavam ver chegar da aldêa alguma gorda rapariga bem vermelha, bem pesada, bem alegre. Anneta era palida, esbelta, e de maneiras serias.

Tanto ahi, como na casa da mercieira, não tardaram em notar a boa acquisição, recebendo a pequena Anneta.

Quanto á Pedro, entrou para uma casa de commissão. Quizeram primeiramente fazê-lo contar, mas Pedro se obstinava a dizer que quatro e quatro faziam doze; não foi possivel encarrega-lo de conduzir caixas, embrulhos, porque então elle achava meios de se enganar nos endereços, fazendo partir para Lyon objectos destinados para Bordeaux.

A mercadora de roupas, em cuja casa trabalhava Anneta, era uma mulher de ordem; um pouco pretenciosa, e não querendo que se tivesse outra vontade senão a sua, mas ella conservava seu armazem sob um tom respeitavel: as moças da loja, que eram tres com Anneta, deveriam ser serias, ou ao menos ter as apparencias; lá nunca appareciam rapazes para conversar, rir, fazer côrte á essas moças; não se recebia um viso de homem, senão um joven caixeiro de um armazem visinho, que á noite vinha ver os livros da mercadora de roupas.

Este mancebo que era considerado como tambem da casa, tinha vinte e cinco annos, uma figura que não era lá grande cousa, uns modos pretenciosos e affectados; fallava receioso, e tinha medo dos gatos; ria-se para mostrar seus dentes, que eram bellos, e ficava em termos de desmaiar quando sentia cheiro da baunilha; finalmente era de uma extrema polidez: chamava-se Tominet. A primeira vez que Tominet vio Anneta no armazem da mercadora, levantou os dous cantos do seu colarinho, ageitou os cabellos, depois balanceou o corpo com muita graça; desgraçadamente tudo isso era perdido; a joven não despregava os olhos do que estava fazendo.

Tominet, empregado da casa, conversava com as moças do armazem, estas o achavam muito amavel [illegible] o unico homem, que lá se recebia.

Logo que terminava seu serviço, Tominet ia tagarellar, e contar as novidades do quarteirão, quando havia, ou inventa-las quando não havia. Enchia sempre seus discursos de palavrinhas galantes para as moças e mesmo para a dona do armazem; queria que todo o mundo ficasse satisfeito.

Depois que Anneta lá se achava, parece que Tominet se esforçava ainda mais para ser amavel, e seu fato era tambem mais apurado.

— Meu Deus! como D. Angelina tem bellas côres! disse o joven caixeiro, entrando um dia no armazem.

— Ah! julga Sr. Tominet? Mas não, eu não sou vermelha.... E' para me fazer zangar que me diz isso, porque sabe que eu ficaria descontente se tivesse côres grossas.

— Ah! senhora, que intenção me suppõe a senhora!

— Eu estou muito vermelha, senhora?

— Eh! não, não.... Occupe-se com o seu trabalho, Angelina, respondeu a dona da casa.

— Em todo o caso, se eu estou vermelha, o Sr. Tominet está bem pallido esta tarde.... tem o semblante todo perturbado.

— Qual! palavra de honra.... acha, senhora! Ah! eu bem sei porque estou pallido... é que acabo de ver um gato na porta, ao sahir de casa.

— Ah! ah! ah! (Todas as moças desataram á rir, excepto Anneta.) Ter mêdo de um gato!.... um homem.... é vergonhoso!...

— Ora, o que querem, minhas senhoras! não se é dono disso; estas cousas provém dos nervos.... da organisação.. Annibal... sim, creio que foi Annibal que fugia quando avistava um ratinho: não vejo porque não teria alguma cousa contra os gatos... A senhora não é tão má como vós; só ella não cassuou do meu encontro

Estas ultimas palavras se dirigiam directamente á Anneta, que levantou os olhos dizendo:

— Como, senhor?

— Digo, que apenas foi a senhora, que teve a bondade de não rir-se da minha desventura.

— A sua desventura, senhor... Peço-lhe perdão, porém não tinha ouvido o que dizia agora mesmo.

O mancebo mordeu os labios, e se voltou para outro lado.

— Que noticias ha no quarteirão, Sr. Tominet? disse por sua vez a mercadôra.

— Mas, senhora, nada... isto é, nada de bem interessante... Sabe que a mulher do joalheiro foi outro dia procurar seu marido no café, aonde deu um desfructe... Oh! que desfructe!... O pobre homem queria esconder-se debaixo do bilhar.

— Era então hora impropria?

— Não, meia noite quando muito. Affirmam que ella esperava sorprender o marido com uma amante.

— Bello meio para trazê-lo, esse de ir dar um espectaculo no centro de um café!... As mulheres não são razoaveis...

— E a pequena do tapeceiro, casa-se finalmente?

— Não, parece que é ainda mais um casamento logrado: a moça é dificilima. Asseguram que no momento das conclusões, ella notou que seu futuro mascava.

— Oh! que horror!... E' então um homem sem educação?

— Perdôe-me, ao contrario, é um joven de primoroso gosto, grande partidario das idéas novas, mas algum tanto progressista. Demais, a filha do tapeceiro achará facilmente com quem se casar, logo que queira; tem dinheiro e é bella.

— Oh! bella!... o senhor é muito cortez.

— Um ar commum.

— Braços vermelhos, mãos horriveis.

— Um nariz que não tem fórmas.

— Uma bocca desagradavel; quando falla, os cantos se levantam, é como uma rãa.

— E o pé! ah! Deus... Quem já vio o tal pé?

— Eu!

— Eu tambem!

— Não é um pé vergonhoso?

— E' como um pé de elephante,

— Ah! senhoras, como a tratam!

— Porque diz o senhor que ella é bella?

— Isso não podia offendê-las; todas seis tão favorecidas da natureza, para não temer nenhuma comparração.

— Ah! como elle é galante!... como é delicadamente dito! murmuraram entre si as moças do armazem. Anneta somente guardou ainda silencio; pensava em sua mãi, e não escutava as bellas cousas que dizia Tominet.

Uma outra noite, o joven caixeiro se apresentou com o rosto envolvido em um lenço de seda, e todas as moças exclamaram:

— Que tem? Sr. Tominet, está doente?

— Minhas senhoras, são tão boas... acho-me ligeiramente indisposto... Fui hontem aos Francezes ver uma tragedia, e isso tal impressão me fez...

— Odry representou? perguntou uma das moças da loja.

— Odry!... mas, senhora, Odry é do theatro das Variedades, e eu tive a honra de lhes declarar, que tinha ido aos Francezes.

— Ah! perdão, senhor, vou tão poucas vezes aos espectaculos; confundo tudo; mas tem-seme muitas vezes fallado de Odry: dizem que é tão engraçado!.. muito desejo eu vê-lo.

— Ah! meu Deus! alguem tem baunilha aqui... que cheiro de baunilha!!... Eis que as palpitações me accommettem!!

E Tominet se deixou cahir sobre um tamborete, levando uma das mãos sobre o coração, como que impedindo-a de sahir.

— Meninas, alguma de vocês tem baunilha em si? disse a merradôra tocada do estado de desfallecimento do seu caixeiro.

— Não, senhora, eu nunca ponho cheiros em mim.

— Botei um pouco de banha de urso no meu cabello, mas de certo que não tem cheiro de baunilha.

— E você, Alexandrina?

— Eu!... ora! tenho um pote de banha: talvez seja elle...

— Oh! sim, certamente, é isso, exclamou Tominet, deixando o coração para levar s uas mãos á testa. Ah! D. Alexandrina! a senhora é uma barbara, quer me matar!

— Ah! como assim! puz, sem pensar nisso; eu juro.

— Minhas senhoras, peço-lhes permissão de [illegible] Tominet sahio, lançando ás furtadellas, um golpe de vista sobre Anneta; para ver se ella tinha-se commovido com a sua indisposição; mas Anneta tinha o semblante bem tranquillo, toda empenhada em pontear uma guarnição.

Emquanto Tominet fazia o possivel para captivar a attenção de Anneta, que não se occupava senão em se tornar boa artista, Pedro continuava a fazer asneiras na casa de commercio, em que com prazer o receberam. Já por muitas vezes, em consequencia de algumas dellas, tinha sido despedido, mas nesses casos, Pedro ia ter com sua irmãa para interceder por elle, e assim obtinha a continuação na casa.

Anneta era tão bella, tão interessante, que ninguem tinha coragem de resistir á seus rogos; o commerciante perdoava á Pedro em favor de sua irmãa, mas era raro que um mez se passasse, sem que a filha de Maria tivesse de interceder por seu irmão.

Pedro bem sabia que nada poderia fazer no commercio; recordava-se com pezar das almondegas, e da casa do pasteleiro, e algumas vezes mesmo dizia:

— Eu não sou bom senão para soldado! Ah! como militar sim!... é que eu serei gente, estou bem certo.

Então Anneta lhe respondia:

— Tu queres ser soldado, Pedro?.. e pensas no desgosto que isso daria á nossa mãi?

O filho de Maria suspirava e voltava para mandar para a alfandega caixas e pacotes.

Havia mais de um anno que os filhos de Maria estavam de novo em Paris. Tominet tinha empregado todos os seus meios para agradar á Anneta, esta não dava mais attenção ao joven caixeiro, que á qualquer outra pessoa que apparecesse na casa. A indifferença de Anneta, como é bem de esperar, muito contribuia para augmentar o desejo que Tominet nutria de captivar a encantadora moça, emfim elle tornou-se tão enamorado e tão apaixonadamente louco de amor que se esquecia de ter medo dos gatos e de se fingir encommodado quando algumas das moças traziam no cabello pomada de baunilha. As companheiras de Anneta viam com despeito os olhares que Tominet lhe lançava; mas Anneta se conduzia tão bem, era tão modesta, tão assidua em seus trabalhos, que não havia meio para que se fallasse mal de sua conducta; era mesmo difficil de encontrar o seu olhar; as outras se calavam, mas invejavam a felicidade da joven que tinha feito a conquista do seductor caixeiro, e Anneta estava ainda longe de crêr no seu triumpho.

Uma noite, entretanto, Tominet conseguio encontrar Anneta só no armazem; a dona da casa estava por acaso, no espectaculo, e as outras moças um tanto fatigadas do trabalho apressado, se haviam retirado cêdo.

Tominet não deixára escapar este instante; sentou-se diante de Anneta, contemplou-a, gemeu e suspirou. A moça continuou com o seu trabalho. Emfim a hora se adiantou, ella tomou uma luz, e quiz se retirar. O mancebo segurou-a pelo braço, dizendo-lhe com um tom tragico e lagrimas nos olhos:

— Senhora!... que lhe tenho eu feito?

Anneta olhou para o caixeiro com admiração respondendo:

— Mas, senhor, me parece que nada me tereis feito.

— Oh! perdoai-me, senhora, é preciso que eu lhe tenha feito alguma cousa para que me trates assim!

— Meu Deus! senhor, se lhe tenho dito alguma palavra desagradavel... então, foi pois sem intenção... Mas é o mesmo, eu lhe peço mil perdões.

— Não, senhora, nada agradavel ou desagradavel me dissestes, porquanto ha mais de um anno que eu a vejo quasi todos os dias, e é esta a primeira vez que conversamos juntos; nunca me daes attenção, não me olhaes, não vos rides quando eu conto alguma cousa engraçada; d'onde devo concluir que eu vos sou odioso, senhora.

— Odioso!... ah! senhor, que pensamento!

— Pois bem! eu, senhora, já não posso lhe occultar o que sinto pela senhora, amo-a... não, eu não a amo, adoro-a... não, não a adoro, idolatro-a... não, não a... emfim, senhora, não posso viver sem vós!

Anneta tinha já retirado sua mão, que Tominet apertava mui fortemente; ella affastou-se e elle exclamou:

— Ah! encantadora Anneta sei que sois tão virtuosa, como formosa.. sempre tive vistas honestas... finalmente, senhora, é minha mão o titulo de minha mulher, é o nome de Tominet que vos offereço.

O mancebo proferindo taes palavras tinha posto um joelho em terra e abêrto os braços; julgava que Anneta nelles se arremeçasse apoderada de prazer... Anneta não se lançou... não pareceu mais commovida, e respondeu tranquillamente:

— A sua mão!.. que! senhor, quizera desposar uma pobre moça... que nada possue?

— Sim, senhora, porque aprecio as suas qualidades e o seu amor pelo trabalho. Tenho diante de mim uns cinco contos de reis, estabelecer-nos-hemos, poremos uma pequena loja, e com seus talentos e economia, estou convencido que faremos nossa vida.

— Senhor, na verdade a sua proposta me honra... mas não posso responder-lhe á nada... primeiro depende de minha mãi.

— Pedirás seu assentimento... A senhora Duval me conhece, bem como minha familia; dará á sua mãi todas as informações que ella poder desejar, e me lisongeio que serão em meu proveito.

Anneta estava toda aturdida com a proposta Tominet; nem pensava em ser pedida em casamento, ella, pobre moça, que não tinha vaidade dos seus encantos, e que julgava no principio não serem sérias as palavras do caixeiro. Depois de ter ainda balbuciado algumas palavras sem sentido, ella tomou a sua luz e se affastou, dando boa noite á Tominet.

—Ella estava tão contente que nem mesmo podia fallar, disse comsigo o joven caixeiro; mas eu lhe agrado.... isso não pode ser de outra sorte, e a bella Anneta será minha mulher.

Anneta pouco dormio nessa noite; uma promessa de casamento faz sempre pensar uma moça, ainda mesmo que seu coração não lhe falle daquelle que se apresenta Anneta nada absolutamente sentia por Tominet, e mesmo algumas vezes ella dizia baixinho:

—É bem tolo um homem que tem mêdo de gatos! Mas casar, estabelecer-se [illegible] á sua mãi, era o que certifava á innocente moça

No dia seguinte, logo pela manhãa, Anneta foi contar á Sra. Duval a conversação que na verpera tivera com o seu caixeiro.

A mercadora escutou atentamente a joven costureira, e disse:

— Tominet quer desposa-la?... Ah! dou-lhe os meus parabens, senhora. Tominet é um rapaz cheio de ordem e economia.... fará boa carreira, estou convencida... E elle lhe offereceu sua mão?

— Sim, senhora.

— Mas é preciso acceitar,sim acceitar muito depressa.... Com medo que elle não mude de idea.... Achar um marido, quando nada se tem; ah! minha chara menina,... é a sorte grande na loteria.... Você é muito feliz.... e todas estas raparigas da loja invejam a sua felicidade.

— Crê isso, senhora.

— Apresse-se já de escrever isso á sua mãi... Oh! respondo que ella mandará logo o seu consentimento. Um marido que eu garanto.... Você nasceu sob feliz estrella, minha querida amiga.

— Sim, senhora, escreverei á minha mãi.

Mas antes de escrever á sua mãi, Anneta quiz ter ainda uma conversação com Tominet e esperou a noite para isso. De dia todas as moças do armazem que já tinham sabido pela Sra. Duval do casamento projectado, estavam de um humor terrivel; uma se queixava de dores de cabeça, outra tinha suffocações; nenhuma dirigia a palavra á Anneta, e esta que não comprehendia a causa da indifferença que lhe testemunhavam, estava á ponto de chorar por se ver tão maltratada por suas companheiras, mas em compensação a Sra. Duval só chamava Anneta, só á ella fallava, e com as maneiras de consideração que se deve a quem está prestes á se estabelecer.

Quando Tominet chegou á noite, as taes moças que bastante pomada de baunilha tinham posto em seus cabellos, largaram um gato que furtaram da casa de um visinho, e que tinham occulto debaixo de seus aventaes. O joven caixeiro não soube aonde se escondesse e ás moças riram-se, a dono da casa reprehendeu-as, emfim Tominet se safou para um quarto do fundo, e Anneta aproveitou esse ensejo para ir fallar-lhe.

— Senhor, desejava dizer-lhe alguma cousa, murmurou timidamente Anneta, approximando-se de Tominet.

— Ah! Senhora; sou muito feliz com esse seu desejo.

— O Sr. quer decididamente se casar commigo.

— Certamente, admiravel Anneta; não lhe tenho fallado senão da minha felicidade.... na me....

— Sim, oh! me tendes dito muitas cousas, mas eu.. . ha uma que me tem esquecido perguntar-lhe. Quando for sua mulher, quererá de boa vontade que minha mãi venha habitar comnosco?

— Sua mãi! oh! não.... não teremos lugar para sua mãi...... isso nos incommodaria..... De mais, é, segundo penso, uma mulher do campo.... é preciso lá deixa-la ficar, ella deve alegrar-se com isso.... Além de que teremos cuidado nella..... Julgo que mereço a sua approvação, senhora.

— Senhor, agradeço-vos summamente a honra que me fizestes, mas não serei vossa mulher.

— Senhora, que me diz?.. Quer experimentar-me, julgo?

— Não; se me casar, será para ter minha mãi junto de mim, e nunca mais a deixar.

— Entretanto, senhora, reflicta que.... o titulo de minha mulher....

— Já está reflectido, senhor. Anneta fez uma reverencia e se retirou,deixando Tominet estupefacto, furioso, e se retirou dizendo:—E, uma rapariga simples, tola! faço-lhe muita honra... não quero desposar toda a sua familia.... Em alguns dias mudará de opinião e desejará ser minha mulher.... mas então serei eu cruel!...

Anneta não tinha de maneira alguma tenções de mudar de opinião. Todavia logo que declarou a sua ama que não queria mais ser esposa do joven caixeiro, a Sra. Duval lhe disse mui seccamente:—E' bem pateta, e arrepender-se-ha de haver recusado um marido.

No dia seguinte á esta aventura, Pedro chegou-se a sua irmã, em lagrimas; tinha quebrado muitas caixas de porcelana e sido posto fóra, sendo esta vez sem remissão. Depois disso havia recebido uma carta de sua mãi, dizendo que os donos da herdade tinham-a lançado fóra, visto que já não era bem forte para o serviço do campo.

— Nossa pobre mãi..... elles a despediram! exclamou Anneta.—e em casa de quem está ella presentemente? Falta-lhe tudo talvez.... Ah! é forçoso que partamos, Pedro, e voemos em soccorro de nossa mãi.

— Sim, no que eu pensava, respondeu Pedro; mas é que.... nada absolutamente tenho podido ajuntar.... Até devo seis vintens ao patrão.

— Mas eu tenho tudo quanto ganhei aqui.... nada tenho despendido para meu toillette...... Ah! como sou feliz em não ter sido gamenha! posso pois ser util á minha mãi.

E Anneta despedio-se ainda da sua ama; que a deixou partir sem pezar, porque a pequena havia recusado se casar com Tominet, que era o protegido da mercadora.

Mas que importava á moça que lhe tivessem, ou não saudades em Paris! Todos os seus pensamentos eram ácerca do lugar para onde regressava com seu irmão.

Com effeito, Maria não era feliz. Posta fóra da herdade, porque a sua saúde não permittia entregar-se á rudes trabalhos do campo, ella alcançára azylo na casa de uns camponezes por commiseração.

A chegada de seus filhos não sorprendeu Maria; ella adivinhava o quanto seus corações lhes aconselhariam de fazer, e no entanto só á Pedro tinha escripto; ella lhe pedira de não communicar a carta á Annêta, porque previa que sua filha correria para junto de si, e Maria isso não queria, ainda que o desejasse. A pobre mãi teve ainda mais pesares, quando soube que Annêta estava pedida em casamento por um mancebo empregado. Mas Annêta bradou:

— Eu não estaria desposada se estivesse em Paris! elle não consentia que fosses morar comnosco..... Tal homem não-me teria tornado feliz.

— Minha chara, Annêta..... bem vês que sou sempre um obstaculo á tua fortuna.

— Oh! para que tenho eu necessidade de ser feliz, uma vez que não possas estar commigo.

— Pobres filhos, disse Maria, comprimindo [illegible] ria, entretanto, recompensar seu amor por sua mãi..... já que permittio que fossem esquecidos..... abandonados por seu pai Maria chorava, todas as vezes que fallava á seus filhos daquelle que os tinha abandonado; assim Pedro e Annêta não tocavam nunca em tão triste assumpto, ainda que muito lhes interessasse, mas para não verem chorar sua mãi.

Alguns mezes se passaram; Pedro fallava em ser soldado, o que affligia bem Maria. Annêta encarregou o visinho officioso, que ia constantemente á Paris, de lhe arranjar um emprego para si e sua mãi. O visinho voltou: achou um lugar para Anneta somente, mas era em um bello palacete de um homem rico e viuvo, que precisava de uma pessôa de confiança para estar á testa de sua casa, cuidar das roupas e vigiar os criados; emfim, era emprego agradavel, no qual não seria considerada como criada, e vantajoso, porque o dono da casa, ainda que de um modo brusco e pouco amavel, era, entretanto, justo e generoso. Maria supplicava á sua filha para que acceitasse esse emprego; Annêta só se dispoz á isso com a condição de que sua mãi e Pedro iriam morar junto della em Paris, onde por meio do seu trabalho ella podesse sustenta-los. Nada detinha Maria na aldeia; partio com seus filhos e foi morar com Pedro, em uma pequena mansarda do faubourg do Templo, em quanto que Annêta foi para a casa do barão de Marville na Chaussée de Antin.

Este barão de Marville era um antigo militar; não era de todo velho, mas numerosas feridas de que soffria muitas vezes, e rheumatismos adquiridos nos campos, o tinham tornado cedo enfermo e zangado. Ao apresentar-se-lhe a filha de Maria, achava-se elle em uma cadeira longa, soffrendo ainda mais que de costume; seu recebimento é de um modo severo, e o tom brusco com que falla assusta a pobre Annêta.

— Sois muito joven para dirigir uma casa, diz o barão reparando na joven Annêta.

— Senhor, tenho 19 annos, responde ella abaixando os olhos.

— Certamente, a edade nada prova.... Tive uma mulher administradora da minha casa, de 50 annos de edade, que me roubava; preferi uma de 19 e que seja de bôa conducta. E vós sabereis governar minha casa?

— Esforçar-me-hei, senhor.

— Informaram-me muito bem á vosso respeito; mas estou habituado á só crer no que vejo. Eia, tomai as chaves do aparador, guardas-roupas, adega..... ide installar-vos.

Annêta, ainda toda perturbada pelos modos severos de seu novo amo, diz baixinho ao deixar: Quero ao menos merecer sua confiança.

A pequena queria mais ainda; desejava forçar o barão á estar satisfeito de sua joven criada de administração, e para isso se apressa de se pôr ao facto de todos os detalhes da casa. Haviam quatro criados que deveriam vigiar: um cocheiro, um lacaio, uma cozinheira e um porteiro. Annêta sabe tão bem se haver com elles, que se faz logo amar de cada um; obedecem sem murmurar, e quando algum não faz o seu dever, Annêta reprehende-o. mas de uma vez tão dôce, que não é possivel haver zangas contra ella.

O barão sahe pouco, e raramente recebe visitas, excepto um sobrinho que vem algumas vezes se informar de sua saude. Este sobrinho tem 25 annos, chama-se Eduardo; elle é um bello rapaz, um pouco pancada, e mesmo mal procedido; mas isso fica tão bem em um homem, como os modos modestos em uma senhora. Uma manhãa, estando elle na casa de seu tio, encontrou Annêta na escada; a moça faz uma bonita reverencia ao sobrinho de seu amo, e afasta-se, corando. Eduardo segue-a com a vista, e penetrando no aposento do tio, a sua primeira pergunta foi:

— Quem é pois esta bella pessoa que sahe de casa de Vmc. meu tio?

— E' minha criada de administração.

— Criada de administração, esta joven!. Vamos,Vmc. graceja, meu cahro tio.

— Não, senhor; bem sabeis que não tenho o habito de cassuar.

—E' certo; mas essa pessoa me parece tão joven para esse emprego...

— Que importa? contanto que cumpra ella bem os seus deveres.

—Quem pois a mandou para cá?

— Um camponez... tambem uma mercadora de roupas m'a recommendou.

— Ella tem uma figura... muito interessante.

— Bem, bem! Quando vós tonrareis sizudo, meu sobrinho?

— Sim, meu tio, sizudissimo. Como se chama essa moça?

— Anneta. Passais sempre as vossas noites nos bailes... no jogo?

— Oh! meu tio, aposto que ella não tem ainda 18 annos.

— Com os diabos! Eduardo, já acabastes de vos occupar com a minha criada! Parece-me que ella vos interessa mais que a minha saude, de que ainda não vos informastes.

O mancebo se desculpa e falla d'outras cousas; mas está distrahido, e seu tio o adverte.

No dia seguinte Eduardo volta, depois no dia seguinte, e nos outros ainda; algumas vezes mesmo vem duas vezes no mesmo dia; nunca foi elle visto tão assiduo junto de seu tio.

E' por que muitas vezes elle encontrava Anneta, que sempre corava e se ausentava bem depressa, fazendo-lhe uma reverencia.

A moça não tinha ainda visto Eduardo senão 3 ou 4 vezes, e seus encontros não passavam de um instante. Entretanto já ella pensava sempre, sem cessar, no sobrinho do Sr. de Marville.

Se batiam no portão, seu coração batia violentamente, por que ella presumia que era elle; e logo que elle apparecia, suas pernas tremiam, seu seio se elevava, e ella não sabia mais se deveria ficar ou fugir da sua vista. Pobre Anneta, durante um anno vio todas as noites Tominet, sem que ficasse uma só vez abalada; mas dous ou tres olhares de Eduardo acabavam de destruir sua tranquilidade... E venham-nos ainda dizer que o amor vem com o tempo! Não creio em tal... Elle vai-se com o tempo; é isto antes o que devem dizer. Eduardo aguardava sempre a occasião de encontrar Annêta só; quando por acaso ella se apresentava, elle ia assentar-se perto da joven e encêtava a conversação, beijando-lhe a mão; mas Annêta se afastava respondendo de travez ao que o seductor Eduardo lhe havia dito.

— Elle deve pensar que eu sou bem tolla; que não sei responder, quando me fallam, dizia ella entrando para seu quarto; mas desejo antes que elle creia n'isso, do que ouvi-lo, por quanto sinto. . que isso poderia desagradar ao Sr. barão.

Annêta sabia tambem que isso poderia ser muito perigoso para si: Eduardo tinha uma maneira de olha-la que tirava todas as suas forças e ella adevinhava que o mais prudente era fugir.

Entretanto Eduardo não era homem de renunciar os seus projectos; uma tarde vai á casa de seu tio, que sabia ter sahido; sóbe ao salão annunciando que vai esperar a volta do barão, mas em vez de ficar no salão, sóbe lestamente para o quarto da joven criada de administração. Annêta fica estupefacta, vendo o sobrinho do seu amo; esta vez não houve meio de fugir.

— Espero meu tio, disse Eduardo, mas prefiro espera-lo junto á vós do que só no salão.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XXXVIII

Casamento.

(Continuação.)

Cerisette entrou á pressa para o seu quarto e fechou-se por dentro. Custava-lhe muito evitar a presença d'aquelle á quem amava, mas essa provança era a ultima. Para occupar o tempo, que lhe parecia muito comprido, foi examinar os ultimos presentes que lhe fizera seu amante Ainda nessa manhãa Leon lhe tinha mandado uma cêsta com ricos chales, rendas, joias e uma multidão desses nadas encantadores que o luxo inventa para que um homem possa galantemente empregar sua fortuna.

— Tudo isto para mim! dizia comsigo Cerisette, para mim que não tenho pais, que não tenho nome, que nem mesmo tenho para offerecer ao meu amante essa joia da innocencia, o unico dote da pobreza.

Mas debalde procurava a moça distrahir-se, as mais lindas joias do açafate não podiam captivar-lhe a attenção; á cada instante levantava-se, punha o ouvido á escuta para ver se a chamavam Parecia-lhe que já havia muito tempo que Sabretache estava a conversar com Leon, e cada minuto que se passava augmentando-lhe os receios diminuia-lhe a coragem.

Passou-se meia hora; foi eterna para Cerisette, cuja imaginação produzia as maiores desgraças. Já se persuadia que Leon tinha mudado de sentimentos, que não queria mais vê-la. Emfim fez-se ouvir a voz de Sabretache chamando-a.

A moça estremeceu; dirigio-se com passo mal seguro para a porta; quando appareceu á Leon parecia uma culpada a esperar a sentença.

Sabretache estava mais pallido que de costume, Leon Dalbonne vivamente commovido; mas apenas vio Cerisette, correu á ella, e apertando-a ternamente nos braços, disse-lhe com um accento que partia do coração:

— Pobre moça! Ah! foi o céo quem me enviou ao teu caminho para cicatrisar todas as feridas de tua alma!

Cerisette não pôde responder; derramou abundantes lagrimas occultando o rosto no peito do seu amante. Sabretache voltou-se para enchugar os olhos.

No dia seguinte, pelas onze horas da manhãa, pararam duas carruagens na porta de Sabretache. De uma apeiou-se Leon Dalbonne todo de preto e radiante de felicidade; foi buscar Cerisette que estava com o toilette que tinha deslumbrado Patarata. Com effeito, assim a moça ainda ficava mais formosa; a elegancia nunca prejudica á belleza.

Sabretache e Patarata estavam tambem no rigor. O veterano com esse parecer marcial e probo que o fazia estar bem em qualquer parte: Patarata estava todo de novo, desde os sapatos até o chapéo; não se atrevia a virar a cabeça com medo de machucar os collarinhos e as cavas da casaca incommodavam-o horrivelmente; mas julgava-se magnifico, e quem tem essa opinião de si, não se importa muito que a roupa o incommode.

Da segunda carruagem apeiaram-se as duas testemunhas de Leon, seu velho mestre de linguas e o professor de musica; ficaram em baixo á espera da noiva que Leon lhes apresentou, e á quem dirigiram, não essas banalidades ou essas graças que sempre vexam uma moça, porém um comprimento simples e votos sinceros pela sua felicidade, votos que Cerisette recebeu corando e reportando sobre Leon olhares que pintavam todo o seu prazer.

Partiram; Patarata e os dous professores n'uma carruagem; na outra Sabretache e os futuros esposos.

Nesta pouco se fallou, mas trocaram-se olhares cheios de amor. Na outra, os dous professores fizeram o que poderam para pôrem Patarata á seu gosto, mas este contentou-se com sorrir sem mover a cabeça nem os braços.

Foram primeiro á municipalidade, depois á egreja Conclue-se o casamento, o *sim* é pronunciado: Cerisette tornou-se madama Dalbonne; era tão feliz que sua bocca não achava palavras para exprimir o que sentia; mas sua mão apertava a de Leon, confundia os seus olhos com os delle, entendiam-se sem se fallarem.

Sahindo da egreja, dirigiram-se á um dos melhores hoteis de Paris, onde um excellente almoço esperava os noivos e as testemunhas. Esta parte da ceremonia foi muito do gosto de Patarata que soltou a lingua ante os vinhos finos, e que antes da sobre-mesa, já tinha contado muitos combates sustentados por elle contra leões

Ao findar o almoço, emquanto Patarata maravilhava os dous professores com a narração das suas proezas, Leon disse em voz baixa á sua mulher:

— Quando vossê quizer partir, diga; a sege de viagem está na porta á nossa espera.

— E para onde vamos, meu amigo?

— Para uma linda propriedade que possuo na Bretanha, perto de Rennes. Agradar-lhe-ha?

— Oh! em toda a parte estarei bem com vossê.... mas principalmente longe do bulicio do mundo. E ficaremos lá?

— Emquanto fores feliz.

— Como és bem! E Sabretache?

— Elle sabe que sempre será bem vindo á nossa casa, que nossa maior felicidade seria que sempre morasse comnosco. Prometteu-me ir passar lá algum tempo.

— E comprirei a minha palavra, disse Sabretache apertando a mão de Cerisette. Vá, minha chara filha, vá... entrego-a nas mãos de um homem que a ama, vossê será feliz...... Essa idéa me dará a força de supportar a sua ausencia e mais tarde. . quando eu estiver inteiramente invalido, irei morar com ambos.

E o veterano deu um beijo na testa de Cerisette, depois voltou a sentar-se á mesa em quanto os dous esposos seguiam viagem na sua sege de posta.

XXXIX

Ventura intima.

Os novos esposos chegaram á terra dos *Grandes Carvalhos*. Era o nome da propriedade que Leon possuia á uma legua de Rennes; não era um castello, não era uma simples casa burgueza, era uma habitação encantadora que fôra edificada com cuidado, com elegancia, onde se reunira todo esse confortavel que se gosta de ter na cidade e que ainda mais agrada no campo.

Lindos aposentos ornados com gosto delicado; um jardim immenso, um bosque, um lago, flores raras, fructos saborosos, faziam dessa propriedade uma mansão deliciosa para as pessoas que gostam do campo.

Para aquelles que iam visitar o proprietario, havia uma multidão de jogos, de distracções e mesmo de occupações. Havia bibliotheca, salões de musica, de pintura, bilhar, bateis com instrumentos de pesca, espingardas e cães de caça, emfim tudo quanto se pode desejar para passar o tempo, quando não se tem em que empregalo

Cerisette vio e admirou tudo; admirou-se de que se podesse reunir em casa tantos elementos de prazer, mas ainda não precisava recorrer ás distracções; bastava-lhe o amor de seu marido Quando passeiava pelo seu braço nas sinuosas alleas do jardim, quando encontrava seus olhos fitos nos della, quando via sua bocca sorrir-lhe, quando sentia apertar-lhe a mão, só podia balbuciar:

— Oh! meu amigo, como sou feliz!

E Leon partilhava essa embriaguez, Leon que era duplamente feliz, porque fazendo a felicidade de Cerisette, tambem fizera a sua. Leon dava um beijo ardente nos labios de sua mulher, e apertava-a docemente ao coração dizendo:

— Gostas d'aqui?

— Gostarei de qualquer parte em que estiver comtigo; mas estou muito contente por estar aqui.... O lugar é delicioso, estamos longe do mundo, dos importunos. O meu unico receio é que tu, meu amigo, habituado á sociedade, não fiques afinal aborrecido de seres privado della.

— Tranquillisa-te, nunca gostei muito de sociedades. Alguns amigos verdadeiros, valem muito mais do que esses simples conhecidos, com os quaes parece ridiculo expandirmos o coração. Porém os amigos são raros Eu tinha um e era um rapaz da minha edade pouco mais ou menos e havia entre nós uma grande conformidade de gostos, ainda que elle fosse de genio mais alegre do que eu, porém partio, sahio de França ...

— E tem saudades delle?

— Junto de ti, não tenho saudades de ninguem.

— Ficaremos aqui muito tempo, não é assim, meu amigo?

— De certo.

— Não terás necessidade de me deixares para ir á Paris?

— Será muito raro.

— Então levar-me-has comtigo, porque se me deixasses eu teria medo que não voltasses.

— Criança! Levar-te-hei, não quero separar-me nunca da minha Agatha.

— Como é bom o que dizes... E nunca pedirás a ninguem para vir aqui?

— Nunca, sem que o queiras... Ah! mas é preciso que eu te peça uma permissão

— Já! E para quem?

— Para Guichardet, meu professor de musica, é um excellente homem e confesso-te, querida Agatha. que se não te desagrada estimarei bastante que saibas musica.

— E eu, para ser digna do teu amor, aprenderei o que quizeres; a musica com o Sr. Guichardet e o desenho comtigo, de quem vi tão lindos quadros.. e verás como aprenderei com zelo... Meus talentos, como a minha felicidade, serão obra tua.

— Oh! sim! Eu te ensinarei pintura, e Guichardet piano.

— E depois, meu amigo, se tu quizesses, eu não sou muito mestra em francez, em escrever, na orthographia; não quero que córes ouvindo-me fallar... manda chamar tambem aquelle velho, o outro professor.

— E's um anjo. Está perto. O velho Després virá com Guichardet. Mas não já, temos tempo. E então fallar de amor, não é uma occupação e bem importante?

— Oh! sim, meu amigo, e que não se deve desprezar!

Passaram-se seis semanas sem que Leon tenha tido tempo para escrever ao mestre de musica e de francez.

Algumas vezes Cerisette dizia sorrindo ao marido:

— E então, senhor, as minhas lições de piano e de francez, e o desenho? Quando começam?

— Breve, respondeu Leon. Estás aborrecida?

— Oh! não, os dias passam depressa. Parece que apenas chegamos agora.

Uma bella manhãa, os jovens esposos ficaram muito admirados quando lhes annunciaram um viajante; mas soltaram um grito de alegria, quando nesse viajante reconheceram Sabretache.

— Sim, meus filhos, sou eu, disse o veterano apresentando-se com o seu sacco ás costas, como se ainda fizesse etapes. Disse comigo: Ha tres mezes que não abraço a minha filha Agatha; é muito, deixe-me ir ver como passam. Arranjei a mala, puz-me a caminho e aqui estou.

— Oh! fez muito bem! exclamou Cerisette abraçando Sabretache, emquanto Leon lhe apertava a mão. Mas julgo que ha tres mezes que estamos aqui? Eu creio que se engana!

— Minha querida filha, é isso mesmo. Estimo muito que o tempo lhes tenha parecido curto; isso me diz que são felizes, que se amam bem... que nasceram um para o outro, e que o Sr. Leon não se arrepende do que fez.

— O senhor deu-me um anjo, disse Leon; junto á ella, o tempo tem azas, nem se quer temos um momento para nos occuparmos de estudos.

— Tanto melhor, tanto melhor! E já que aqui estou, espero que os estudos ainda ficarão adiados.

— Como veio, meu amigo?

— Como? Com as minhas pernas. Andam agora muito bem, e não conheço melhor maneira de viajar.

— Deve estar bem cançado?

— Não penso mais nisso vendo-os. Tenho fome e sede. Oitenta leguas de passeio, abre o apetite que não é graça.

Os mancebos levaram immediatamente Sabretache á sala de jantar, onde este, almoçando; foi-lhes dando noticias de Paris.

— Patarata encarregou-me de mil comprimentos para madama Dalbonne e de suas respeitosas homenagens para seu marido.

— Bom rapaz!

— Devia trazer, disse Leon.

— Sem sua licença não me atrevia, Sr. Leon; tanto mais quanto o camarada na mesa gosta muito de fallar em leões, e depois rega bem as suas historias. No dia do casamento, quando ambos partiram, esteve comnosco á mesa até a noite, embebedou os dous professores, não com vinho, mas com caçadas de leões.

— Ah! a proposito dos dous senhores, mandaram-lhe mil recommendações, Sr. Leon.

— Quando voltar á Paris, meu charo Sabretache, terá a bondade de levar duas cartas para elles?

— Com muito gosto.

— Mas não será breve, espero que se demorará.....

— Oito dias, basta?

— Está brincando! Não tem tempo de ver a terra.

— Então quinze.

— Não gosta de caçar e pescar?

— Nesse caso tres semanas.

— Ainda é pouco.

— Então um mez. E' preciso usar e não abusar.

— Está bom, disse Cerisette. Veremos se se diverte em nossa casa.

(Continuar se-ha).

(*) Vide o *Diario* n. 206.

PERN —TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1860.

ILEGÍVEL

MUTILADO